ANO XLIII Nº 113 SÃO LUÍS, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 58 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITAMENTO
Prefeitura Municipal de Santa Helena - MA01
ADITIVOS
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outros01 e 57
APOSTILA
Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão - MA
ATAS
Equatorial Transmissora 8 SPE S.A. e Outras06
AVISOS
Secretaria de Estado da Saúde e Outros
CERTIFICADOS
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer37
COMUNICAÇÕES
Atacadão S.A. e Outras37
CONTRATOS
Secretaria de Estado da Saúde e Outros
CONVÊNIOS
Prefeitura Municipal de Santa Inês - MA48
DECRETOS
Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim/MA e Outro48
ERRATAS
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e Outras 49
NOTAS DE EMPENHO
Secretaria de Estado da Fazenda54
ORDEM DE FORNECIMENTO
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão54
PORTARIAS
Defensoria Pública do Estado e Outras54
REGIMENTO
Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba - MA55
TERMOS DE COOPERAÇÃO
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais
e Outro

ADITAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA - MA

EXTRATO DO ADITAMENTO DE CONTRATO EXTRATO DO 12° (DÉCIMO SEGUNDO) TERMO DE ADITAMENTO DE CON-TRATO: Contrato nº 01/CC/002/2016. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA e SILVA & GALVÃO LTDA - EPP. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços. OBJETO: aditivo de prorrogação de vigência contratual. BASE LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA DO ADITAMENTO DO CONTRATO: Início: 21/03/2019; Término: 19/06/2019. FONTE DE RECURSOS: CONTRATO DE REPASSE Nº 01025741-67 CAIXA. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: RECUR-SOS: CONTRATO DE REPASSE Nº 01025741-67 CAIXA. PODER / ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo - Prefeitura Municipal; UNIDADE EXECUTIVA: 02.07 - Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo; UNID. OPERACIONAL: 02.07.02 - Subsec. Adjunta de Serv. Urbanos e Limpeza Pública; PROJETO / ATIVIDADE: 15.452.0339.1670 - Paviment.e Recup. do Piso de Vias Urb.; ELE- MENTO: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. SIGNATÁRIOS: Sra. Maria José Ribeiro Oliveira, Secretária Municipal de Administração e Finanças, pela Contratante e o Sr. José de Ramabir Galvão da Solidade, Sócio Proprietário, pela Contratada. ARQUI-VAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal. Santa Helena - MA, 21 de março de 2019. Laurine Patrícia Macedo Lobato, OAB/MA n° 13455. Assessor Jurídico da CPL.

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRA-TO N°. 098/2018 - UGCC/SINFRA PROCESSO N. 98255/2019 -SINFRA - DAS PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MA-RANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SIN-FRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n°, Ed. Clodomir Milet, 3° andar, bairro Calhau, São Luís-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, neste ato representado pelo seu Subsecretário da Secretaria de Estado da Infraestrutura/SINFRA, como Ordenador de Despesas, o Sr. JONAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, designado pela Portaria Nº. 44 de 1º de abril de 2019 do Secretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 333992946 SSP/MA, inscrito no CPF nº 824.750.673-49, residente e domiciliado nesta Capital e a empresa MRS ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 94.526.480/0001-72, com sede na Av. Praias Belas, 2174, Salas 403 e 503, Bairro: Prais de Belas, Porto Alegre/RS. DO OBJETO DO CONTRATO: "ELABO-RAÇÃO DE ESTUDOS AMBIENTAIS RELATIVOS AO PRO-JETO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA PONTE DE CONCRETO NA RODOVIA MA-373, SOBRE O RIO BALSAS, MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DE BALSAS COM 195M DE EXTENSÃO". DO OBJETO DO ADITIVO: O objeto do aditivo é referente à prorrogação de prazo do Contrato nº 098/2018 - UGCC/SINFRA, para garantir a execução da obra. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO: Fica alterada a Cláusula Sétima do Contrato nº 098/2018 - UGCC/SINFRA, prorrogando o prazo de vigência e execução por mais 180 (cento e oitenta) dias, com início em 14/05/2019 e término previsto para 09/11/2019. DATA DA ASSI-**NATURA**: 14 de maio de 2019. **BASE LEGAL**: Lei 8.666/93. São Luís, 14 de maio de 2019. ASSINATURAS: JONAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, portador do RG nº 333992946 SSP/MA, inscrito no CPF nº 824.750.673-49, e ALEXANDRE NU-NES DA ROSA, CPF sob nº 339.761.041-91, na condição de representante da empresa MRS ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. José Orlando de Lemos Gestor de Contratos e Convênios – UGCC/ SINFRA ID.00874940

Republicado por Incorreção

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

RESENHA DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/ 2018-SECMA. PROCESSO N.º 103388/2019-SECTUR. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ES-TADO DA CULTURA/SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-



01, neste ato representada por seu Secretário Sr. DIEGO GALDI-NO DE ARAÚJO, brasileiro, Servidor Público, portador do RG nº 1195573992 - GEJUSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 016.580.903-57, e, de outro lado, a ARAUJO MATOS SERVIÇOS E COMÉR-CIO LTDA – ME (LIBERTY SERVIÇOS E COMÉRCIO), com CNPJ nº 18.255.866/0001-09, situada e domiciliado nesta capital, dovorante denominada CONTRATADA, neste ato representada por Sra. ELDA MARIANA DOS SANTOS, portador do RG nº 366860950 e CPF sob o nº 459.452.333-15 **OBJETO**: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor de contrato nº 097/2018 – SECMA, firmado entre as partes acima mencionadas, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Oitava; BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DE ASSINATURA: 06 de Junho de 2019. ASSINATURAS: DIEGO GALDINO DE ARAÚJO E ELDA MARIANA DOS SANTOS.São Luís/MA, 06 de Maio de 2019. CARLOS DANIEL BARCELOS FERREI-RA Chefe Assessoria Jurídica Matrícula nº 2610970

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2017-SECMA. PROCESSO N.º 103363/2019-SECTUR.. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ES-TADO DA CULTURA/SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada por seu Secretário Sr. DIEGO GALDI-NO DE ARAÚJO, brasileiro, Servidor Público, portador do RG nº 1195573992 - GEJUSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 016.580.903-57, e, de outro lado, a ARAUJO MATOS SERVIÇOS E COMÉR-CIO LTDA – ME (LIBERTY SERVIÇOS E COMÉRCIO), com CNPJ nº 18.255.866/0001-09, situada e domiciliado nesta capital, dovorante denominada CONTRATADA, neste ato representada por Sra. ELDA MARIANA DOS SANTOS, portador do RG nº 366860950 e CPF sob o nº 459.452.333-15 **OBJETO**: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor de contrato nº 020/2017 - SECMA, firmado entre as partes acima mencionadas, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Oitava; BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DE ASSINATURA: 06 de Junho de 2019. ASSINATURAS: DIEGO GALDINO DE ARAÚJO E ELDA MARIANA DOS SANTOS. São Luís/MA, 06 de Maio de 2019. CARLOS DANIEL BARCELOS FER-REIRA Chefe Assessoria Jurídica Matrícula nº 2610970

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABO-RAÇÃO N°04/2018-SETRES/MA.Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 04/ 2018-SE-TRES/MA, Processo Administrativo Nº 0146463/2017, firmado entre a Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária (SETRES) e a ASSOCIAÇÃO ESTADUAL DE APOIO A MO-RADIA POPULAR; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Colaboração Nº 04/2018, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima. Vigência: 14/01/2019 a 13/07/2019. Data de Assinatura: 14/01/2019; Fundamento Legal: O presente termo encontra amparo legal no artigo 55, da Lei nº. 13.019/14. Signatários: Nilce Cardoso Ferreira, de CPF nº: 272.274.723-53, Secretária Adjunta de Estado do Trabalho e da Economia Solidária, representado neste ato por seu Presidente José Raimundo Trindade, inscrito no CPF nº. 788.458.823-49, da AS-SOCIAÇÃO ESTADUAL DE APOIO A MORADIA POPULAR. Mutirão da Rua Digna/SETRES.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABO-RAÇÃO Nº 13/2018-SETRES/MA. Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 13/2018-SE-TRES/MA, Processo Administrativo Nº 0147533/2017, firmado

entre a Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária (SETRES) e a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA CIDA-**DE OLÍMPICA**; **Objeto**: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Colaboração Nº 13/2018, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima. Vigência: 31/12/2018 a 29/06/2019. Data de Assinatura: 28/12/2018; Fundamento Legal: O presente termo encontra amparo legal no artigo 55, da Lei nº. 13.019/14. Signatários: Nilce Cardoso Ferreira, de CPF nº: 272. 274.723-53, Secretária Adjunta de Estado do Trabalho e da Economia Solidária, representada neste ato por sua Presidente Kenia Delane Pinheiro dos Santos, inscrita no CPF nº. 449.620.532-72, da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA CI-DADE OLÍMPICA. Mutirão da Rua Digna/SETRES.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABO-RAÇÃO Nº. 14/2018-SETRES/MA Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 14/2018-SE-TRES/MA, Processo Administrativo Nº 0147498/2017, firmado entre a Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária (SETRES) e a UNIÃO BENEFICENTE SANTA CRUZ; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Colaboração Nº 14/2018, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima. Vigência: 31/12/2018 a 29/06/2019. Data de Assinatura: 28/12/2018; Fundamento Legal: O presente termo encontra amparo legal no artigo 55, da Lei nº. 13.019/14. Signatários: Nilce Cardoso Ferreira, de CPF nº: 272.274.723-53, Secretária Adjunta de Estado do Trabalho e da Economia Solidária, representado neste ato por seu Presidente Mario Rabelo Coutinho, inscrito no CPF nº. 040.356.233-34, da UNIÃO BENEFICENTE SANTA CRUZ. Mutirão da Rua Digna/SETRES.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABO-RAÇÃO Nº. 26/2018-SETRES/MA Espécie: PRIMEIRO TER-MO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 26/ 2018 -SETRES/MA, Processo Administrativo Nº 0101805/2017, firmado entre a Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária (SETRES) e o INSTITUTO EDUCACIONAL NOVO HORIZON-TE; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Colaboração Nº 26/2018, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima. **Vigência**: 13/07/2019. **Data de Assinatura**: 14/01/2019; Fundamento Legal: O presente termo encontra amparo legal no artigo 55, da Lei nº. 13.019/14. Signatários: Nilce Cardoso Ferreira, de CPF nº: 272.274.723-53, Secretária Adjunta de Estado do Trabalho e da Economia Solidária, representada neste ato por sua Presidente Hilda Celia Silva, inscrita no CPF nº. 020.797.683-01, do INSTITUTO EDUCACIONAL NOVO HORIZONTE. Mutirão da Rua Digna/SETRES.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABO-RAÇÃO Nº. 28/2018-SETRES/MA Espécie: PRIMEIRO TER-MO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 28/2018 -SETRES/MA, Processo Administrativo Nº 0131355/2018, firmado entre a Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária (SETRES) e o CLUBE DE MÃES SAGRADA FAMÍLIA; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Colaboração Nº 28/2018, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima. Vigência: 31/12/2018 a 29/06/2019. Data de Assinatura: 28/12/2018; Fundamento Legal: O presente termo encontra amparo legal no artigo 55, da Lei nº. 13.019/14. Signatários: Nilce Cardoso Ferreira, de CPF nº: 272.274.723-53, Secretária Adjunta de Estado do Trabalho e da Economia Solidária, representada neste ato por sua Presidente Ivone Silva Campos, inscrita no CPF nº. 095.481.733-87, do CLUBE DE MÃES SA-GRADA FAMÍLIA. Mutirão da Rua Digna/SETRES.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABO-RAÇÃO Nº 36/2018-SETRES/MA Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 36 /2018-SE-TRES/MA, Processo Administrativo Nº 0131255/2018, firmado entre a



Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária (SETRES) e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LOTEAMENTO PRE-SIDENTE VARGAS; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Colaboração Nº 36/2018, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima. Vigência: 31/12/2018 a 29/06/2019. Data de Assinatura: 28/12/2018; Fundamento Legal: O presente termo encontra amparo legal no artigo 55, da Lei nº. 13.019/14. Signatários: Nilce Cardoso Ferreira, de CPF nº: 272.274.723-53, Secretária Adjunta de Estado do Trabalho e da Economia Solidária, representada neste ato por sua Presidente Mayara Andréia Nascimento Pereira, inscrita no CPF nº. 044.994.053-51, da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LOTEAMENTO PRESIDENTE VARGAS. Mutirão da Rua Digna/SETRES.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLA-BORAÇÃO Nº. 49/2018-SETRES/MA Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 49/2018-SETRES/MA, Processo Administrativo Nº 0131414/2018, firmado entre a Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária (SETRES) e a UNIÃO DOS MORADORES DA MAIOBA; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Colaboração Nº 49/2018, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima. Vigência: 31/12/2019 a 29/06/2019. Data de Assinatura: 27/12/2018; Fundamento Legal: O presente termo encontra amparo legal no artigo 55, da Lei nº. 13.019/14. Signatários: Nilce Cardoso Ferreira, de CPF nº: 272.274.723-53, Secretária Adjunta de Estado do Trabalho e da Economia Solidária, representada neste ato por sua Presidente Eusamar da Silva Ferreira de Melo, inscrita no CPF nº. 336.184.293-04, da UNIÃO DOS MORADO-RES DA MAIOBA. Mutirão da Rua Digna/SETRES.

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRI-MÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO PROCESSO N.º 77606/2019-SEGEP. CONTRATO N.º 06/2018 - CCL/MA. CON-TRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRE-TARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊN-CIA DOS SERVIDORES/SEGEP, CNPJ Nº 15.553.806/0001-84. CONTRATADA: SÃO LUÍS TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ sob n°. 07.260.360/0001-71. **DA ALTERAÇÃO DA TITU-**LARIDADE DO CONTRATO: Pelo presente Termo Aditivo fica substituída a Contratante do Contrato nº 06/2018/CCL/MA, da Comissão Central Permanente de Licitação-CCL/MA para a Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores/SE-GEP, em virtude da Medida Provisória nº 291, de 22 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 22/02/2019, que transferiu à SEGEP as competências estabelecidas em atos gerais e específicos, bem como as atribuições previstas em contratos, convênios e instrumentos congêneres da Comissão Central Permanente de Licitação- CCL/MA. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: NÚME-RO: 2019PE000117; UG: 580101; UNIDADE ORÇAMENTARIA: 58101; SUBAÇÃO: 001607; FONTE DE RECURSO: 0101000000; ND: 33.90.39.47. BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DE ASSINATURA: 06 de junho de 2019. ASSINATURAS: Flávia Alexandrina Coelho Almeida Moreira, CPF nº 405.873.393-49, Secretária de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores e Alexsandro Penha de Oliveira, CPF sob nº. 876.132.473-68, Representante da Empresa São Luís Telecomunicações Ltda. ARQUIVAMENTO: Pasta n.º 01/2019 sob n.º 30, em 11.06.2019, da Assessoria Jurídica/SEGEP.Cauê Ávila Aragão Chefe da Assessoria Jurídica/SEGEP OAB/MA Nº 12.139

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO PROCESSO N.º 995 92/2019-SEGEP. CONTRATO N.º 08/2018. ASSEJUR/SEGEP. CON-TRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES/SEGEP, CNPJ Nº 15.553.806/0001-84. CONTRA-TADA: TECHNOCOPY EQUIPAMENTOS SUPRIMENTOS E **SERVICOS LTDA**, CNPJ sob n°. 05.060.367/0001-14. **OBJETO**: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 08/2018-ASSEJUR/SEGEP, por mais 12 (doze) meses, com início em 08/06/2019 e término em 07/06/2020. **DOTAÇÃO ORÇA-**MENTÁRIA: NÚMERO: 2019NE00080; UG: 580101; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 58101; SUBAÇÃO: 001397 Administração da Unidade no Estado do Maranhão (MANUTNPD); FONTE RECURSO: 0101000000; NATUREZA DA DESPEZA: 33.90.40.04 Locação de Equip. de TIC-Impressoras. BASE LEGAL: Art.57,II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA**: 06 de junho de 2019. ASSINATURAS: Flávia Alexandrina Coelho Almeida Moreira, CPF Nº 405.873.393-49, Secretária de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores-SEGEP; Alessandra Fernandes Silva (via procuração), CPF sob nº. 026.994.383-83, representante da Empresa Technocopy Equipamentos Suprimentos e Serviços Ltda. Cauê Ávila Aragão - Chefe da Assessoria Jurídica/SEGEP - OAB/MA n.º 12.139. **ARQUIVAMENTO**: Pasta n.º 01/2019 sob n.º 29, em 11.06.2019, da Assessoria Jurídica/SEGEP. Cauê Ávila Aragão Chefe da Assessoria Jurídica/SEGEP OAB/MA Nº 12.139

AGÊNCIA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DO MARANHÃO - AGERP

Extrato de Termo Aditivo da Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão - AGERP/MA. Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2016, celebrado com a empresa R. F. Diniz Comércio e Serviços; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 12/06/2019 e término em 12/06/2020; Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei nº 8.666/1993; Processo: 098336/19-AGERP/MA; Cobertura Orçamentária: U.O: 61202; Programa 0411 - Apoio Administrativo; Ação: 4457 - Administração da Unidade; Subação: 001561; P.I: ADMA-GERP; Fonte: 0101; ND: 3.3.90.39.00; Pré-empenho nº 2019PE000093; Valor: R\$ 6.820,00 (seis mil, oitocentos e vinte reais); Nota de Empenho: 2019NE000338, de 04/06/2019; Signatários: pela Contratante, Loroana Coutinho de Santana - Presidenta e, pela Contratada, Reinaldo Fonseca Diniz - Diretor; Data de Assinatura: 10/06/2019;

GERÊNCIA DE INCLUSÃO SÓCIOPRODUTIVA - GISP

RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 34/2016-GISP. PROCESSO N° 122437/2019-GISP/SEDES. PARTES: Estado do Maranhão, através da Gerência de Inclusão Sócioprodutiva-GISP, inscrita no CNPJ/MF nº 15.628.929/0001-37 e a empresa Hidrosonda Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 11.013.539/0001-00. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Oitava (Item 8.1) do Contrato nº 34/2016-GISP, que trata do prazo de execução e vigência, e passa a vigorar com a seguinte redação. CLÁUSULA OITAVA-DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 8.1 O Contrato terá vigência prorrogada por mais 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de 19 de junho de 2019. CLÁUSULA SEGUNDA-DA RATIFICA-CÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: São Luís (MA), 18 de junho de 2019. ASSINATURAS: Pela GISP: RICARDO ADY MO-RAIS LÉDA-Gerente de Inclusão Sócioprodutiva-CPF nº 017.892.993-06. Pela CONTRATADA: ANTONIO JOSÉ SILVA ARAÚJO-CPF nº 875.052.233-72. FABÍOLA DE PAULA COSTA VERAS RAMOS Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES Matrícula nº 306911-03



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO-UEMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO Nº 079829/2019. UEMA; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESEN-CIAL SRP N.º 037/2017-CPL/ALEMA; Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 046/2018 - PRA/UEMA; PARTES: Universida de Estadual do Maranhão - UEMA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.35 2.421/0001-68 e a empresa LPH SILVA & CIA LTDA. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 046/2018-PRA/ UEMA. AMPARO LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666 /1993. DO VALOR: R\$ 107.367,90 (cento e sete mil trezentos e sessenta e sete reais e noventa centavos). VIGÊNCIA: o prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 08 de junho de 2019, com término em 08 de junho de 2020. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE GESTORA: 240201; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 240201; FUNÇÃO:12; SUBFUNÇÃO: 573; PROGRAMA: 0103; AÇÃO: 2938; SUBA-ÇÃO: 1032; NATUREZA DA DESPESA: 33903923; FONTE: 0103000000. SIGNATÁRIOS: Pela UEMA, Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa, Magnífico Reitor, inscrito no CPF sob o nº 685.613.773-72, pela CONTRATADA, o Sr. Rodrigo Hortencio Silva, inscrito no CPF sob o n.º 045.379.783-09. DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2019. ARQUI-**VAMENTO**: Pasta 001/2019, sob o nº 31, em 13.06.2019, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração/UEMA. Prof. Dr. Antônio Roberto Coelho Serra, Pró-Reitor de Planejamento e Administração/UEMA.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha: 296/2019 Aditivo nº 030/2019 Contrato nº 046/2017 Processo nº 0423/2019 RESENHA Nº 296/2019. SEGUNDO TERMO ADITIVO DE Nº 030/2019 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 046/2017 - PROCESSO Nº 0423/2019. PAR-TES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e de outro lado A CANTANHEDE SERVIÇOS DE REFRIGE-RAÇÃO E AR CONDICIONADO EIRELI - EPP. OBJETO DO CONTRATO: O presente Termo Aditivo tem como objeto Prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses do contrato de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de ar condicionado, contados a partir do dia 07 de julho de 2019. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. DO-TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG:080101; Programa de Trabalho: nº 03.092.0341.2656.000165; ND: 33.90.39-51 - Serv. Terc. Pess. Jurídica/ Reparos e Conservação de Aparelho tipo Doméstico; FR: 0101000000; Nota de Empenho nº 2019NE00605. DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2019. ASSINATURA: Dr. Gabriel Santana Furtado Soares - Defensor Público- Geral do Estado – em Exercício, e, pela empresa, Sr. Aleksandro Cantanhede Pires. ARQUIVAMENTO: Pasta Resenhas - Aditivo 2019. São Luís, 13 de junho de 2019. Betânia França Alves de Almeida – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE FUNAC/MA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRA-TO N°: 025/2014 N° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0082634/ 2014 CONTRATANTE: Fundação da Criança e do Adolescente -FUNAC. CONTRATADA: Ilha Costeira Empreendimentos Turísticos Ltda CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Constitui objeto deste QUARTO TERMO ADITIVO de praxo referente à prorrogação do contrato nº 025/2014 – FUNAC/MA. CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO - Fica prorrogado o prazo anteriormente estabelecido no contrato em epígrafe até o dia 06/06/2019, sendo o novo período de vigência do contrato em epígrafe de 06/06/2019 a 06/06/2020. CLÁU-SULA TERCEIRA: DO VALOR - O valor do aluguel continua no montante de R\$ 36.494,93 (trinta e seis mil quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa e três centavos). CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO (DEMAIS CLÁUSULAS) - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, não sofrendo modificações direta ou indiretamente por este instrumento. RESPONSÁVEL PELA RESENHA: Herbeth Brito da Hora, Gestor de Contratos e Convênios da FUNAC, em 13/06/2019.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 345/ 2018-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES-EMSERH E A EMPRESA ZILFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 113.556/2019/ EMSERH - OBJETO: DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão das alíneas "m" e "n" da Cláusula Décima Primeira - Do pagamento, item 11.8, concernente ao Contrato nº 345/2018/EMSERH-DA SUPRESSÃO À CLÁUSULA 11.8: Altera-se a Cláusula Décima Primeira, item 11.8, concernente as alíneas "m" e "n" suprimindo-as, considerando tratar-se tão somente de fornecimento, e não, terceirização de mão de obra, permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais, com fulcro na Cláusula Vigésima - Das Alterações do Contrato em epígrafe e art. 194 e ss do Regulamento Interno de Licitações e Contratos. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 10/06/2019 - BASE LEGAL: Este Termo Aditivo está amparado no art. 194 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e Cláusula Vigésima do Contrato em epígrafe. - CONTRATADA: ZILFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ASSINATURA: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva – Presidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro/EMSERH e pela Contratada, Sr. FRANCISCO PEREIRA NETO. São Luís (MA), 14 de junho 2019 Sr. RODRIGO LOPES DA SILVA-Presidente da EMSERH

Republicado por incorreção.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA

Extrato do Primeiro Termo Aditivo aos contratos de prestação de serviços oriundos do Credenciamento nº 002/2018. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e os Profissionais Credenciados - Anexo I. OBJETO: Aditivo de Valor. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Credenciamento nº 002/2018. VALOR: Fica acrescido, aproximadamente, o percentual de 2,30% (dois vírgula trinta por cento) do valor inicialmente contratado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.14 - Fundo Municipal de Saúde; 10.302.0024.2084.0000 - Manut. e Func. de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; 10.301.0024.2083.0000 - Manut. e Func.do Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0024.2080.0000 - Manut. do Programa Saúde da Família; 10.301.0024.2078.0000 - Manut. do Programa de Saúde Bucal; 10.301.0024.2081.0000 - Núcleo de Apoio à Saúde; 3.3.90.36.00-Outros Serviços de Pessoa Física. DATA DA ASSINATURA: 30/04/2019. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Rita de Cassia Mendes Martins Silva/Secretária Municipal de Saúde. P/CONTRATADOS: Profissionais Credenciados - Anexo I. Itapecuru Mirim (MA), 06 de maio de 2019.



Anexo I

FUNÇÃO	PROFISSIONAL CREDENCIADO	QTD	VLR MENS. UNIT. R\$	VLR MENS. ANUAL R\$	VLR ANUAL (09 ME- SES) R\$	FONTE DE RECURSO
Cardiologia	JORDACH XEREZ DE PAIVA	01	270,00	270,00	2.430,00	MAC
Dermatologia Clínica	VIRGINIA MILHOMENS COSTA	01	240,00	240,00	2.160,00	MAC
Dermatologia Sanitário	HOZANO FERREIRA FILHO	01	210,00	210,00	1.890,00	MAC
Obstetrícia	SANDRO DE JESUS COSTA BATALHA	01	180,00	180,00	1.620,00	MAC
Pediátrico	MARLENE REIS DE SOUZA	01	291,00	291,00	2.619,00	MAC
Proctologia	JOSÉ MÁRIO CUTRIM E LAUAND	01	180,00	180,00	1.620,00	MAC
Pneumologia	JOÃO BASTISTA CARLOS DE SÁ FILHO	01	240,00	240,00	2.160,00	MAC
Ultrassonografia	JANILSON MOUCHEREK SOARES DO NASCIMENTO SANDRO DE JESUS COSTA BATALHA	02	285,00	570,00	5.130,00	MAC
Urologia	LEONILDO SOUSA COELHO RICARDO DIAS DE CARVALHO	02	105,00	210,00	1.890,00	MAC
Serviço Enfermeiro - SAE	CERES CAROLINE OLIVEIRA	01	78,00	78,00	702,00	MAC
Serviço de Psicólogo - SEMUS	ADENILDES BRITO CALDAS PATRICIA NADYNE MEDEIROS GOMES	02	78,00	156,00	1.404,00	NASF
Serviço de Médico Veterinário	BEATRIZ DOS SANTOS LEITE	01	90,00	90,00	810,00	FUS
Serviço de Odontólogo ESF	RANIELY DA CONCEIÇÃO SAMINEZ ALMEIDA THAYNÁ SILVA SOBRINHO	02	105,00	210,00	1.890,00	PAB VAR. SAÚDE BUCAL
Serviço Enfermeiro ESF - Programa Estra- tégia Saúde da Família	EMANUELLE DE SOUZA SILVA FRANCINEIDE Mª CUNHA COSTA GLEICY KELLE ARAGÃO PEREIRA IOLETE OLIVEIRA VIEIRA JERLINE GARDENIA MARQUES CRUZ LARA TEREZA CRUZ RODRIGUES VIEIRA MARIA DE LOURDES FERREIRA MENDES RAYSSA MARTINS OLIVEIRA THAYSSA COSTA DE OLIVEIRA	09	126,00	1.134,00	10.206,00	PAB VARI- ÁVEL ESF
Nutricionista	LARYSSA MARTINS OLIVEIRA	01	75,65	75,65	680,85	NASF
	<u>I</u>	<u> </u>	1	L	L	

Republicado por Incorreção

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 021/ 2018-SINFRA.ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo Contrato nº 021/ 2018.SINFRA.Partes: Prefeitura Municipal de Imperatriz-MA, através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos e Foco Construções, Incorporações e Comércio Ltda-ME. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato por mais 04 (quatro) meses, a contar do término da vigência do referido Contrato, ficando mantidas todas as demais cláusulas. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 22.01.166/2017-SINFRA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, Lei 8.666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, a contar de 07 de Junho de 2019. DOTAÇÃO **ORCAMENTÁRIA:** Ação: 15.451.0058.1087.0000 – Construção de Obras Civis e Logradouros Públicos; Natureza: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações; Ficha: 768, Fonte: 00 - Tesouro Municipal; Ficha: 769, Fonte: 24 – Convênio. **DATA DA ASSINATURA: 07/06/2019.** Signatários: Pela Prefeitura o Secretário de Infraestrutura Zigomar Costa Avelino Filho e pela empresa João Batista Brito Soares. ORDENADOR DE DESPESA: Zigomar Costa Avelino Filho (Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos).

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 027/ 2018-SINFRA. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo Contrato nº 027/2018 - SINFRA. Partes: Prefeitura Municipal de Imperatriz-MA através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos e Terramata Ltda. **OBJETO** – O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 08 de Junho de 2019, em igual quantidades e valores, ficando mantidas todas as demais cláusulas. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 22.01.054/2017-SINFRA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, Lei 8.666/93. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 08 de Junho de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação: 10.15.451.0060.1101.0000 – Melhoria da Mobilidade Urbana e Pavimentação, Recuperação, Manutenção e Implantação de Vias Públicas e Estradas Vicinais; Natureza: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Ficha: 777, Fonte: 001- Tesouro Municipal. DATA DA ASSINATURA: 08/06/2019. Signatários: Pela Prefeitura o Secretário de Infraestrutura Zigomar Costa Avelino Filho e pela empresa Ricardo Barroso Del Castilho. ORDENADOR DE DES-PESA: Zigomar Costa Avelino Filho (Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CON TRATO N°099/2018. PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA. SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA. OBJETO: Primeiro Termo Aditivo do contrato referente à contratação de empresa especialização no fornecimento de peças e acessórios. AMPARO LEGAL: inciso II do art 57 do Art. 65 da Lei Federal n° 8.66/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços conforme Clausula Terceira do Presente contrato MODALIDADE: Pregão Presencial n° 018/2018 - CPL, PRAZO DE PRORROGAÇÃO: Por mais 12 (doze) meses, data do início: 12/06/2019 data final 12/05/2020 - CON TRATADA: T DEM LIMA - ME (LIMAQ) CNPJ N: 14.222.171/0001 -70. Colinas/MA-(MA), 27 de maio de 2019 - CONTRATANTE: Ivan Prudêncio da Silva - Assessor de Relações Institucionais e Planejamento.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CON TRATO N°100/2018. PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA. SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO/SEMED. OBJETO: Primeiro Termo Aditivo do contrato referente à contratação de empresa especialização no fornecimento de peças e acessórios - AMPARO LEGAL: inciso II do art 57 do Art. 65 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços conforme Clausula Terceira do Presente contrato MODALIDADE: Pregão Presencial n° 019/2018. CPL, PRAZO DE PRORROGAÇÃO: Por mais 12 (doze) meses, data do início: 12/06/2019 data final 12/05/2020 CONTRATADA: TDEM LIMA-ME (LIMAQ) CNPJN: 14.222.171/0001-70. Colinas/MA - (MA), 27 de maio de 2019 - CONTRATANTE: Maria do Socorro Borba Torres — Secretaria Municipal de Educação.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CON TRATO N°101/2018. PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA. SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE/SEMUS. OBJE]TO: Primeiro Termo Aditivo do contrato referente à contratação de empresa especialização no fornecimento de peças e acessórios - AMPARO LEGAL: inciso II do art 57 do Art. 65 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços conforme Clausula Terceira do Presente contrato MODALIDADE: Pregão Presencial n° 019/2018. CPL, PRAZO DE PRORROGAÇÃO:Por mais 12 (doze) meses, data do início: 12/06/2019 data final 12/05/2020 CONTRATADA: T DEM LIMA - ME (LIMAQ) CNPJ N: 14.222.17 1/0001-70. Colinas/MA. 27 de maio de 2019.CONTRATANTE: Liliane Neves Carvalho – Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ - MA

EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO. REF.: Processo nº 1725/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICÍPAL DE SAÚDE e PAULO RICARDO RAMOS JORGE- OBJETO: Locação do imóvel localizado na Rua dos Vicentinos, 10, centro, Grajaú/MA., para fins de uso da Secretaria Municipal de Saúde – VALOR GLOBAL: R\$ 7.200,00 (sete mil, duzentos reais) - DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 4020243 024300 10 10 301 10301.0008 10301.0008.2199.0000.3.390.360 0; 402 0228.022800.10 10302. 10302.0065 10302.0065.2336.00 00.3.3.90.36.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e demais normas atinentes ao caso – SIGNATÁRIOS: JÚLIO CÉSAR BARROS PESSOA, Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e PAULO RICARDO RAMOS JORGE , pela CONTRATADA.Grajaú (MA), 03 de maio de 2019.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 004/2018. REF.: Processo nº 6115//2018 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através do SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE e a empresa A.O. S SOFTWARE LTDA - OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 004/2018, firmado entre as partes, em 12/06/2018 - PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência fica estendido pelo período de 31 de dezembro de 2018 até a data de 31

de junho de 2019 – DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA 02240017122 00252084000033903900._BASE LEGAL: Autorização do Prefeito Municipal e Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93 c/c a Cláusula Segunda do Contrato nº. 098/2017, firmado entre as partes. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO SOUSA DOS SANTOS – Diretor do SAAE, pela CONTRATANTE e FRANCISCO ALBERTO DA SILVA pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 27 de dezembro de 2018.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 098/ 2018. REF.: Processo nº 1669//2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ e a empresa A.O. S SOFTWARE LTDA - OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 098/2017, firmado entre as partes, em 08/05/2017 - PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência fica estendido pelo período de 09 de maio de 2019 até a data de 09 de maio de 2020 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020234.04.122.0008.2 367.0000.3.3.90.39020239.12.361.0081.2276.0000.3.3.90.39020228.10.301.0082.2037.0000.3.3.90.39. BASE LEGAL: Autorização do Prefeito Municipal e Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93 c/c a Cláusula Segunda do Contrato nº. 098/2017, firmado entre as partes. SIGNATÁRIOS: MERCIAL LIMA DE ARRUDA - Prefeito Municipal, pela CONTRATANTE e FRANCISCO ALBERTO DA SILVA pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 06 de maio de 2019.

APOSTILA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2019 DO CONTRATO Nº 043/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2019: PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 010/2019., PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão CNPJ: 01.616.680/0001-35 e a empresa UNI-VERSAL BRINDES E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ nº 07. 434. 524/0001-30, representada pela Sr. JULIO CEZAR DA COSTA FAUSTINO, portador do RG n. 0000529549964 SSP/MA e CPF n. 624.901.683-04. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de comunicação visual. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019, VALOR DO CONTRATO: R\$ 220.245,00 (duzentos e vinte mil duzentos e quarenta e cinco reais), MODALIDADE: Pregão Presencial, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93. A CLÁUSULA SEXTA do contrato passa a ser acrescida a seguinte Dotação Orçamentaria a seguir especificada: RECURSOS: 04.122.0052.2-159 - Manutenção da Sec. Mun. de Planejamento, Administração e Finanças; 10.122.1203.2-046 - Manutenção da Secretaria de Saúde e Qualidade de Vida NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica. FORO: Fica eleito o Foro da comarca de Açailândia–MA. 10/06/2019 CLAUDNIR DE SOUSA GOMES RG nº 026967494-2 SSP/MA e CPF nº 528.365.923-20 - Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças/Ordenadora de Despesas de acordo com DECRETO nº 016/2017.

ATAS

EQUATORIAL TRANSMISSORA 8 SPE S.A. CNPJ/MF N° 27.967.244/0001-02 NIRE 21.300.010.43-2 Companhia Aberta

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2019. 1. HORA E LOCAL: Aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2019, às 10:00 horas, na sede social da Equatorial Transmissora 8 SPE S.A. ("Companhia"), na Avenida Jeronimo de Albuquerque Maranhão, Bairro Cohab Anil I, nº 619, Setor 2, Sala 21, CEP 65.051-210, na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão. 2. CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação, nos termos do artigo



124, §4°, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença de acionistas titulares da totalidade das ações de emissão da Companhia, representando 100% (cem por cento) do capital social total da Companhia, conforme assinaturas constantes do "Livro de Presença de Acionistas". 3. PRESENÇAS: Acionista titular de 164.628.205 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, representando 100% do capital social da Companhia com direito a voto, conforme se verifica das assinaturas no "Livro de Presença de Acionistas", ficando dessa forma, constatada a existência de quórum legal para a realização desta Assembleia. Presentes, também, (i) o Sr. Augusto Miranda da Paz Junior, representante da Administração da Companhia; e (ii) o Sr. João Alberto da Silva Neto, representante da KPMG Auditores Independentes. 4. MESA: Presidente: Augusto Miranda da Paz Junior; Secretária: Angela Caroline Pinto Marques Figueiredo. 5. PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÃO: De acordo com o art. 133 da Lei das S.A., o relatório da administração e as demonstrações financeiras acompanhadas das respectivas notas explicativas, e relatório dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, foram publicados (ii.1) no jornal "Jornal Pequeno", na edição de 25 de abril de 2019; e (ii.2) no "Diário Oficial do Estado do Maranhão", na edição de 25 de abril de 2019. Os documentos acima e os demais documentos pertinentes a assuntos integrantes da ordem do dia, incluindo a proposta da administração para a assembleia geral, foram também colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia e divulgados nas páginas eletrônicas da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), e da Companhia, com até 1 (um) mês de antecedência da presente data, nos termos da Lei das S.A. e da regulamentação da CVM aplicável. 6. ORDEM DO DIA: Conforme o Edital de Convocação, a ordem do dia é examinar, discutir e votar: (i) as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018; (ii) o relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018; (iii) a proposta da administração para a destinação do resultado relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018; (iv) a fixação do número de membros do Conselho de Administração da Companhia; (v) a eleição dos membros do Conselho de Administração; e (vi) a fixação da remuneração global anual dos administradores para o exercício de 2019. 7. DELIBERAÇÕES: Instalada a assembleia e após o exame e a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram o quanto segue: 7.1. Aprovar, por 164.628.205 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, a lavratura da ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, inclusive dissidências e protestos, conforme faculta o art. 130, §1º, da Lei das S.A., assim como sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do art. 130, §2°, da Lei das S.A. 7.2. Aprovar, por 164.628.205 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018. 7.3. Aprovar, por 164.628.205 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, o relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018. **7.4.** Aprovar, por 164.628.205 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, a proposta da administração para a destinação do resultado da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, no montante total de R\$ 12.517.509,53, da seguinte forma: (i) R\$ 625.875,48, correspondente a 5% do lucro líquido do exercício, destinado para a Reserva Legal, nos termos do art. 193 da Lei das S.A.; (ii) R\$ 11.891.634,05, correspondente a 100% do lucro líquido ajustado na forma do art. 202 da Lei das S.A., acrescido do montante equivalente a R\$ 487.842,94, correspondente ao valor reconhecido no exercício na conta de lucros acumulados em virtude de ajustes decorrentes da aplicação inicial do

CPC 48, será destinado para a Reserva de Lucros a Realizar. 7.4.1. Consignar que, em conformidade com o art. 202, §3°, I da Lei das S.A., foi aprovada por todos os acionistas a retenção da totalidade do lucro líquido ajustado, com a sua respectiva destinação para a Reserva de Lucros a Realizar, nos termos do item 7.4(ii) acima. 7.5. Aprovar, por 164.628.205 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, a fixação do número de 7 (sete) membros efetivos para compor o Conselho de Administração da Companhia, com prazo de gestão até a assembleia geral ordinária que examinar, discutir e votar a respeito das contas dos administradores e das demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2020. **7.6.** Aprovar, por 164.628.205 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, a eleição das seguintes pessoas como membros do Conselho de Administração da Companhia, com prazo de gestão até a assembleia geral ordinária que examinar, discutir e votar a respeito das contas dos administradores e das demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2020: (i) Augusto Miranda da Paz Junior, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro eletricista, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.225.596, expedida pela SSP/BA e inscrito no CPF/ME sob o nº 197.053.015-49, domiciliado em Brasília, Distrito Federal, na SCS, Quadra 9, Bloco A, Edifício Parque Corporate, salas 1201, 1202, 1204 e 1205, Asa Sul, CEP 70.308-200; (ii) Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.003.250, expedida pela SSP/PE, inscrito no CPF/ ME sob o nº 023.737.554-08, domiciliado em Brasília, Distrito Federal, na SCS, Quadra 9, Bloco A, Edificio Parque Corporate, salas 1201, 1202, 1204 e 1205, Asa Sul, CEP 70.308-200; (iii) Humberto Luís Queiroz Nogueira, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 155483501 SSP/BA, inscrito no CPF/ME sob o n.º 329.273.635-87, domiciliado em Brasília, Distrito Federal, na SCS, Quadra 9, Bloco A, Edificio Parque Corporate, salas 1201, 1202, 1204 e 1205, Asa Sul, CEP 70.308-200 (iv) Sérvio Túlio dos Santos, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro eletricista, portador do documento de identificação nº 19866, expedido pelo CREA/BA, inscrito no CPF/ME sob o nº 456.942.224-15, domiciliado em Brasília, Distrito Federal, na SCS, Quadra 9, Bloco A, Edifício Parque Corporate, salas 1201, 1202, 1204 e 1205, Asa Sul, CEP 70.308-200 (v) Humberto Soares Filho, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, economista, portador do documento de identidade nº 0505245507, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/ME sob o nº 915.885.025-20, domiciliado em Brasília, Distrito Federal, na SCS, Quadra 9, Bloco A, Edifício Parque Corporate, salas 1201, 1202, 1204 e 1205, Asa Sul, CEP 70.308-200; (vi) Firmino Ferreira Sampaio Neto, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 005536790 SSP/BA, inscrito no CPF/ME sob o nº 037.101.225-20, domiciliado em Brasília, Distrito Federal, na SCS, Quadra 9, Bloco A, Edificio Parque Corporate, salas 1201, 1202, 1204 e 1205, Asa Sul, CEP 70.308-200; e (vii) Augusto Dantas Borges, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro eletricista, portador da cédula de identidade RG n.º 5882108 SSP/BA, inscrito no CPF sob o n.º 897.064.045-20, domiciliado em Brasília, Distrito Federal, na SCS, Quadra 9, Bloco A, Edifício Parque Corporate, salas 1201, 1202, 1204 e 1205, Asa Sul, CEP 70.308-200. 7.6.1. Com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado aos acionistas que os conselheiros ora eleitos estão em condições de firmar as declarações de desimpedimento mencionada no art. 147, § 4°, da Lei das S.A. e no art. 2° da Instrução CVM nº 367/2002, que ficarão arquivadas na sede da Companhia. 7.6.2. Os membros do conselho de administração ora eleitos tomarão posse em seus respectivos cargos no prazo de até 30 (trinta) dias contados da presente data mediante assinatura do respectivo termo de posse a ser lavrado no livro próprio da Companhia. 7.7. Aprovar, por 164.628.205 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, a fixação da



remuneração global anual de até R\$ 250.000,00 para os administradores da Companhia para o exercício social de 2019, ficando a cargo do Conselho de Administração da Companhia a fixação do montante individual e, se for o caso, a concessão de verbas de representação e/ ou beneficios de qualquer natureza, conforme art. 152 da Lei das S.A. 7.7.1. Consignar que o valor da remuneração global acima aprovada inclui o valor correspondente às contribuições previdenciárias previstas para a remuneração dos administradores e que são ônus do empregador. 8. APROVAÇÃO E ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrada a presente ata, na forma de sumário e autorizada a publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, conforme o disposto no art. 130, §§ 1º e 2º da Lei das S.A. Lida e achada conforme, foi a presente ata por todos assinada, bem como autorizado seu arquivamento no registro do comércio e posterior publicação. São Luís, 30 de abril de 2019. Mesa: Presidente: Augusto Miranda da Paz Junior; Secretária: Angela Caroline Pinto Marques Figueiredo. Representante da Administração: Augusto Miranda da Paz Junior; Representante da KPMG Auditores Independentes: João Alberto da Silva Neto. Acionista Presente: Equatorial Transmissão S.A. Certifico o registro em 29/05/2019, sob o número 20190355735. Lílian Theresa Rodrigues Mendonça. Secretária Geral - JUCEMA.

GERA MARANHÃO – GERADORA DE ENERGIA DO MARANHÃO S/A CNPJ/MF N° 09.110.880/0001-23 NIRE 21.300.009.604

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 2019 1. DATA, LOCAL E HORA DA REUNIÃO: Em 15 de maio de 2019, às 10:00 horas, na sede social da Gera Maranhão - Geradora de Energia do Maranhão S/A ("Companhia"), no município de Município de Miranda do Norte, Estado do Maranhão, na Via de Acesso à Subestação Miranda II Eletronorte Km 3, s/n, Portão A, Zona Rural, CEP 65495-000. 2. COMPOSIÇÃO DA MESA: Os conselheiros nomearam Kátia Martins Costa e Nelson Magalhães Graça para integrarem a mesa, na qualidade de Presidente e Secretário, respectivamente. 3. CON-VOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação em virtude da presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia. Estava presente, ainda, à reunião, o Diretor Álcio Adler Silva Bezerra. 4. ORDEM DO DIA: Deliberar acerca das Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31/12/2018 e o respectivo Relatório da Administração, a serem submetidos à apreciação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia. 5. DELIBERAÇÕES: Os Conselheiros analisaram (i) as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018; (ii) o respectivo Relatório da Administração; e (iii) o Parecer dos Auditores Independentes, que foi elaborado pela KPMG Auditores Independentes em 10 de abril de 2019. 5.1. Após a devida análise, os Conselheiros manifestaram-se positivamente e recomendaram o encaminhamento dos documentos referidos acima

para a apreciação e aprovação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia. 5.2. Tendo em vista que a Companhia apurou no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, o valor de R\$ 144.519.198,36 (cento e quarenta e quatro milhões, quinhentos e dezenove mil, cento e noventa e oito reais e trinta e seis centavos), os Conselheiros aprovaram recomendar à Assembleia Geral Ordinária a destinação do lucro líquido do exercício da seguinte forma: (i) R\$ 31.767.449,43 (trinta e um milhões, setecentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta e três centavos) serão destinados à conta de Reserva de Incentivo Fiscal nos termos do Laudo Constitutivo nº 064/2010, expedido pela Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM; e (ii) R\$ 112.751.748,93 (cento e doze milhões, setecentos e cinquenta e um mil, setecentos e quarenta e oito reais e noventa e três centavos) serão destinados à distribuição de dividendos, valor esse que já contempla as distribuições intermediárias de dividendos descritas no item 5.2.1(a) abaixo e a alocação do valor remanescente descrita no item 5.2.1(b) abaixo. 5.2.1. Os Conselheiros (a) ratificam as distribuições intermediárias de dividendos no montante de R\$ 105.282.598,51) (cento e cinco milhões, duzentos e oitenta e dois mil, quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta e um centavos), realizadas conforme aprovado nas Reuniões do Conselho de Administração da Companhia ocorridas em 18/04/2018, 16/07/2018, 10/10/2018 e 13/12/2018, bem como (b) deliberam a alocação do valor remanescente, no montante de R\$ 7.469.150,42 (sete milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, cento e cinquenta reais e quarenta e dois centavos), seja distribuído aos acionistas da Companhia, a título de dividendos, na proporção de suas respectivas participações societárias. 5.3. Os conselheiros rubricaram, neste ato, uma cópia das Demonstrações Financeiras e do Relatório da Administração, as quais passam a ser tidas como partes integrantes desta ata, não sendo necessário seu arquivamento na competente Junta Comercial, sendo apenas arquivadas na sede social da Companhia. 6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata na forma de sumário que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os membros do Conselho de Administração da Companhia presentes à reunião. Conselheiros Presentes: Oderval Esteves Duarte Filho, Nelson Magalhães Graça, Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima, e Kátia Martins Costa. A presente é cópia fiel da Ata lavrada no Livro de Atas de Registro de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia.JUCEMA CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2019 09:33 SOB Nº 20190317396 Protocolo: 190317396 de 31/05/2019 Código de verificação: 11902518996 NIRE: 21300009604 GERA MARANHÃO – GERADORA DE ENERGIA DO MARANHÃO S.A Lílian Theresa Rodrigues Mendonça Secretário(a) Geral São Luís, 04/06/2019 www.empresafacil.ma.gov.br A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação Mesa: Kátia Martins Costa Presidente Nelson Magalhães Graca Secretário

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2019-ALEMA. OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de materiais e equipamentos para o sistema de combate a incêndio destinados à Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão – ALEMA. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e a empresa M.C.S LIMA ROOS-ME, a saber:

	SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP								
	GRUPO 01 – AMPLA CONCORRÊNCIA								
ITEM	MATERIAL	MARCA	COD/ MOD REF.	UND	QTD	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL		
1	Abrigo para extintor incêndio tipo carreta 30 Kg, em PRFV (plástico reforçado com fibras de vidro), pigmentado na fabricação com gel coat, aditivado contra raios UV's, na cor Vermelha Munsel 5R4/14, com abas para fixação no solo. Aberto na frente e na base, lavável, de fácil conservação, medindo 150 cm de altura, x 75cm de largura e 90 cm de profundidade.	interfibra	ABRIGO DE EXTINTOR CARRETA	Unid	05	1.570,00	7.850,00		



2	Suporte externo de parede para sustentação de extintor tipo CO2 – 6 kg ou similar, feito com barra de aço galvanizada, para fixação com duas buchas em parede.	RESIL	L6 KG.	Unid	300	4,00	1.200,00
3	Bucha de Nylon S – 8 para uso em parede de alvenaria.	IVASA	S-8	Unid	600	0,50	300,00
4	Parafuso cabeça de fenda, galvanizado, para Bucha Nylon S – 8	JOMARCA	MOD. 4,8 X 50	Unid	600	1,00	600,00
5	Caixa metálica de embutir, em chapa de aço, uma porta, para acomodar duas mangueiras de incêndio de 15 m x 1 1/2", com 90 cm de altura, 60 cm de largura e 17 cm de profundidade, cor vermelha Munsel 5R4/14, com fecho rápido, suporte das mangueiras em meia lua basculante, com vidro visor inscrito incêndio.	RESIL	MOD. CX 90X60X17	Unid	20	300,00	6.000,00
6	Vidro transparente, para visor de caixa de incêndio, espessura de 2 mm, 21cm x 21cm, inscrito incêndio.	Aerotex	MM048	Unid	40	20,00	800,00
7	Vidro transparente, para visor de caixa de in- cêndio, espessura de 2 mm, largura 23 cm e altura de 28 cm, inscrito incêndio.	AEROTEX	MM048	Unid	20	20,00	400,00
8	Tapete para sinalização de piso para extintor fabricado em vinil sintético 1m². Possuindo base vermelho e 4 bordas laterais amarelo, com 10,00 mm de espessura, 100% PVC, para uso interno e externo, lavável, de alta durabilidade, não propaga chamas. Sendo para substituição de pinturas ou adesivamentos feitas para demarcar hidrantes e extintores.	tecnofire	MOD. PVC 10MM.	Unid	30	326,00	9.780,00
9	Mangueira de incêndio tipo 2, de 1.1/2" revestida externamente com reforço têxtil, confeccionado 100% em fio poliéster de alta tenacidade e internamente com tubo de borracha sintética; pressão mínima de 20 kgf/cm², dotada de junta Storz de 1. 1/2" conforme NBR 14349, comprimento de 15 m, com resistência abrasão e deterioração por bolor e fungos.	RESIL	MOD. TIPO 2 1.1/2"	Unid	40	470,00	18.800,00
10	Adaptador Storz de 2. 1/2" (registro globo) para engate rápido 1.1/2" em mangueira de incêndio, fabricado em Latão	MARCA FF.	2.1/2" X 2.1/2" 5	Unid	40	60,00	2.400,00
11	Redução fixa Storz para mangueira de incêndio de 2 1/2 "x 1.1/2"" com guarnição em borracha SBR 70, corpo em bronze.	MARCA. RESIL	2.1/2"X 1.1/2" LA- TÃO.	Unid	40	100,00	4.000,00
12	Chave Storz dupla reforçada para conexão de engate rápido 1 1/2 x 2 1/2", confeccionada em latão de alta resistência.	RESIL	2.1/2" X 1.1/2"	Unid	40	30,00	1.200,00
13	Esguicho regulável de latão 1 1/2", possibilitando 3 posições: jato sólido, neblina e bocal fechado.	RESIL	1.1/2" EL KART	Unid	20	150,00	3.000,00
14	Tampa para hidrante de Recalque com inscrição Incêndio, fabricado em ferro fundido, medidas 60x40cm, utilizado para recalque em calçadas.	RESIL	FEFU 60X40	Unid	02	203,00	406,00
15	Adesivo plástico para caixa de abrigo man- gueiras com inscrição Incêndio, medindo 18cm x 5cm.	FIRLON	18CM X 5 CM .	Unid	40	10,00	400,00

10 SEGUNDA-FEIRA, 17 - JUNHO - 2019



D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

16	Tampão Storz com corrente e adaptador de 2 1/2" fabricado em latão, com anel Storz em borracha para vedação, utilizado p/proteção da saída do registro do hidrante.	RESIL	2.1/2"	Unid	20	60,00	1.200,00
17	Fita Veda Rosca em teflon com largura de 25 mm x 25 m de comprimento. Rolo.	FIRLON	25MM X 25M	Unid	40	15,00	600,00
18	Broca vídea para bucha S 8 .	IRWIN	S-8	Unid	12	47,00	564,00
	VALOR TOTAL DO GRUPO 01 R\$ 59. 500,00						

		GRU	JPO 02				
ITEM	MATERIAL	MARCA	COD/ MOD REF.	UND	QTD	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Luminária de Emergência de 63/60 LEDs, com bateria de 3200mAh, autonomia de 5/10 horas, ligação AC - 90-240 V, 50-60 Hz, para fixação em parede	segurimax	60LEDS SLIM	Unid	200	70,00	14.000,00
2	Luminária de emergência para teto, dupla face, indicativa de saída de emergência, 110/220V, Frequência:50- 60Hz; Bateria: NICD Recarregável 3,6V, 800 mAH; Potência Total: 3 W; Modo de Operação: AC/DC; 8 Leds:, Cor do Led: Verde; Material: Moldura em alumínio e visor de vidro; Dimensões (L x A x P): 35,5 x 14,5 x 2,5 cm. Possui bateria de emergência de 40 minutos no mínimo.	segurimax	SAIDA SLIM DF	Unid	20	80,00	1.600,00
3	Luminária de emergência tipo bloco 1200 lumens, Led, bateria de lítio (gel selada), acende automaticamente na falta de energia elétrica. Fluxo luminoso máximo 1200 lúmens Possui 48 Leds SMD de alto brilho 24 LEDs em cada farol. Led indicativo de funcionamento. Faróis ajustáveis 360º Bateria Gel selada 6V/4Ah. Vida útil da bateria 200 ciclos Alimentação Bivolt automático 110/220V. Consumo de energia 12W. Autonomia 3 horas. Atende os requisitos exigidos pelas normas nacionais NBR 10898. Área de abrangência 250m². Grau de proteção IP-20 (somente uso interno). Fabricado em Plástico ABS branco (não propaga chamas) Buchas e parafusos fixação. Botão de teste. Garantia 2 anos.	segurimax	MOD. LED 1200 LUMENS PREDIAL	Unid	10	430,00	4.300,00
	,		VALOR TOT	AL DO G	RUPO 02	R\$ 19	9.900,00

	GRUPO 04							
ITEM	MATERIAL	MARCA	COD/ MOD REF.	UND	QTD	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	
1	Extintor Pó Químico ABC 6 Kg.	RESIL	ABC 6KG	Unid	100	179,45	17.945,00	
2	Extintor tipo carreta Pó Químico ABC 30 Kg	RESIL	CARRETA PÓ QUIMICO ABC 30 KG	Unid	6	1.800,00	10.800,00	
3	Abafador para combate ao fogo, rasteiro, composto de um cabo preso em uma de suas extremidadesum retângulo de borracha resistente ao fogo, permeado de furos, 01- suporte de ferro, 01flap de borracha 40 x 30cm x 0,04 mm, cabo de 1,50m x 30 mm diâmetro em madeira.	guarany	ABAFADOR RASTEIRO	Unid	5	150,00	750,00	
4	BOMBA COSTAL ANTI-INCÊNDIO – 20 LITROS - JATO 12 METROS.	GUARANY	S- 4	Unid	5	1.200,00	6.000,00	



		VALOR TOTA	AL DO RE	GISTRO	R\$ 179	0.290,00	
			VALOR TOT	AL DO GI	RUPO 04		.890,00
16	Corrente sinalização, zebrada amarelo e preta, em PVC, elos grandes – 59 x 29 mm com espessura de 9 mm. Rolo de 50m.	metasul	MOD. 59X29X9MM	Unid	4	220,00	880,00
15	Cone refletivo na cor laranja com faixa branca, totalmente aderente, ante risco, proteção contra raios solares, faixas refletivas na cor prata, com 75 cm de altura, peso mínimo de 3,5 kg, possuindo secções para inserção de elementos de isolamento de área como fendas para fitas zebradas, pinos para correntes, orificios para cordas, orificio central para placa pronta e sinalizador.	K-TELI	MOD. NBR 75CM	Unid	300	140,00	42.000,00
14	Corda estática 12mm, em rolo de 100m contínuos com alma poliamida(nylon), retorcida paralelamente, com fita de fabricação, carga ruptura linear mínima de 20 kN, peso por metro de 77g, com certificação internacional CE/UIAA.	MARCA K2	COD. KC0372	Unid	4	500,00	2.000,00
13	Suporte móvel modelo carrocinha para extintores carga de gás carbônico C)2 de 6 Kg, com rodas e alça de transporte e sinalizador, estrutura inox	RESIL	L 6KG	Unid	20	84,00	1.680,00
12	Armário de aço com 05 prateleiras, cor cinza, 2.00 m altura e 1,20 m de largura, duas portas com trinco.	SOAÇO	AA 2,00 X 1,20.	Unid	2	930,00	1.860,00
11	Fita de sinalização em polietileno, zebrada amarela/preta rolo com espessura de 0,40mm, largura de 7 cm em rolo de 200 m Para ser utilizada em isolamento de áreas;	THR	SINALIZA- ÇÃO	Unid	50	30,00	1.500,00
10	Fita de demarcação de piso amarela com 50 mm de largura em rolo com 30 m.	THR	50 M AMARE- LA.	Unid	20	30,00	600,00
9	Fita de demarcação de piso vermelha com 50 mm de largura em rolo com 30 m	THR	30M VERM	Unid	20	30,00	600,00
8	Fita adesiva para sinalização porta de vidro rolo com 30 m	THR	48MMX30M	Unid	10	30,00	300,00
7	Extintor Pó Químico 6 Kg.	RESIL	6KG BC .	Unid	20	150,00	3.000,00
6	Extintor Gás Carbônico CO2 6 kg.	RESIL	C02 6 KG	Unid	20	420,00	8.400,00
5	Pinção para captura de serpentes confec- cionado em alumínio fundido, polido e de alta resistência. Cabo e gancho unidos por tubo de alumínio polido e tração por cabo de aço inox. O equipamento pode ser do- brado para facilitar guarda e transporte. Tamanho de 100 cm	SNAKE TONG	SNAKE TONG.	Unid	3	525,00	1.575,00

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019/CPL/SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 5696/2018-AL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, Lei Federal 10.520/2002 e demais normas legais aplicáveis. DATA DE ASSINATURA DA ATA: 14 de junho de 2019. FORO: Fica eleito o Foro de São Luís/MA. ASSINATURAS: Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão Dep. Othelino Neto e a Sra. Maria Claudinete Santos de Lima Roos. São Luís, 14 de junho de 2019.

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2019-ALEMA. OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de materiais e equipamentos para o sistema de combate a incêndio destinados à Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão – ALEMA. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e a empresa PH BARROS SANTANA COMÉRCIO, a saber:

	SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP GRUPO 03 – AMPLA CONCORRÊNCIA							
ITEM	MATERIAL	MARCA	COD/ MOD REF.	UND	QTD	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	
1	Placa de sinalização de emergência fotoluminescente, 16 x 25 cm, ante chama, com símbolos, cores e pictograma conforme NBR 13434-2, S1, indicativa de rota de fuga a direita.	ENCARTALE	PVC	Und	30	30,00	900,00	

_	
/ 1	III /
()	1000
_ Va	ルツ

	VALOR TOTAL DO REGISTRO R\$ 4.0						.000,00
	VALOR TOTAL DO GRUPO 03						.000,00
5	Placa de sinalização de emergência fotolumines- cente, 16x25 cm, ante chama, com símbolos, cores e pictograma conforme NBR 13434, dupla face, indicativa de saída, uso pendurada em teto	ENCARTALE	PVC	Und	20	47,00	940,00
4	Placa de sinalização de emergência fotoluminescente, 20 x 20 cm, ante chama, com símbolos, cores e pictograma conforme NBR 13434, S50, indicativa de ponto de encontro.	ENCARTALE	PVC	Und	12	30,00	360,00
3	Placa de sinalização de emergência fotoluminescente, 16 x 25 cm, ante chama, com símbolos, cores e pictograma conforme NBR 13434, S12, indicativa de saída.	ENCARTALE	PVC	Und	30	30,00	900,00
2	Placa de sinalização de emergência fotoluminescente, 16 x 25 cm, ante chama, com símbolos, cores e pictograma conforme NBR 13434, S2, indicativa de rota de fuga a esquerda.	ENCARTALE	PVC	Und	30	30,00	900,00

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019/CPL/SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 5696/2018-AL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, Lei Federal 10.520/2002 e demais normas legais aplicáveis. DATA DE ASSINATURA DA ATA: 14 de junho de 2019. FORO: Fica eleito o Foro de São Luís/MA. ASSINATURAS: Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão Dep. Othelino Neto e a Sr. Paulo Henrique barros Santana. São Luís, 14 de junho de 2019. ANDRÉ LUÍS PINTO MAIA Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO-MA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2019-SRP. Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE PINHEIRO-MA, através da PRE-FEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO, situada à Praça José Sarney, nº 560, Centro, Pinheiro-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.200.745/0001-80, neste ato representada pela Sra. Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira, brasileira, Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Desenvolvimento Urbano de Pinheiro/MA, CPF nº 651.641.483-15, Rg nº. 12673081999-0 SSP/ MA, residente neste município, Ordenadora de Despesa por Ato de Delegação do Decreto Municipal 009/2017 de 02.01.2017 publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Pinheiro/MA a seguir denominado simplesmente PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 026/2019-SRP, bem como, a classificação das propostas apresentadas e a respectiva homologação do processo nº 3.231/2019, resolve registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) abaixo identificada(s), de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas regidas pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como às cláusulas a seguir expressas: Cláusula Primeira: Do objeto O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, do tipo menor preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços, sob demanda, de organização de eventos, a serem realizados pela Prefeitura Municipal de Pinheiro-MA, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência do edital da licitação Pregão Presencial nº 026/2019-SRP, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) empresa(s) licitante(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar, conforme consta nos autos do processo do processo nº 3.231/2019. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas na cláusula quarta deste documento, podendo a Prefeitura Municipal de Pinheiro promover as contratações de acordo com suas necessidades. Cláusula Segunda: Da vigência da Ata de Re gistro de Preços e das Adesões A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão - DOE/MA, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, fixado no art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93. Este instrumento não obriga o Município de Pinheiro-MA a firmar contratações nos valores estimados, podendo ocorrer licitações específicas para contratação do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência da execução do objeto, em igualdade de condições. Em caso de adesões, caberá a empresa beneficiária da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. As adesões à ata somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização, o "carona" deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observando o prazo de vigência da ata. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no item acima, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante. Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem. Cláusula Terceira: Da gerência da presente Ata de Registro de Preços O gerenciamento deste instrumento caberá à Prefeitura Municipal de Pinheiro, através do prefeito Municipal, no seu aspecto operacional, e à Assessoria Jurídica, nas questões legais. Parágrafo Único: É facultado o Prefeito Municipal de Pinheiro, delegar poderes operacionais aos Secretários Municipais e/ou Chefe(s) de Setor(es) para emitir a(s) Ordem(ns) de Servio(s). Cláusula Quarta: Dos preços, especificações e quantitativos O(s) preço(s) registrado(s) do(s) primeiro(s) colocado(s), as especificações do(s) produto(s), o(s) quantitativo(s), empresa(s) e representante(s) legal(is), encontram-se abaixo: Razão Social: WOLRD MUSIC EVENTOS EIRELI CNPJ: 23.171.332/0001-34 Endereço completo: Rua Abilio Monteiro, nº 1020, Engenho, Pedreiras-MA Nome do representante legal: Anderson Kaieno Feitosa Cavalcante Cédula de Identidade/ órgão emissor: 1022994988 SSSP/MA CPF: 052.921.513-60 Cargo/ Função: Representante Legal



	Lote I (FESTEJO JUNINO)						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	V. UNIT	V. TOTAL		
	PALCO, HOUSE MIX ,CAMARIM, DISCIPLINADORES E FECHA- MENTO DA ÁREA PARA APRESENTAÇÕES DAS ATRAÇÕES MUSI- CAIS COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: Locação de PALCO de						
1	10m de comprimento, com Pé direito com 10m de altura, cobertura em Box Truss P30 com 6 torres de sustentação, lona vinílica branca anti-mofo e antichamas com testeira . Cortinas laterais em sanete. Piso deaté 1,80m de altura com estrutura em metalon e compensado de 18mm. 1 área de serviço 3,00m x 8,20m. O piso deverá estar rigorosamente travado e nivelado, de forma a evitar acidentes e forrado com linóleo ou no mínimo acarpetado. Deverá ainda acompanhar house Mix 3,60m x 3,60m em Box Truss P30. Piso em metalon, que deverá ser montado em frente ao palco. HOUSE MIX 3,60m x 3,60m em Box Truss P30 Piso em metalon 01 camarim em octanorm tamanho 4m x 4m, climatizado, iluminado, acarpetado com 1 ponto de energia cada. Cobertura com 1 tenda 5mx5m. Incluindo ainda, decoração interna e espaço para acoplar o banheiro químico. 2 entradas com pórticos sendo o tamanho 6mx6m com 03 baias, sendo 02 normais e 01 para deficiente. Fechamento da área total do outro local de realização, além de disciplinadores e barricadas de segurança A estrutura será utilizada entre os dias 23/06 a 01/07 de 2017. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 6 horas antes do início do evento. Deverá estar incluso no valor do serviço as despesas tais como: Valor da locação; Translado; Hospedagem; Alimentação; Encargos tributários e administrativos	16	Diária	R\$ 2.473,75	R\$ 39.580,00		
2	tários e administrativos. SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE, GERADOR ELÉTRICO E ILUMINAÇÃO DO PALCO PARA APRESENTAÇÃO DAS BANDAS, CONFORME ABAIXO:LOCAÇÃO DE:MESAS DE SOM 1 CONSOLE DIGITAL DIGIDESIGN VENUE MIXRACK 48X32 COM 3 DSPS 1 CONSOLE DIGITAL ALLEN&HEATH ILIVE 112 48X 24 2 CONSOLE DIGITAL SOUNDCRAFT VI 3000 64X 27 1 CONSOLE DIGITAL YAMAHA CL3 56 X 32 2 PROCESSADORES BSS FDS 36661 1 PROCESSADORES DBX 4800 2 PROCESSADORES DBX VENU360 2 PROCESSADORES DBX VENU360 2 PROCESSADORES DBX 4800 2 PROCESSADORES DBX VENU360 2 PROCESSADORES DBX PROCESSADOR	16	Diária	R\$ 3.290,62	R\$ 52.649,92		

14 SEGUNDA-FEIRA, 17 - JUNHO - 2019	D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

3	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS Locação de 22 (vinte e dois) banheiros químicos, sendo 08 masculinos e 12 femininos e mais 02 para portadores de necessidades especiais (padrão). Especificações: individuais, portáteis, com montagem, manutenção e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejeto, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral durante o período do evento.	16	Diária	R\$	1.783,74	R\$	28.539,84
4	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA Contratação de 12 seguranças desarmados treinados e preparados para o porte do evento sendo distribuídos da seguinte forma: 10 homens e 2 mulheres para o dia de evento, durante as apresentações artísticas das atrações musicais; Observação: Jornada de trabalho: 08 horas diárias; Quantidade de seguranças por local e horário de início dos trabalhos a ser definido pela contratante. Deverá estar incluso no valor do serviço as despesas tais como: Valor da locação, Translado, Hospedagem, Alimentação e Encargos tributários e administrativos	16	Diária	R\$	953,75	R\$	15.260,00
5	CONTRATAÇÃO DE 27 APRESENTAÇÕES DE GRUPOS CULTURAIS (LOCAIS E REGIONAIS) DURANTE O PERÍODO ENTRE OS DIAS 22/06 a 01/07 DE 2019, TIPO:GRUPOS como: BOI MOCIDADE DE PINHEIRO, BOI NOVILHO DE OURO, BOI PIRILAMPO, BOI DE NINA RODRIGUES, BOI DE MORROS, BOI DE SONHOS, DANÇA PORTUGUESA TRADIÇÃO DE PORTUGAL, DANÇA PORTUGUESA ESTRELA DE PORTUGAL, QUADRILHA DANÇANDO AO LUAR OU SIMILAR que poderão se apresentar entre às 20:00hrs e 03:00hrs-Deverá estar incluso no valor do serviço as despesas tais como:Valor da locação;Translado;Hospedagem;Alimentação;Encargos tributários e administrativos.	27	R\$ (por apre- sent.)= R\$	R\$	420,00	R\$	11.340,00
6	CONTRATAÇÃO DE 3 APRESENTAÇÕES DE BANDAS MUSICAIS (LOCAIS) DURANTE O PERÍODO ENTRE OS DIAS 22/06 a 01/07 DE 2019, TIPO: BANDAS LOCAIS, como BANDA MIRAGEM, BRUNO SHINODA, ANDSON MENDONÇA, LEVADA DO TECO, GERRAD LIMA, XENHENHÉM, FERNANDO E FRANCO OU SIMILAR que poderão se apresentar entre as 20:00hrs às 03:00hrs Deverá estar incluso no valor do serviço as despesas tais como: Valor da locação; Translado; Hospedagem; Alimentação; Encargos tributários e administrativos	3	R\$ (por apre- sent.)= R\$	R\$	11.950,00	R\$	35.850,00
7	CONTRATAÇÃO DE 3 APRESENTAÇÕES DE BANDAS MUSICAIS (REGIONAIS) DURANTE O PERIODO ENTRE OS DIAS 22/06 A 01/07 DE 2019, TIPO: ATRAÇÕES como: WILLEY GOMES, MONIQUE PESSOA, MÁRCIA FELIPE, FARRA DA GORDINHA, THIAGINHO MALA MANSA, RAILSON E LIDIANE, CANINANA DO FORRÓ, SOLTEIRÕES DO FORRÓ, RENATINHO OU SIMILAR, que deverá iniciar as 22:00hrs as 01:00hrs. Deverá estar incluso no valor do serviço as despesas tais como: Valor da locação; Translado; Hospedagem; Alimentação; Encargos tributários e administrativos	3	R\$ (por apre- sent.)= R\$	R\$	47.900,08	R\$	143.700,24
8	400 Metros de FECHAMENTO (2.00m x 2.00m)- CHAPA DE ZINCO METÁLICA.	16	DIÁRIA	R\$	2.067,50	R\$	33.080,00
	TOTAL LOTE 1					R\$	360.000,00
	Lote 02 (ANIVERSÁRIO DA CI	DADE)					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	V.	UNIT	V.	TOTAL
1	PALCO,CAMARIM, HOUSE MIX E DISCIPLINADORES PARA APRESENTAÇÕES DAS ATRAÇÕES MUSICAIS COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: Locação de PALCO de 18m de comprimento por 12m de profundidade, com Pé direito com 10m de altura, cobertura em Box Truss P30 ou similar com 6 torres de sustentação, lona vinílica branca anti-mofo e anti-chamas com testeira . Cortinas laterais em sanete. Piso de até 1,80m de altura com estrutura em metalon e compensado de 18mm. 2 áreas de serviço 3,00m x 8,20m. O piso deverá estar rigorosamente travado e nivelado, de forma a evitar acidentes e forrado com linóleo ou no mínimo acarpetado. Deverá ainda acompanhar house Mix 3,60m x 3,60m em Box Truss P30. Piso em metalon, que deverá ser montado em frente ao palco. HOUSE MIX 3,60m x 3,60m em Box Truss P30 Piso em metalon 03 camarim em octanorm tamanho 4m x 4m, climatizado,	1	Diária	R\$	31.320,00	R\$	31.320,00



	iluminado, acarpetado com 1 ponto de energia cada. Cobertura com 1 tenda 5mx5m. Incluindo ainda, decoração interna e espaço para acoplar o banheiro químico. Disciplinadores e barricadas de segurança A estrutura será utilizada no dia 03 de setembro de 2019. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 6 horas antes do início do evento.Deverá estar incluso no valor do serviço as despesas tais como: Valor da locação; Translado; Hospedagem; Alimentação; Encargos tributários e administrativos.				
2	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE, ILUMINAÇÃO DO PALCO E GERADORES ELÉTRICOS PARA APRESENTAÇÃO DAS BANDAS, CONFORME ABAIXO:LOCAÇÃO DE:MESAS DE SOM 1 CONSOLE DIGITAL DIGIDESIGN VENUE MIXRACK 48X32 COM 3 DSPS 1 CONSOLE DIGITAL DIGIDESIGN VENUE MIXRACK 48X32 COM 3 DSPS 1 CONSOLE DIGITAL SOUNDCRAFT VI 3000 64X 27 1 CONSOLE DIGITAL YAMAHA CL3 56 X 32 2 PROCESSADORES BSS FDS 366T 1 PROCESSADORES DBX 4800 2 PROCESSADORES DBX VENU360 2 PROCESSADORES DBX 2601 PROCESSADORE DBX VENU360 2 PROCESSADORES DBX 2601 PROCESSADOR HOTSOUND DMS8 PA 48 CAIXAS LINE ARRAY JBL VL3200 AMPLIFICAÇÃO DIGITAL POWERTEC 4X 4000 WATTS 32 CAIXAS SUBWOOFER JBL VL3600 AMPLIFICAÇÃO SLIM ETELJ 10.000 WATTS MONITOR 4 CAIXAS LINE ARRAY JBL SELENIUM LH 1210 8 CAIXAS SHE 50 14 MONITORES DE PALCO MODELO SM-400 8 MONITORES EV 1502 2 1 MONITOR P/ BATERIA ACTIVE SKY SKY SOUND 1000 2X15" + T1 2 2 SUB 850 2X18"4 POWER PLAY BEHRINGER HA8000 COM FONES PORTAPRO E AKG BACKLINE 1 SET CONTRA-BAIXO GK800 C/CAIXAS 410BS E 115B 1 SET CONTRA-BAIXO HARTK SYSTEM HA5500 C/ CAIXAS XL 410 E 115 1 AMPLIFICADOR DE GUITARRA FENDER TWIN REVERB1 SET GUITARRA MARSHAL JCM900 1 AMPLIFICADOR DE GUITARRA JAZZ CHORUS 1 AMPLIFICADOR DE GUITARRA TUBE ONE 1 AMPLIFICADOR DE ACORDEON PEVEY KBA 300 MICROFONES 8 MICS SENNREISER E8351 KIT MICS SENNREISER 2 MICS AKG D-112 2 MICS SHURE SM 81 4 MICS AKG C-1000 1 KIT BATERIA 7 MICS SHURE 1 KIT 5 MICS SHURE 5 MICS SEM FIO SM-58 16 MICS SHURE 1 KIT 5 MICS SHURE 5 MICS SEM FIO SM-58 16 MICS SHURE 1 KIT 5 MICS SHURE 5 MICS SEM FIO SM-58 16 MICS BETA 57A 12 MICS BETA 58A 22 MICS SM 58 SHURE 18 MICS SM 57 SHURE Iluminação MESAS PILOT 2000 48 LAMPADAS PAR 64 40 PAR LED 54X 3 WATTS 12 ELIPSOIDAL 8 ESTROBOS DMX 3000 WATTS 4 MAQUINAS DE FUMAÇA DMX 512 2 CANHÃO SEGUIDOR HMI 1200 8 MINI BRUTS 4 LAMPADAS 200 Q30 ALIMINIO E ACESSORIOS PARA 2 GRIDES 20 PRATICAVÉIS ROSCOGERADOR DE 225 KVA SILENCIADO. Estes sistemas serão utilizados no dia 03 de setembro de 2019, a serem instalados no palco para apresentações das Bandas. A montagem deverá estar incluso no v	1	Diária	R\$ 40.300,00	R\$ 40.300,00
3	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS Locação de 22 (vinte) banheiros químicos, sendo 10 masculinos e 10 femininos e mais 02 para portadores de necessidades especiais (padrão). Especificações: individuais, portáteis, com montagem, manutenção e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejeto, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral durante o período do evento.	1	Diária	R\$ 1.980,00	R\$ 1.980,00
4	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA: Contratação de 30 seguranças desarmados treinados e preparados para o porte do evento sendo distribuídos da seguinte forma: 22 homens e 8 mulheres para o dia de evento, durante as apresentações artísticas das atrações musicais; Observação: Jornada de trabalho: 08 horas diárias; Quantidade de seguranças por local e horário de início dos trabalhos a ser definido pela contratante. Deverá estar incluso no valor do serviço as despesas tais como: Valor da locação; Translado; Hospedagem; Alimentação; Encargos tributários e administrativos	1	Diária	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00

16	SEGUNDA-FEIRA, 17 - JUNHO - 2019	D.O	. PUBL	ICAÇÕES DE	TERCEIROS
5	CONTRATAÇÃO DE 01 APRESENTAÇÃO DE BANDA MUSICAL (NACIONAL) 01 APRESENTAÇÃO DE BANDA MUSICAL (REGIONAL) 01 APRESENTAÇÃO DE BANDA MUSICAL (LOCAL) DURANTE O PERIODO DE 03 DE SETEMBRO 2019, TIPO:ATRAÇÕES NACIONAIS como: JORGE E MATEUS, MATEUS E AUN, HENRIQUE E JULIANO, LUAN SANTANA, GU TAVO IMA, MAYARA E MARAISA, MARÍLIA MENDONÇA OU SIMILAR, que deverá iniciar as 23:00hrs as 01:00hrs. Deverá estar incluso no valor do serviço as despesas tais como:Valor da locação;Translado;Hospedagem;Alimentação;Encargos tributários e administrativos	1	R\$ (por apre- sent.)= R\$	R\$305.700,00	R\$ 305.700,00
T 4 03	TOTAL LOTE 02				R\$ 382.000,00
ITEM	(REVEILLON) DESCRIÇÃO	QUANT	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	PALCO, CAMARIM, HOUSE MIX E DISCIPLINADORES PARA APRESENTAÇÕES DAS ATRAÇÕES MUSICAIS COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: Locação de PALCO de 16m de comprimento por 10m de profundidade, com Pé direito com 10m de altura, cobertura em Box Truss P30 com 6 torres de sustentação, lona vinílica branca anti-mofo e anti-chamas com testeira. Cortinas laterais em sanete. Piso de até 1,80m de altura com estrutura em metalon e compensado de 18mm.1 área de serviço 3,00m x 8,20m. O piso deverá estar rigorosamente travado e nivelado, de forma a evitar acidentes e forrado com linóleo ou no mínimo acarpetado. Deverá ainda acompanhar house Mix 3,60m x 3,60m em Box Truss P30.Piso em metalon, que deverá ser montado em frente ao palco. HOUSE MIX 3,60m x 3,60m em Box Truss P30 Piso em metalon 02 camarim em octanorm tamanho 4m x 4m, climatizado, iluminado, acarpetado com 1 ponto de energia cada. Cobertura com 1 tenda 5mx5m. Incluindo ainda, decoração interna e espaço para acoplar o banheiro químico.Disciplinadores e barricadas de segurança A estrutura será utilizada no dia 31 de dezembro de 2019. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 6 horas antes do início do evento. Deverá estar incluso no valor do serviço as despesas tais como: Valor da locação; Translado; Hospedagem; Alimentação; Encargos tributários e administrativos.	1	Diária	R\$ 12.700,00	R\$ 12.700,00
2	SISTEMA DE SONORIZAÇÃODE MÉDIO PORTE, GERADOR ELÉTRICO E ILUMINAÇÃO DO PALCO PARA APRESENTAÇÃO DAS BANDAS, CONFORME ABAIXO:LOCAÇÃO DE:MESAS DE SOM 1 CONSOLE DIGITAL DIGIDESIGN VENUE MIXRACK 48X32 COM 3 DSPS 1 CONSOLE DIGITAL ALLEN&HEATH ILIVE 112 48X 24 2 CONSOLE DIGITAL SOUNDCRAFT VI 3000 64X 27 1 CONSOLE DIGITAL YAMAHA CL3 56 X 32 2 PROCESSADORES BSS FDS 366T 1 PROCESSADORES DBX 4800 2 PROCESSADORES DBX VENU360 2 PROCESSADORES DBX VENU360 2 PROCESSADORES DBX 2601 PROCESSADOR HOTSOUND DMS8 PA 24 CAIXAS LINE ARRAY JBL VL3200 AMPLIFICAÇÃO DIGITAL POWERTEC 4X 4000 WATTS 24 CAIXAS SUBWOOFER JBL-VL3600 AMPLIFICAÇÃO SLIM ETELJ 10.000 WATTS MONITOR 2 CAIXAS LINE ARRAY JBL SELENIUM LH 1210 4 CAIXAS SB-850 2 MONITORES DE PALCO MODELO SM-400 8 MONITORES EV 1502 2 1 MONITOR P/ BATERIA ACTIVE SKY SKY SOUND 1000 2X15"+TI 2 SUB 850 2X18" 4 POWER PLAY BEHRINGER HA8000 COM FONES PORTAPRO E AKG BACKLINE 1 SET CONTRA-BAIXO GK800 C/CAIXAS 410BS E 115B 1 SET CONTRA-BAIXO GK800 C/CAIXAS 410BS E 115B 1 SET CONTRA-BAIXO HARTK SYSTEM HA5500 C/ CAIXAS XL 410 E 115 1 AMPLIFICADOR DE GUITARRA FENDER TWIN REVERB 1 SET GUITARRA MARSHAL JCM900 1 AMPLIFICADOR DE GUITARRA JAZZ CHORUS 1 AMPLIFICADOR DE GUITARRA TUBE ONE1 AMPLIFICADOR DE ACORDEON PEVEY KBA 300 MICROFONES 8 MICS SENNREISER E835 1 KIT MICS SENNREISER 2 MICS AKG D-112 2 MICS SHURE SM 81 4 MICS AKG C-1000 1 KIT BATERIA 7 MICS SHURE 1 KIT 5 MICS SHURE 5 MICS SEM FIO SM-58 16 MICS SEN FS HURE 1 KIT 5 MICS SHURE 5 MICS SEM FIO SM-58 16 MICS SETA 57A 12 MICS BETA 58A 22 MICS SM 58 SHURE 18 MICS SM 57 SHURE iluminação 2 MESAS PILOT 2000 24 LAMPADAS PAR 64 20 PAR LED 54X 3 WATTS 6 ELIPSOIDAL 4 ESTROBOS DMX 3000 WATTS PALCO, CAMARIM , HOUSE MIX E DISCIPLINADORES PARA APRESENTAÇÕES DAS ATRAÇÕES MUSICAIS COM AS SEGUIN	1	Diária	R\$ 20.880,00	R\$ 20.880,00



Cláusula Quinta: Da Revisão dos Preços A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado

será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e



comprovantes apresentados; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. Cláusula Sexta: Da Adesão a Ata de Registro de Preços A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do forneci mento/serviço, desde que este fornecimento/serviço não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. As aquisições/exuções ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, o máximo de cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, o máximo do dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem. Tratandose de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 - P). Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante. Cláusula Sétima: Do Cancelamento do Registro de Preços O registro do fornecedor será cancelado quando: descumprir as condições da ata de registro de preços; não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s). O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens anteriores será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor. Cláusula Oitava: Do Cadastro de Reserva Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor total da proposta do licitante vencedor; Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação; A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados, na respectiva ata na forma de anexo, os preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; O registro a que se refere o parágrafo terceiro tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013. Cláusula Nona: Dos Ilícitos Penais O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6°, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013). O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor. Cláusula Décima: Do Contrato Nas eventuais necessidades da contratação do objeto constante da presente ATA, o fornecedor será convocado para assinatura do contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da respectiva convocação. Parágrafo Único: Esse prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração Pública. A recusa em formalizar o ajuste, no prazo previsto, sem justificativa por escrito e aceita pela autoridade competente, bem como a não manutenção de todas as condições exigidas na habilitação, sujeitará o licitante às penalidades cabíveis, devendo a Administração cancelar o registro do licitante, podendo adotar as providências estabelecidas no edital. O contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interessa da Administração, com a apresentação das devidas justificativas. Cláusula Décima Primeira: Da Publicidade O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. Cláusula Décima Segunda: Disposições Gerais A assinatura da presente Ata implicará na plena aceitação, pela empresa, das condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos. O licitante vencedor somente será liberado, sem penalidade, do compromisso previsto nesta ATA, nas hipóteses previstas no art. 18, § 1º art. 19, inciso I e art. 21, incisos I e II, do Decreto nº 7.892/2013. Passam a fazer parte desta ATA, para todos os efeitos, o edital do Pregão Presencial nº 026/2019-SRP, e seus anexos, a documentação e propostas apresentadas pelos licitantes. Foro para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste ajuste será o da Comarca de Pinheiro/MA. E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos. Pinheiro (MA), 10 de junho de 2019. Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira - Ordenadora de Despesa por Ato de Delegação do Decreto Municipal 009/2017 de 02.01.2017 publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Pinheiro/MA. WOLRD MUSIC EVENTOS EIRELI-Anderson Kaieno Feitosa Cavalcante-Fornecedor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA

Extrato da Ata de Registro de Preços n° 34/2019. Objeto: Aquisição de livros didáticos para educação infantil. Pregão Presencial n° 22/2019. Processo Administrativo: 003/2019-SEMED. Beneficiária da Ata: São Luís Distribuidora de Livros Ltda, CNPJ n° 63.426.472/0001-20. Vigência da Ata: 11/06/2019 à 11/06/2020. Freud Norton Moreira dos Santos-Pregoeiro/CPL.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Livro didático para educação infantil, Volume Inicial, Integrado, abordando Linguagem, Matemática, Natureza e Sociedade, Edição de acordo com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), encadernação em espiral Livro: Eu Gosto Mais, Volume Inicial, Editora IBEP, Autores: Célia Passos e Zeneide Silva	Unid	200	138,00	27.600,00
2	Livro didático para educação infantil, Volume 1 Integrado, abordando Linguagem, Matemática, Natureza e Sociedade, Edição de acordo com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), encadernação em espiral Livro: Eu Gosto Mais, 1° Ano, Editora IBEP Autores: Célia Passos e Zeneide Silva	Unid	550	143,00	78.650,00
3	Livro didático para educação infantil, Volume 2 Integrado, abordando Linguagem, Matemática, Natureza e Sociedade, Edição de acordo com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), encadernação em espiral Livro: Eu Gosto Mais, 2° Ano, Editora IBEP Autores: Célia Passos e Zeneide Silva	Unid	700	143,00	100.100,00
4	Livro didático para educação infantil, Volume 3 Integrado, abordando Linguagem, Matemática, Natureza e Sociedade, Edição de acordo com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), encadernação em espiral Livro: Eu Gosto Mais, 3° Ano, Editora IBEP Autores: Célia Passos e Zeneide Silva	Unid	700	143,00	100.100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ/MA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2018. PROCESSO ADMINISTRA-TIVO: 2080/2018 – MODALIDADE: Pregão Presencial nº 039/2018 – SRP. A Prefeitura Municipal de Grajaú/MA, através da sua Secretaria Municipal de Adm. Plan. Gestão, resolve registrar os preços da empresa METROPOLITANA MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.855.453/0001-49, Inscrição Estadual nº 12.225.700-6, situada na Av. Governador Luiz Rocha, nº 7350, bairro Santo Amaro, Balsas/MA, CEP: 65.800-000, vencedora do certame, cujo **Objeto é a eventual aquisição de Patrulha Mecanizada**, no seguinte valor:

Item	Descrição	Und	Marca	Qnt	Vlr. Unt.	Vlr global
1	Trator agrícola de pneus, modelo: 7630, tração 4x4, equipado com motor New Holland com 110cv. 4 cilindros turbo íntercooler, plataformado, transm issão mecânica com 16 marchas à frente e 4 marchas à ré, com levante hidráulico 02 válvulas, tomada de força com acionamento eletro-hidráulico, pneus dianteiros 14.9-28 e traseiros 23.1 -30.	Und	New Holland	4	R\$ 146.000,00	R\$584.000,00
	TOTAL					R\$584.000,00

Data da Assinatura da Ata: 26 de julho de 2018. Vigência: 12 meses. A íntegra da ata estará disponível na sede da Prefeitura. Grajaú, 14 de junho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2019- CELICC/PMSJR

PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2019 – CELICC/PMSJR PROCESSO Nº 183/2019 – SEMED VIGÊNCIA: 12 MESES

ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Educação- SEMED

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

COMERCIAL RIO ANIL EIRELI

CNPJ: 12.298.140/0001-77 FONE/FAX (98) 3225-2503

E-MAIL: comercialrioanil@gmail.com

ENDEREÇO: Rua do Engenho, nº 83, Qd 164, Tirirical – São Luís/MA – CEP: 65055-170

REPRESENTANTE LEGAL: Jocelino Feitosa Lima CPF N°. 026.923.933-25 RG N°. 0161789820019 SSP/MA



Objeto Registrado: Registro de Preços de utensílios de cozinha.

Item	Descrição	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total
07	Colher de alumínio. Marca: Brinox	Unidade	206	48,53	9.997,18
08	Colher de arroz. Marca: Brinox	Unidade	206	60,50	12.463,00
15	Kit para alimentação escolar de alunos. COTA PRINCIPAL. Marca: Kit Merenda	Unidade	8.210	7,00	57.470,00
15.1	Kit para alimentação escolar de alunos. COTA RESERVADA . Marca: Kit Merenda	Unidade	2.736	7,00	19.152,00
18	Pegador de massa em aço inox. Marca: Brinox	Unidade	126	51,27	6.460,02
22	Palete novo em polipropileno injetado de alta densidade. Marca: Injesul	Unidade	206	300,88	61.981,28
VA	LOR TOTAL REGISTRADO R\$ (Cento e sessenta e sete mil, quinhentos e vinte	e três reais	e oito cen	tavos)	167.523,48

Maiores informações sobre especificações completas estão disponíveis no Portal da Transparência de São José de Ribamar no site da Prefeitura de São José de Ribamar (www.sjr.ma.gov.br). São José de Ribamar/MA, 12 de junho de 2019. SIGNATARIO: Joana Marques, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2019- CELICC/PMSJR

PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2019 – CELICC/PMSJR PROCESSO Nº 183/2019 – SEMED VIGÊNCIA: 12 MESES

ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Educação- SEMED

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

E. S. PINHEIRO CARVALHO - ME

CNPJ: 27.510.696/0001-52 FONE/FAX (98) 3304-2966

E-MAIL: dfreecosmeticos.01@gmail.com

ENDERECO: Rua da Cruz, Sete de Setembro. Nº 871, Centro - São Luís/MA

REPRESENTANTE LEGAL: Albertina Vaz Pereira CPF N°. 409.197.653-00 RG N°. 29776794-1 SSP/MA

Objeto Registrado: Registro De Preços de utensílios de cozinha.

Item	Descrição	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total
01	Bacia plástica (polipropileno) redonda com alças, P, capacidade 8 litros. Marca: Sanremo	Unidade	199	38,90	7.741,10
03	Bacia plástica (polipropileno) redonda com alças, G, capacidade 27litros. Marca: Sanremo	Unidade	177	97,50	17.257,50
04	Caixa organizadora com alça em polietileno e polipropileno transparente. Marca: Plasnew	Unidade	213	141,50	30.139,50
09	Concha em polietileno. Marca: Pronyl	Unidade	204	84,00	17.136,00
10	Escumadeira em aço inox. Marca: Tramontina	Unidade	204	181,90	37.107,60
11	"Faca de carne 10". Marca: Tramontina	Unidade	215	76,00	16.340,00
12	Faca de corte (cutelo) 06. Marca: Wester	Unidade	150	116,80	17.520,00
14	Jarra plástica cor transparente. Marca: Plasnew	Unidade	212	18,80	3.985,60
19	Placa de corte polietileno branca. Marca: Pronyl	Unidade	206	134,00	27.604,00
20	Placa de corte polietileno verde. Marca: Pronyl	Unidade	190	134,00	25.460,00
24	Kit 3 caçarola Nº 26, 28 e 32. Marca: ABC	Unidade	46	385,00	17.710,00
	VALOR TOTAL REGISTRADO R\$ (Duzentos e dezoito mil, um reais	e trinta cent	avos)		218.0001,30

Maiores informações sobre especificações completas estão disponíveis no Portal da Transparência de São José de Ribamar no site da Prefeitura de São José de Ribamar (www.sjr.ma.gov.br). São José de Ribamar/MA, 12 de junho de 2019. SIGNATARIO: Joana Marques, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2019- CELICC/PMSJR

PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2019 – CELICC/PMSJR PROCESSO Nº 183/2019 – SEMED VIGÊNCIA: 12 MESES

ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Educação- SEMED

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

SKAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP

CNPJ: 41.488.339/0001-66 FONE/FAX: (98) 3243-2994

ENDEREÇO: Rua 03, Casa 16, Letra E, Pq. Topázio, Bairro: Bela Vista, São Luís/MA CEP:65.072-741

EMAIL: svgusmao2017@gmail.com

REPRESENTANTE LEGAL: Silvania Virgem Gusmão Pereira CPF Nº: 253.356.423-00 RG Nº: 012745471999-6 SSP/MA

PROCURADOR: Josivan de Jesus Soares Viegas

CPF N°: 972.629.193-34 RG N°: 136154320002 SSP/MA



Objeto Registrado: Registro de Preços de utensílios de cozinha.

Item	Descrição	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total
02	Bacia plástica (polipropileno) redonda com alças, M, capacidade 17litros. Marca: Plasvale	Unidade	175	49,55	8.671,25
05	Caixa monobloco empilhável. Marca: Plaslene	Unidade	199	59,90	11.920,10
06	Caixa plástica vazada em polipropileno PEAD. Marca:Plaslene	Unidade	195	123,75	24.131,25
13	Frigideira Antiaderente. Marca: ABC	Unidade	173	174,45	30.179,85
16	Panela de alumínio. Marca: Panelar	Unidade	89	188,48	16.774,72
17	Panela de pressão de alumínio. COTA PRINCIPAL. Marca: Nigro	Unidade	83	1.174,95	97.520,85
17.1	Panela de pressão de alumínio. COTA RESERVADA. Marca: Nigro	Unidade	27	1.174,95	31.723,65
21	Lixeira Plástica com tampa e pedal. Marca: JSN	Unidade	119	232,90	27.715,10
23	Escorredor de macarrão em alumínio reforçado. Marca: ABC	Unidade	120	299,00	35.880,00
VALOI	R TOTAL REGISTRADO R\$ (Duzentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e dezessei	s reais e seten	ta e sete ce	ntavos).	284.516,77

Maiores informações sobre especificações completas estão disponíveis no Portal da Transparência de São José de Ribamar no site da Prefeitura de São José de Ribamar (www.sjr.ma.gov.br). São José de Ribamar/MA, 12 de junho de 2019. SIGNATARIO: Joana Marques, Secretária Municipal de Educação.

ÁGUAS DE TIMON SANEAMENTO S.A. CNPJ/MF N° 21.716.748/0001-65 NIRE 21.300.010.335

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 01 de novembro de 2018. Data, Horário e Local: 01/11/2018, às 16h00, na sede social, na Av. Presidente Médici, nº 718, Timon-MA. Convocação e Presença: Dispensada, face a presença de acionistas representando a totalidade do capital social. Mesa: Presidente: Sr. Felipe Bueno Marcondes Ferraz; Secretário: Sr. Flavio Martins Tarchi Crivellari. Ordem do Dia: Deliberar sobre (i) o pedido de renúncia do Sr. Italo Joffily Pereira da Costa Neto do cargo de Diretor da Cia.; (ii) a eleição do novo membro da Diretoria da Cia., bem como a indicação do prazo de mandato; (iii) a composição da Diretoria; e (iv) lavratura da ata na forma de sumário. Deliberações aprovadas por unanimidade de votos: (i) acatar o pedido de renúncia do Sr. Italo Joffily Pereira da Costa Neto, RG nº 12.730.458-7 SSP/SP e CPF/ MF nº 234.068.953-87, do cargo de Diretor da Cia.. Os acionistas agradecem ao Sr. Italo Joffliy Pereira da Costa Neto, pelos relevantes serviços prestados para a Cia.; (ii) eleger, em substituição ao diretor renunciante, o Sr. Cleyson Jacomini de Sousa, RG nº 3.765.032 SSP/ PB e CPF/MF nº 688.918.066-68, para o cargo de Diretor da Cia.. O diretor da Cia., neste ato eleito, exercerá o mandato até 29/01/2021, aceitando o cargo para qual foi eleito e, declara, sob a pena da lei, que não está impedido de exercer a administração da Cia., por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade. Ato contínuo foi investido em tal cargo mediante assinatura do termo de posse, que segue como anexo do presente ato ("Anexo II"); (iii) tendo em vista a deliberação acima a Diretoria da Cia. passará a ser composta pelos seguintes membros: Sr. Cleyson Jacomini de Sousa e Sr. Diego Rafael Dal Magro; e (iv) autorizar a lavratura desta ata na forma prevista no § 1°, do artigo 130, da Lei das S.A.. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembleia, da qual lavrou-se a presente ata, que, após lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. Timon/ MA, 01/11/2018. Ass.: Mesa: Felipe Bueno Marcondes Ferraz -Presidente; Flavio Martins Tarchi Crivellari – Secretário. Junta Comercial do Estado do Maranhão - Certifico o Registro em 31/01/2019 sob n° 20190211393. Protocolo: 190211393 de 29/01/2019. Lílian Theresa Rodrigues Mendonça - Secretária Geral.

AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 <u>- CSL/SES</u>. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42661/2019/SES. O Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES, mediante sua Pregoeira Oficial, designado pela Portaria nº. 246, de 22 de maio de 2019, torna público que o Pregão Presencial nº 006/2019-CSL/SES, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de medicamentos do Componente Especializados da Assistência Farmacêutica – CEAF para atender as necessidades da Unidade Gestora de Insumos Estratégicos (UGIE), realizar-se-á no dia 04.07.2019 às 09:00h (horário local), no Auditório da Secretaria de Estado da Saúde, situada na Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Bairro Jaracaty, CEP: 65.076-820 - São Luís/MA. O Edital foi redigido na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Estadual nº 24.629/2008, do Decreto Estadual nº 31.553/2016, do Decreto Estadual nº 33.358/2017, do Decreto Estadual nº 34.425/2018, da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Estadual nº 10.403/2015, da Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, de 2º a 6º feira, no horário das 08h às 12h e das 14hs às 18hs, na Comissão Setorial Permanente de Licitação -CSL/SES, desta Secretaria, localizada na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty. CEP: 65.076-820 – São Luís/MA, bem como, no site www.saude.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço, pelo telefone: (98) 3198-5558/3198-5559/3198-5560 e 3198-5561. São Luis (MA), 13 de junho de 2019. Chrisane Oliveira Barros Pregoeira Oficial da CSL/SES

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019 - CSL/SECMA- A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, através de seu Pregoeiro, instituído pela Portaria Nº 058 de 11 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 20 de maio de 2019, leva ao conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR GLOBAL, no dia 28 DE JUNHO de 2019, ÀS 09:30 horas, na Sala da Comissão Setorial de Licitação – CSL/SECMA, situada na Av. dos Holandeses, 1803, São Marcos, São Luís/MA, CEP: 65075-380, objetivando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos condicionadores de ar tipo Split (teto/parede) gaveta e Chieller, bem como serviços de instalação e/ou desinstalação dos mesmos, com fornecimento e substituição de peças e componentes novos e originais, quando necessário, pertencentes à Secretaria de Estado da Cultura do



Marnhão e a seus Órgãos, conforme condições, especificações e quantitativos contidos no Anexo I – Termo de Referência, com aplicações da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Estadual nº $10.297,\; de\; 19\; de\; agosto\; de\; 2015,\; da\; Lei\; Complementar\; n^o\; 123,\; de\;$ 14 de dezembro 2006, alteradas pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o Decreto Federal 7.892, de 23 de janeiro de 2013 alterado pelo Decreto Federal nº 8.250, de 23 de maio de 2014 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico www.secma.ma.gov.br, no menu Editais/Editais, e ainda, estão à disposição dos interessados, no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário de 13:00 às 18:00 horas, onde poderão ser consultados. Caso o Edital seja retirado na CSL/ SECMA, o licitante deverá trazer um CD-ROM ou Pen Drive onde serão gravados o Edital e seus Anexos. Para informações adicionais, no mesmo endereço ou pelo e-mail: csl.cultura.ma@gmail.com. São Luís (MA), 13 de junho de 2019. JOÃO ROBERTO DE OLIVEI-RA LIMA Presidente e Pregoeiro da CSL/SECMA

<u>RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO</u>. ONDE **SE LE: HOMOLOGO** o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 85150/2019 e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da contratação SHOW PEPÊ JR, através de S M SOARES BARATA CNPJ 04.175.202/0001-25, empresa estabelecida à Travessa Bessa 42, Madre Deus, CEP 65.025-410, representada por Sandra Maria Soares Barata CPF 810.636.953-68, para show a ser realizado, na cidade de São Luís - MA, na programação do SÃO JOÃO DO MARANHÃO 2019, totalizando um valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), cuja dotação orçamentária é: UNIDA-DE ORÇAMENTÁRIA: 14.101-SECMA; UNIDADE GESTORA: 14.101-SECMA; FUNÇÃO: 13 - CULTURA; SUB-FUNÇÃO: 0392-DIFUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131-PRODUÇÃO E DIFU SÃO CULTURAL; FONTE: 0101-RECURSOS DO TESOURO; PRO-JETO/ATIVIDADE: 4707 - REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE GRANDE PORTE DO ESTADO; NATUREZA DA DESPESA: 339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA; SUBAÇÃO:380 JUNINO. VALOR: R\$ 10.000,00. São Luís-MA, 03 de junho de 2019.

LEIA-SE: HOMOLOGO o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 85150/2019 e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da contratação SHOW PEPÊ JR, através de S M SOARES BARATA CNPJ 04.175.202/0001-25, empresa estabelecida à Travessa Bessa 42, Madre Deus, CEP 65.025-410, representada por Sandra Maria Soares Barata CPF 810.636.953-68, para show a ser realizado, na cidade de São Luís - MA, na programação do SÃO JOÃO DO MARANHÃO 2019, totalizando um valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.101-SECMA; UNIDADE GES-TORA: 14.101-SECMA; FUNÇÃO: 13-CULTURA; SUB-FUNÇÃO: 0392-DIFUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131-PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE: 0101 - RECURSOS DO TESOU-RO; PROJETO/ATIVIDADE: 4707-REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE GRANDE PORTE DO ESTADO; NATUREZA DA DESPESA: 339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA; SUBAÇÃO: 380-JUNINO. VALOR: R\$ 10.000,00. São Luís-MA, 04 de junho de 2019. Homologação publicada no DOE/MA, quartafeira dia 05 de junho em Publicações de Terceiros. São Luís-MA, 14 de junho 2019. DIEGO GALDINO DE ARAUJO - Secretário de Estado da Cultura CPF Nº 016.580.903-57

<u>RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.</u> ONDE **SE LÊ: HOMOLOGO** o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 85201/2019 e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da contratação SHOW DO MIX IN BRASIL, através de S M SOARES BARATA, empresa estabelecida à Travessa Bessa 42, Madre Deus CEP 65.025-410, representada por SAN-DRA MARIA SOARES BARATA CPF 810.636.953-68, para show a ser realizado, na cidade de São Luís-MA, na programação do SÃO JOÃO DO MARANHÃO 2019, totalizando um valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMEN-TÁRIA: 14.101-SECMA; UNIDADE GESTORA: 14.101-SECMA; FUNÇÃO: 13-CULTURA; SUB-FUNÇÃO: 0392 – DIFUSÃO CUL-TURAL; PROGRAMA: 0131-PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTU-RAL; FONTE: 0101-RECURSOS DO TESOURO; PROJETO/ATIVI-DADE:-4707-REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE GRANDE PORTE DO ESTADO; NATUREZA DA DESPESA: 339 039-OUTROS SERVI-ÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; SUBAÇÃO: 380-JUNINO. VALOR: R\$ 10.000,00. São Luís - MA, 03 de junho de 2019.

LEIA-SE: HOMOLOGO o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 85201/2019 e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da contratação SHOW DO MIX IN BRASIL, através de S M SOARES BARATA, empresa estabelecida à Travessa Bessa 42, Madre Deus CEP 65.025-410, representada por SANDRA MARIA SOARES BARATA CPF 810.636.953-68, para show a ser realizado, na cidade de São Luís - MA, na programação do SÃO JOÃO DO MARANHÃO 2019, totalizando um valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), cuja dotação orçamentária é: UNIDA-DE ORÇAMENTÁRIA: 14.101-SECMA; UNIDADE GESTORA: 14.101-SECMA; FUNÇÃO: 13-CULTURA; SUB-FUNÇÃO: 0392--DIFUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131-PRODUÇÃO E DI-FUSÃO CULTURAL; FONTE: 0101-RECURSOS DO TESOURO; PROJETO/ATIVIDADE: 4707-REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE GRANDE PORTE DO ESTADO; NATUREZA DA DESPESA: 339 039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; SUBAÇÃO: 380-JUNINO. VALOR: R\$ 10.000,00. São Luís - MA, 04 de junho de 2019. Homologação publicada no DOE/MA, quartafeira dia 05 de junho em Publicações de Terceiros. São Luís - MA, 14 de junho 2019. DIEGO GALDINO DE ARAUJO - Secretário de Estado da Cultura CPF Nº 016.580.903-57

<u>RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.</u> ONDE SE LÊ: HOMOLOGO o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 89689/2019 e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da contratação do BUMBA MEU BOI UNIÃO DA BAIXADA através de GRUPO FOLCLÓRICO UNIÃO DA BAIXADA, empresa estabelecida à Rua 33, 01 Qd 36, Jardim América II, Cidade Operária, CEP 65.058-030 representada por seu presidente, para show a ser realizado, na cidade de São Luís - MA, na programação do SÃO JOÃO DO MARANHÃO 2019, totalizando um valor de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.101 - SECMA; UNIDADE GESTORA: 14.101 - SECMA; FUNÇÃO: 13 - CULTU-RA; SUB-FUNÇÃO: 0392 – DIFUSÃO CULTURAL; PROGRA-MA: 0131 – PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE: 0101 - RECURSOS DO TESOURO; PROJETO/ATIVIDADE: 4707 – RE-ALIZAÇÃO DE PROJETOS DE GRANDE PORTE DO ESTADO; NATUREZA DA DESPESA: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; SUBAÇÃO: 380 – JUNINO. **VALOR: R\$ 49.000,00.** São Luís - MA, <u>03 de junho de 2019.</u>



LEIA-SE: HOMOLOGO o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 89689/2019 e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da contratação do BUMBA MEU BOI UNIÃO DA BAIXADA através de GRUPO FOLCLÓRICO UNIÃO DA BAIXADA, empresa estabelecida à Rua 33, 01 Qd 36, Jardim América II, Cidade Operária, CEP 65.058-030 representada por seu presidente, para show a ser realizado, na cidade de São Luís - MA, na programação do SÃO JOÃO DO MARANHÃO 2019, totalizando um valor de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.101 SECMA; UNIDADE GESTORA: 14.101-SECMA; FUNÇÃO: 13 - CUL-TURA; SUB-FUNÇÃO: 0392-DIFUSÃO CULTURAL; PROGRA-MA: 0131 – PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE: 0101 - RECURSOS DO TESOURO; PROJETO/ATIVIDADE: 4707 - RE-ALIZAÇÃO DE PROJETOS DE GRANDE PORTE DO ESTADO; NATUREZA DA DESPESA:339039-OUTROS SERVICOS DE TER CEIROS-PESSOA JURÍDICA; SUBAÇÃO: 380-JUNINO. VALOR: R\$ 49.000,00. São Luís-MA, 04 de junho de 2019. Homologação publicada no DOE/MA, quarta-feira dia 05 de junho em Publicações de Terceiros. São Luís-MA, 14 de junho 2019. DIEGO GALDINO DE ARAUJO-Secretário de Estado da CulturaCPF Nº 016.580.903-57

<u>RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO</u>. ONDE SE LÊ: HOMOLOGO o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 85200/2019 e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da contratação SHOW DO GARGAMEL, através de S.M. SOARES BARATA, CNPJ 04.175.202/001-25, empresa estabelecida à TRAVESSA BESSA, Nº 42, CEP nº 65025410, representada por SANDRA MARIA SOARES BARATA, CPF Nº 810.636.953-68, para show a ser realizado, na cidade de São Luís MA, na programação do SÃO JOÃO DO MARANHÃO 2019, totalizando um valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:14.101-SECMA;UNI DADE GESTORA:14.101-SECMA; FUNÇÃO:13-CULTURA; SUB -FUNÇÃO: 0392-DIFUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131PRO-DUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE: 0101 - RECURSOS DO TESOURO; PROJETO/ATIVIDADE: 4707-REALIZAÇÃO DE PRO-JETOS DE GRANDE PORTE DO ESTADO; NATUREZA DA DES-PESA: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; SUBAÇÃO: 380-JUNINO. VALOR: R\$ 10.000,00. São Luís - MA, 03 de junho de 2019.

LEIA-SE: HOMOLOGO o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 85200/2019 e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da contratação SHOW DO GARGAMEL, através de S.M. SOARES BARATA, CNPJ 04.175.202/001-25, empresa estabelecida à TRAVESSA BESSA, Nº 42, CEP nº 65025410, representada por SANDRA MARIA SOARES BARATA, CPF Nº 810.636.953-68, para show a ser realizado, na cidade de São Luís - MA, na programação do SÃO JOÃO DO MARANHÃO 2019, totalizando um valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.101-SECMA; UNIDADE GESTORA 14.101-SECMA; FUNÇÃO:13 - CULTURA; SUB-FUNÇÃO: 0392-DIFUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131 PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE: 0101RECURSOS DO TESOURO; PROJETO/ATIVIDADE: 4707-REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE GRANDE PORTE DO ESTADO; NATUREZA DA DESPESA: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PES -

SOA JURÍDICA; SUBAÇÃO: 380-JUNINO. VALOR: R\$ 10.000,00. São Luís-MA, 04 de junho de 2019. Homologação publicada no DOE/MA, quarta-feira dia 05 de junho em Publicações de Terceiros. São Luís-MA, 14 de junho 2019. DIEGO GALDINO DE ARAUJO Secretário de Estado da Cultura CPF N° 016.580.903-57

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. ONDE SE LÊ: HOMOLOGO o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 86050/2019 e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da contratação BOI DA JUVENTU-DE DE MIRANDA DO NORTE através de RONILSON PRODU-ÇÕES CULTURAIS CNPJ 23.799.107/0001-47, estabelecida à Av. do Comércio 1447, Centro, Miranda do Norte/MA, representada por Marcos Ronilson do Nascimento CPF 761.354.383-87, para show a ser realizado, na cidade de São Luís-MA, na programação do SÃO JOÃO DO MARANHÃO 2019, totalizando um valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.101-SECMA; UNIDADE GES TORA:14.101-SECMA; FUNÇÃO:13-CULTURA; SUB-FUNÇÃO: 0392-DIFUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131-PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE: 0101-RECURSOS DO TESOU-RO; PROJETO/ATIVIDADE: 4707-REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE GRANDE PORTE DO ESTADO; NATUREZA DA DESPESA: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ-DICA; SUBAÇÃO: 380 – JUNINO. **VALOR: R\$ 42.000,00. <u>São</u>** Luís - MA, 03 de junho de 2019.

LEIA-SE: HOMOLOGO o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 86050/2019 e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da contratação BOI DA JUVENTU-DE DE MIRANDA DO NORTE através de RONILSON PRODU-ÇÕES CULTURAIS CNPJ 23.799.107/0001-47, estabelecida à Av. do Comércio 1447, Centro, Miranda do Norte/MA, representada por Marcos Ronilson do Nascimento CPF 761.354.383-87, para show a ser realizado, na cidade de São Luís-MA, na programação do SÃO JOÃO DO MARANHÃO 2019, totalizando um valor de R\$ 42.000, 00 (quarenta e dois mil reais), cuja dotação orçamentária é: UNIDA DE ORÇAMENTÁRIA:14.101-SECMA;UNIDADE GESTORA:14 .101-SECMA; FUNÇÃO: 13-CULTURA; SUB-FUNÇÃO: 0392 – D FUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131-PRODUÇÃO E DIFU-SÃO CULTURAL;FONTE: 0101RECURSOS DO TESOURO; PRO JETO/ATIVIDADE:4707REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE GRAN-DE PORTE DO ESTADO; NATUREZA DA DESPESA:339039.OU-TROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA; SUBAÇÃO: 380-JUNINO. VALOR: R\$ 42.000,00. São Luís - MA, 04 de junho de 2019. Homologação publicada no DOE/MA, quarta-feira dia 05 de junho em Publicações de Terceiros. São Luís - MA, 14 de junho 2019. DIEGO GALDINO DE ARAUJO-Secretário de Estado da Cultura CPF N° 016.580.903-57

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. ONDE SE LÊ: HOMOLOGO o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 86398/2019 e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da contratação BUMBA MEU BOI DO LEONARDO através de SOCIEDADE JUNINA BUMBA MEU BOI DA LIBERDADE CNPJ 04.135.597-32, estabelecida à Rua Alberto de Oliveira 150, Liberdade, CEP 65.099-110, representada por seu presidente, para show a ser realizado, na cidade de São Luís - MA,



na programação do SÃO JOÃO DO MARANHÃO 2019, totalizando um valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.101 - SECMA; UNIDADE GESTORA: 14.101 - SECMA; FUNÇÃO: 13 - CULTURA; SUB-FUNÇÃO: 0392 - DIFUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131 - PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE: 0101 - RECURSOS DO TESOURO; PROJETO/ATIVIDADE: 4707 - REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE GRANDE PORTE DO ESTADO; NATUREZA DA DESPESA: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; SUBAÇÃO: 380 - JUNINO. VALOR: R\$ 42.000,00. São Luís - MA, 03 de junho de 2019.

LEIA-SE: HOMOLOGO o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 86398/2019 e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da contratação BUMBA MEU BOI DO LEONARDO através de SOCIEDADE JUNINA BUMBA MEU BOI DA LIBERDADE CNPJ 04.135.597-32, estabelecida à Rua Alberto de Oliveira 150, Liberdade, CEP 65.099-110, representada por seu presidente, para show a ser realizado, na cidade de São Luís - MA, na programação do SÃO JOÃO DO MARANHÃO 2019, totalizando um valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.101 - SECMA; UNIDADE GESTORA: 14.101 - SECMA; FUN-ÇÃO: 13-CULTURA; SUB-FUNÇÃO: 0392-DIFUSÃO CULTURAL; PROGRAMA:0131-PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL;FONTE: 0101-RECURSOS DO TESOURO; PROJETO/ATIVIDADE: 4707-REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE GRANDE PORTE DO ESTA-DO; NATUREZA DA DESPESA:339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA; SUBAÇÃO: 380-JUNINO. VALOR: R\$ 42.000,00. São Luís - MA, 04 de junho de 2019. Homologação publicada no DOE/MA, quarta-feira dia 05 de junho em Publicações de Terceiros. São Luís - MA, 14 de junho 2019. DIEGO GALDINO DE ARAUJO-Secretário de Estado da Cultura CPF Nº 016.580.903-57

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. ONDE SE LÊ: HOMOLOGO o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 87947/2019 e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da contratação COMPANHIA DO BARRICA DO MARANHÃO através de ZP CRIAÇÕES ARTÍS-TICAS LTDA CNPJ 05.843.634/0001-20, empresa estabelecida à Av. Rui Barbosa, 238, Madre Deus, CEP 65026-100, representada por seu presidente, para show a ser realizado, na cidade de São Luís - MA, na programação do SÃO JOÃO DO MARANHÃO 2019, totalizando um valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.101 - SECMA; UNIDADE GESTORA: 14.101 - SECMA; FUNÇÃO: 13 - CULTURA; SUB-FUNÇÃO: 0392 - DIFUSÃO CULTURAL; PRO-GRAMA: 0131 – PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE: 0101 - RECURSOS DO TESOURO; PROJETO/ATIVIDADE: 4707 – REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE GRANDE PORTE DO ESTA-DO; NATUREZA DA DESPESA: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; SUBAÇÃO: 380 – JUNINO. VA-LOR: R\$ 84.000,00. São Luís - MA, 03 de junho de 2019.

LEIA-SE: HOMOLOGO o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no **Processo Administrativo** nº 87947/2019 e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da contratação COMPANHIA DO BARRICA DO MARANHÃO através de ZP CRIAÇÕES ARTÍS-

TICAS LTDA CNPJ 05.843.634/0001-20, empresa estabelecida à Av. Rui Barbosa, 238, Madre Deus, CEP 65026-100, representada por seu presidente, para show a ser realizado, na cidade de São Luís-MA, na programação do SÃO JOÃO DO MARANHÃO 2019, totalizando um valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.101-SECMA; UNIDADE GESTORA:14.101-SECMA; FUNÇÃO: 13-CULTURA; SUB-FUNÇÃO: 0392 DIFUSÃO CULTURAL PRO-GRAMA: 0131-PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL;FONTE:01 01-RECURSOS DO TESOURO; PROJETO/ATIVIDADE:4707-RE ALIZAÇÃO DE PROJETOS DE GRANDE PORTE DO ESTADO; NATUREZA DA DESPESA:339039OUTROS SERVIÇOS DE TER-CEIROSPESSOA JURÍDICA; SUBAÇÃO:380JUNINO.VALOR: R\$ **84.000,00.** <u>São Luís-MA, 04 de junho de 2019.</u> Homologação publica da no DOE/MA, quarta-feira dia 05 de junho em Publicações de Terceiros. São Luís-MA,14 de junho 2019. DIEGO GALDINO DE ARAJO -Secretário de Estado da Cultura CPF Nº 016.580.903-57

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. ONDE **SE LÊ: HOMOLOGO** o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 86015/2019 e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da contratação do BUMBA MEU BOI DA MAIOBA, por meio S.M. SOARES BARATA, CNPJ 04.175.202/0001-25, empresa estabelecida na Travessa Bressa,, n. 12, Madre Deus, CEP n. 65.025-410 representada por Sandra Maria Soares Barata, CPF n.º 810.636.953-68, para show a ser realizado, na cidade de São Luís - MA, na programação do SÃO JOÃO DO MARANHÃO 2019, totalizando um valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), cuja dotação orçamentária é UNIDADE ORÇA-MENTARIA:14.101-SECMA; UNIDADE GESTORA: 14.101 SEC-MA; FUNÇÃO: 13-CULTURA; SUB-FUNÇÃO: 0392-DIFU SÃO-CULTURAL; PROGRAMA: 0131-PRODUÇÃO E DIFUSÃO CUL-TURAL; FONTE: 0101-RECURSOS DO TESOURO; PROJETO/ ATIVIDADE: 4707-REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE GRAN-DE PORTE DO ESTADO; NATUREZA DA DESPESA: 339039-OU-TROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; SUBAÇÃO: 38-UNINO. VALOR: R\$ 84.000,00. São Luís-MA, 03 de junho de 2019.

LEIA-SE: HOMOLOGO o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 86015/2019 e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da contratação do BUMBA MEU BOI DA MAIOBA, por meio S.M. SOARES BARATA, CNPJ 04.175.202/0001-25, empresa estabelecida na Travessa Bressa,, n. 12, Madre Deus, CEP n. 65.025-410 representada por Sandra Maria Soares Barata, CPF n.º 810.636.953-68, para show a ser realizado, na cidade de São Luís - MA, na programação do SÃO JOÃO DO MARANHÃO 2019, totalizando um valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), cuja dotação orçamentária é UNIDADE ORÇA-MENTÁRIA:14.101 - SECMA; UNIDADE GESTORA:14.101 SECMA; FUNÇÃO: 13- CULTURA; SUB-FUNÇÃO: 0392- DIFUSÃO CUL-TURAL; PROGRAMA: 0131- PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTU-RAL; FONTE: 0101-RECURSOS DO TESOURO; PROJETO/ATI-VIDADE:-4707-REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE GRANDE POR-TE DO ESTADO; NATUREZA DA DESPESA: 339039-OUTROS SERVI-ÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA; SUBAÇÃO:380-JUNINO. VALOR: R\$ 84.000,00. São Luís-MA, 04 de junho de 2019. Homologação publicada no DOE/MA, quarta-feira dia 05 de junho em Publicações de Terceiros. São Luís - MA, 14 de junho 2019. DIEGO GALDINO DE ARAUJO-Secretário de Estado da Cultura CPF Nº 016.580.903-57



RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. ONDE SE LÊ: HOMOLOGO o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 85032/2019 e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da contratação do SHOW DO CHICO NO, por meio da ODOIÁ PRODUÇÕES – F P DE ALMEIDA JUNIOR, CNPJ 12.822.475/0001-42, empresa estabelecida à Rua da Vibração, n.º 33, Centro, CEP n.º 65.020-120 representada por Francisco Paulo de Almeida Junior, CPF n.º 444.506.993-00, para show a ser realizado, na cidade de São Luís - MA, na programação do SÃO JOÃO DO MARANHÃO 2019, totalizando um valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁ-RIA:14.101-SECMA; UNIDADE GESTORA14.101-SECMA; UNI-DADE ORÇAMENTARIA:14.101-SECMA;UNIDADE GESTORA:14 .101-SECMA; FUNÇÃO: 13-CULTURA; SUB-FUNÇÃO: 0392- DI-FUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131 - PRODUÇÃO E DIFUSÃO CUL-TURAL;FONTE:0101-RECURSOS DO TESOURO;PROJETO/ATIVI-DADE: 4707-REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE GRANDE PORTE DO ESTADO; NATUREZA DA DESPESA: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; SUBAÇÃO: 380-JUNINO. VA-LOR: R\$ 10.000,00. São Luís - MA, 03 de junho de 2019.

LEIA-SE: HOMOLOGO o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 85032/2019 e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da contratação do SHOW DO CHI-CO NO, por meio da ODOIÁ PRODUÇÕES-F P DE ALMEIDA JUNIOR, CNPJ 12.822.475/0001-42, empresa estabelecida à Rua da Vibração, n.º 33, Centro, CEP n.º 65.020-120 representada por Francisco Paulo de Almeida Junior, CPF n.º 444.506.993-00, para show a ser realizado, na cidade de São Luís-MA, na programação do SÃO JOÃO DO MARANHÃO 2019, totalizando um valor de R\$ 10.000 ,00 (dez mil reais), cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇA-MENTÁRIA: 14.101-SECMA; UNIDADE GESTORA 14.101- SEC MA; UNIDADE ORÇAMENTÂRIA: 14.101-SECMA; UNIDADE-GESTORA:14.101-SECMA; FUNÇÃO:13-CULTURA;SUB-FUN-CÃO: 0392-DIFUSÃO CULTURAL;PROGRAMA:0131PRODU-ÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE: 0101-RECURSOS DO TES-OURO; PROJETO/ATIVIDADE: 4707-REALIZAÇÃO DE PROJE-TOS DE GRANDE PORTE DO ESTADO; NATUREZA DA DES-PESA:339039-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA; SUBAÇÃO:380-JUNINO. VALOR: R\$ 10.000,00. São <u>Luís - MA, 04 de junho de 2019.</u>Homologação publicada no DOE/ MA, quarta-feira dia 05 de junho em Publicações de Terceiros.São Luís-MA, 14 de junho 2019. DIEGO GALDINO DE ARAUJO-Secretário de Estado da Cultura CPF Nº 016.580.903-57

<u>RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.</u> ONDE SE LÊ: HOMOLOGO o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 85135/2019 e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da contratação SHOW DA THAIS MORENO, através de THAIS MARY DO NASCIMENTO DINIZ CNPJ 22.736.370/0001-24, empresa estabelecida à Rua Quatorze 20, Qd 22, Bequimão, CEP 65.062-610, representada por Thais Mary do Nascimento Diniz CPF 004.699.033-09, para show a ser realizado, na cidade de São Luís - MA, na programação do SÃO JOÃO DO MARANHÃO 2019, totalizando um valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.101-SECMA; UNIDADE GESTORA: 14.101-SECMA; FUNÇÃO: 13-CULTURA; SUB-FUNÇÃO: 0392-DIFUSÃO CULTURAL; PRO GRAMA:0131-PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE:01

01-RECURSOS DO TESOURO; PROJETO/ATIVIDADE: 4707-RE ALIZAÇÃO DE PROJETOS DE GRANDE PORTE DO ESTADO; NATUREZA DA DESPESA:339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA; SUBAÇÃO: 380-JUNINO. VALOR: R\$ 10.000,00. São Luís - MA, 03 de junho de 2019.

LEIA-SE: HOMOLOGO o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 85135/2019 e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da contratação SHOW DA THAIS MORENO, através de THAIS MARY DO NASCIMENTO DINIZ CNPJ 22.736.370/0001-24, empresa estabelecida à Rua Quatorze 20, Qd 22, Bequimão, CEP 65.062-610, representada por Thais Mary do Nascimento Diniz CPF 004.699.033-09, para show a ser realizado, na cidade de São Luís - MA, na programação do SÃO JOÃO DO MARANHÃO 2019, totalizando um valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.101-SECMA; UNIDADE GESTORA:14.101-SECMA; FUNÇÃO: 13-CULTURA; SUB-FUNÇÃO: 0392-DIFUSÃO CULTURALPRO GRAMA: 0131-PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE: 0101-RECURSOS DO TESOURO; PROJETO/ATIVIDADE: 4707 REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE GRANDE PORTE DO ESTADO; NATUREZA DA DESPESA:339039-OUTROS SERVIÇOS DE TER CEIROS-PESSOA JURÍDICA; SUBAÇÃO: 380- JUNINO. VALOR: R\$ 10.000,00. São Luís - MA, 04 de junho de 2019. Homologação publicada no DOE/MA, quarta-feira dia 05 de junho em Publicações de Terceiros. São Luís - MA, 14 de junho 2019. **DIEGO GALDINO** DE ARAUJO-Secretário de Estado da Cultura CPF Nº 016.580.903-57

<u>RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO</u>. ONDE SE LÊ: HOMOLOGO o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 87748/2019 e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da contratação do BUMBA MEU BOI LENDAS E MAGIAS, por meio da Associação Folclórica de Bumba Meu Boi de Orquestra Lendas e Magias do Centro Histórico, CNPJ **13.471.423/0001-31**, empresa estabelecida à Rua da Estrela n.º 350 – CENTRO, São Luís, representada por José Valdecir da Costa Monteiro, CPF n.º 467.411.193-53, para show a ser realizado, na cidade de São Luís-MA, na programação do SÃO JOÃO DO MARANHÃO 2019, totalizando um valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), cuja dotação orçamentária é:UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:14.101-SECMA; UNI-DADE GESTORA:14.101-SECMA; FUNÇÃO:13 - CULTURA; SUB-FUNÇÃO: 0392-DIFUSÃO CULTURAL; PROGRAMA:0131 PRO-DUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE: 0101-RECURSOS DO TESOURO;PROJETO/ATIVIDADE:4707-REALIZAÇÃO DE PRO-JETOS DE GRANDE PORTE DO ESTADO; NATUREZA DA DES PESA: 339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA; SUBAÇÃO:380 -JUNINO.VALOR: R\$ 70.000,00. São Luís -MA, 03 de junho de 2019.

LEIA-SE: HOMOLOGO o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 87748/2019 e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da contratação do BUMBA MEU BOI LENDAS E MAGIAS, por meio da Associação Folclórica de Bumba Meu Boi de Orquestra Lendas e Magias do Centro Histórico, CNPJ 13.471.423/0001-31, empresa estabelecida à Rua da Estrela n.º 350 – CENTRO, São Luís, representada por José Valdecir da Costa Monteiro, CPF n.º 467.411.193-53, para show a ser realizado, na cidade de São Luís - MA, na programação do SÃO JOÃO DO MARANHÃO 2019, totalizando um valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:



14.101-SECMA; UNIDADE GESTORA:14.101-SECMA; FUNÇÃO: 13-CULTURA; SUB-FUNÇÃO: 0392-DIFUSÃO CULTURAL; PRO-GRAMA:0131-PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE 01 01-RECURSOS DO TESOURO; PROJETO/ATIVIDADE:4707-RE ALIZAÇÃO DE PROJETOS DE GRANDE PORTE DO ESTADO; NATUREZA DA DESPESA: 339039-OUTROS SERVIÇOS D TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA; SUBAÇÃO:380-JUNINO. VALOR: R\$ 70.000,00. São Luís-MA, 04 de junho de 2019. Homologação publicada no DOE/MA, quarta-feira dia 05 de junho em Publicações de Terceiros. São Luís - MA, 14 de junho 2019. DIEGO GALDINO DE ARAUJO-Secretário de Estado da Cultura CPF N° 016.580.903-57

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. ONDE SE LÊ: HOMOLOGO o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 86068/2019 e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da contratação BOI DE SANTA FÉ através de ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO BUMBA BOI E TAMBOR DE CRIOULA UNIDOS DE SANTA FÉ CNPJ 12.525.952/0001-08, empresa estabelecida à Segunda Travessa D'Jard Ramos Martins 5, Bairro de Fatima CEP 65030-450 representada por Cláudio Henrique Cantanhede CPF 406.814.673-04, para show a ser realizado, na cidade de São Luís-MA, na programação do SÃO JOÃO DO MARA NHÃO 2019, totalizando um valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.101-SECMA; UNIDADE GESTORA: 14.101-SECMA; FUNÇÃO: 13-CULTURA SUB-FUNÇÃO: 0392-DIFUSÃO CULTURAL; PRO GRAMA: 0131-PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE: 0101 - RECURSOS DO TESOURO; PROJETO/ATIVIDADE: 4707 REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE GRANDE PORTE DO ESTA-DO; NATUREZA DA DESPESA:339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA; SUBAÇÃO: 380-JUNINO. VALOR: R\$ 70.000,00. São Luís - MA, 03 de junho de 2019.

LEIA-SE: HOMOLOGO o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 86068/2019 e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da contratação BOI DE SANTA FÉ através de ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO BUMBA BOI E TAMBOR DE CRIOULA UNIDOS DE SANTA FÉ CNPJ 12.525.952/0001-**08.** empresa estabelecida à Segunda Travessa D'Jard Ramos Martins 5, Bairro de Fatima CEP 65030-450 representada por Cláudio Henrique Cantanhede CPF 406.814.673-04, para show a ser realizado, na cidade de São LuísMA, na programação do SÃO JOÃO DO MA-RANHÃO 2019, totalizando um valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.101-SECMA: UNIDADE GESTORA: 14.101-SECMA; FUNÇÃO: 13-CULTURA; SUB-FUNÇÃO:0392 - DIFUSÃO CULTURAL; PRO -GRAMA: 0131-PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE: 0101-RECURSOS DO TESOURO; PROJETO/ATIVIDADE: 4707 REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE GRANDE PORTE DO ESTA-DO; NATUREZA DA DESPESA: 339039OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; SUBAÇÃO: 380JUNINO. VA-LOR: R\$ 70.000,00. <u>São Luís - MA, 04 de junho de 2019.</u>Homologação publicada no DOE/MA, quarta-feira dia 05 de junho em Publicações de Terceiros. São Luís - MA, 14 de junho 2019. DIEGO GALDINO DE **ARAUJO-**Secretário de Estado da Cultura CPF Nº 016.580.903-57

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.ONDE SE LÊ: HOMOLOGO o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 85047/2019 e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria e demais documen-

tos acostados aos autos, em favor da contratação do SHOW DO TIÃO CARVALHO, por meio da S.M. SOARES BARATA, CNPJ 04.175.202/0001-25, empresa estabelecida à Travessa Bessa, n.º 42, Madre Deus, São Luís, CEP n.º 65025-410, representada por Sandra Maria Soares Barata, CPF n.º 810.636.953-68, para show a ser realizado, na cidade de São Luís - MA, na programação do SÃO JOÃO DO MARANHÃO 2019, totalizando um valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), cuja dotação orçamentária é: UNI-DADE ORÇAMENTÁRIA:14.101-SECMA; UNIDADE GESTORA: 14.101-SECMA; FUNÇÃO:13-CULTURA; SUB-FUNÇÃO: 0392- DI-FUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131-PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE: 0101 RECURSOS DO TESOURO; PRO-JETO/ ATIVIDADE:4707-REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE GRANDE PORTE DO ESTADO; NATUREZA DA DESPESA: 339039 - OUTROS SERVI-ÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; SUBAÇÃO: 380 – JUNI-NO. VALOR: R\$ 14.000,00. São Luís - MA, 03 de junho de 2019.

LEIA-SE: HOMOLOGO o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 85047/2019 e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da contratação do SHOW DO TIÃO CARVALHO, por meio da S.M. SOARES BARATA, CNPJ 04.175.202/0001-25, empresa estabelecida à Travessa Bessa, n.º 42, Madre Deus, São Luís, CEP n.º 65025-410, representada por Sandra Maria Soares Barata, CPF n.º 810.636.953-68, para show a ser realizado, na cidade de São Luís - MA, na programação do SÃO JOÃO DO MARANHÃO 2019, totalizando um valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), cuja dotação orçamentária é: UNIDA-DE ORÇAMENTÁRIA:14.101-SECMA; UNIDADE GESTORA: 14. 101-SECMA; FUNÇÃO:13-CULTURA;SUB-FUNÇÃO:0392. DIFU-SÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131-PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE: 0101-RECURSOS DO TESOURO; PROJE-TO/ATIVIDADE:4707-REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE GRAN-DE PORTE DO ESTADO; NATUREZA DA DESPESA: 339039 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA; SU BAÇÃO: 380-JUNINO. VALOR: R\$ 14.000,00. São Luís-MA, 04 de junho de 2019. Homologação publicada no DOE/MA, quarta-feira dia 05 de junho em Publicações de Terceiros. São Luís - MA, 14 de junho 2019. DIEGO GALDINO DE ARAUJO-Secretário de Estado da Cultura CPF Nº 016.580.903-57

<u>RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.</u> ONDE SE LÊ: HOMOLOGO o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 87736/2019 e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da contratação BUMBA BRILHO DA JUVENTUDE através de ASSOCIAÇÃO CULTURAL E FOL-CLÓRICA BRILHO DA JUVENTUDE CNPJ 04.832.815/0001-98, estabelecida à Rua 14 06, Qd D 05, Maiobão, Paço do Lumiar/ MA, CEP 65137-000, representada por seu presidente, para show a ser realizado, na cidade de São Luís-MA, na programação do SÃO JOÃO DO MARANHÃO 2019, totalizando um valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.101-SECMA; UNIDADE GESTO RA:14.101-SECMA; FUNÇÃO:13-CULTURA; SUB-FUNÇÃO: 03 92-DIFUSÃO CULTURAL; PROGRAMA:0131-PRODUÇÃO E DI FUSÃO CULTURAL; FONTE: 0101RECURSOS DO TESOURO; PROJETO/ATIVIDADE: 4707REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE GRANDE PORTE DO ESTADO; NATUREZA DA DESPESA: 339 039OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍ-DICA; SUBAÇÃO: 380JUNINO. VALOR: R\$ 42.000,00. São Luís - MA, 03 de junho de 2019.



LEIA-SE: HOMOLOGO o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 87736/2019 e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da contratação BUMBA BRILHO DA JUVENTUDE através de ASSOCIAÇÃO CULTURAL E FOL-CLÓRICA BRILHO DA JUVENTUDE CNPJ 04.832.815/0001-98, estabelecida à Rua 14 06, Qd D 05, Maiobão, Paço do Lumiar/ MA, CEP 65137-000, representada por seu presidente, para show a ser realizado, na cidade de São Luís-MA, na programação do SÃO JOÃO DO MARANHÃO 2019, totalizando um valor de R\$ 42.000, 00 (quarenta e dois mil reais), cuja dotação orçamentária é: UNIDA DE ORÇAMENTÁRIA:14.101-SECMA;UNIDADE GESTORA:14. 101-SECMA;FUNÇÃO:13-CULTURA;SUB-FUNÇÃO:0392-DIFU SÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131-PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE: 0101-RECURSOS DO TESOURO; PROJE -TO/ATIVIDADE: 4707-REALIZAÇÃO DE PROJETOS DEGRAN-DE PORTE DO ESTADO; NATUREZA DA DESPESA:339039 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURDICA; SUBA ÇÃO: 380-JUNINO. VALOR: R\$ 42.000,00. São Luís - MA, 04 de junho de 2019. Homologação publicada no DOE/MA, quarta-feira dia 05 de junho em Publicações de Terceiros. São Luís - MA, 14 de junho 2019. DIEGO GALDINO DE ARAUJO-Secretário de Estado da Cultura CPF N° 016.580.903-57

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. ONDE SE LÊ: HOMOLOGO o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 86441/2019 e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da contratação GRUPO ALTER-NATIVO CACURIÁ DE TETÉ, através de LABORATÓRIO DE EXPRESSÕES ARTITICAS CNPJ 06.347.959/0001-84, empresa estabelecida à Rua Jansen Muller, Centro, CEP 65.020-290, representada por Rosangela de Jesus Reis CPF 178.711.073-72, para show a ser realizado, na cidade de São Luís - MA, na programação do SÃO JOÃO DO MARANHÃO 2019, totalizando um valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:14.101-SECMA;UNIDADE GESTORA:14.101 SECMA; FUNÇÃO: 13-CULTURA; SUB-FUNÇÃO: 392-DIFUSÃO CULTURAL:PROGRAMA:0131-PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTU-RAL; FONTE: 0101-RECURSOS DO TESOURO; PROJETO/ATIVI-DADE: 4707-REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE GRANDE PORTE DO ESTADO; NATUREZA DA DESPESA: 339039 - OUTROS SER-VIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA; SUBAÇÃO:380-JU-NINO. VALOR: R\$ 70.000,00. <u>São Luís - MA, 03 de junho de 2019.</u>

LEIA-SE: HOMOLOGO o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 86441/2019 e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da contratação GRUPO ALTERNA-TIVO CACURIÁ DE TETÉ, através de LABORATÓRIO DE EXPRESSÕES ARTITICAS CNPJ 06.347.959/0001-84, empresa estabelecida à Rua Jansen Muller, Centro, CEP 65.020-290, representada por Rosangela de Jesus Reis CPF 178.711.073-72, para show a ser realizado, na cidade de São Luís -MA, na programação do SÃO JOÃO DO MARANHÃO 2019, totalizando um valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), cuja dotação orçamentária é: UNIDA-DE ORCAMENTÁRIA:14.101-SECMA;UNIDADE GESTORA:14. 101-SECMA; FUNÇÃO: 13-CULTURA; SUB-FUNÇÃO: 0392 DIFU-SÃO CULTURAL; PROGRAMA:0131- PRODUÇÃO E DIFUSÃO

CULTURAL; FONTE: 0101-RECURSOS DO TESOURO; PROJETO/ATIVIDADE: 4707-REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE GRANDE PORTE DO ESTADO; NATUREZA DA DESPESA: 339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;SUBAÇÃO: 380 -JUNINO. VALOR: R\$ 70.000,00 São Luís - MA, 04 de junho de 2019. Homologação publicada no DOE/MA, quarta-feira dia 05 de junho em Publicações de Terceiros. São Luís - MA, 14 de junho 2019. DIEGO GALDINO DE ARAUJO-Secretário de Estado da Cultura CPF N° 016.580.903-57

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Processo Administrativo nº 109566/2019/SEDES. ORGÃO: Secretária de Estado de Desenvolvimento Social. CNPJ nº 02.940.097/0001-48. FAVORECIDO: JM BARROS NETO (INFORTECH SOLUÇÕES INOVADORAS). CNPJ nº 63.574.875/0001-17. REPRESENTANTE LEGAL: José Martins Barros Neto. CPF nº. 290.178.403-82 OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de material permanente para a utilização no Banco de Alimentos. VALOR TOTAL: R\$ 10.980,00 (dez mil novecentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:UG: 150101-SEDES. NATUREZA DA DESPESA: 44.90.00. FONTE DE RECURSO: 0122. AÇÃO: 3244. SUBAÇÃO: 0477. LICITAÇÃO DISPENSÁVEL AMPARO LEGAL: art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 9.412/2018. RATIFICAÇÃO: JOSÉ EDJAHILSON BEZERRA DE SOUZA – Secretário Adjunto de Administração e Finanças, em 11 de junho de 2019. CPF nº 413.881603-82.

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

44° TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2017- EMAP, DE 30/03/2017 EMI-TIDO AO LICITANTE HABILITADO, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS AOS EMPREGADOS DA EMAP E SEUS DEPENDENTES. O PRESIDENTE DA EM-PRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÂRIA EMAP, no uso de sua atribuição conferida pelo art. 24, inciso X do Estatuto Social, e o que dispõe a Lei Federal 8.666/93, HOMO-LOGA o Resultado de Credenciamento nº 001/2017-EMAP, emitido em favor das licitantes que foram declaradas HABILITADAS junto à EMAP para prestar serviços odontológicos aos empregados da Empresa Maranhense de Administração Portuária-EMAP e seus dependentes, as pessoas jurídicas: R C TRAVINCAS LTDA, MTC ODONTOLOGIA LTDA e SORRISOS CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA., tudo em conformidade com o constante nos respectivos Processos Administrativos nº 0933/2019 de 05/06/2019, 0939/2019 de 06/06/2019 e 0940/2019 de 06/06/2019. São Luís (MA), 13 de junho de 2019. Artur Thiago Leda Alves da Costa, Presidente da EMAP, em exercício.

AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO PRESENCIAL LRE Nº 003/2019-EMAP- A EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP, por meio da Comissão Setorial de Licitação – CSL/EMAP, torna público que realizará a LICITAÇÃO PRESENCIAL LRE nº 003/2019 - EMAP, tipo Menor Preço, no Regime de Contratação Semi-integrada, no modo de Disputa Fechado, com Orçamento Sigiloso, no dia 22/08/2019 às 10:00 horas, Hora Local, no auditório da EMAP, localizado no Prédio Sede da EMAP, situado na Av. dos Portugueses, s/n, CEP: 65.085-370, Porto do Itaqui, São Luís/MA, visando a contratação de empresa especializada para execução de pavimento asfáltico CBUQ, de concreto estrutural com fibras metálicas e intertravado nas áreas de responsabilidade da Emap no porto do Itaqui, nos terminais de Ferry Boats da ponta da espera e Cujupe, porto grande e cais de São José



de Ribamar - Maranhão, conforme projeto básico e seus elementos e a Minuta do Contrato constantes dos ANEXOS I e XV, do Edital, de acordo com o constante no Processo Administrativo n.º 0659/2019 - EMAP, de 25/04/2019 e especificações do Edital e seus Anexos, e em conformidade com as disposições do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, às disposições dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, à Lei Estadual n° 10.403 de 29 de dezembro de 2015 e à Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no sítio www.emap.ma.gov.br, nos links transparência/ licitações, podendo ainda ser adquirido gratuitamente na CSL/EMAP, durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 hora, através da apresentação de dispositivo de armazenagem eletrônica (cd, pen drive, etc.). Esclarecimentos e informações adicionais serão prestados aos interessados no sítio www.emap.ma.gov.br, no link emap/transparência/licitações, e ou notificação direta através de Fax ou Carta ou e-mail. Telefones: (98) 3216.6531 e 3216.6532. São Luís – MA, 13 de junho de 2019. Flavia Alexsandra Noleto Miranda Carvalho Gerente de Compras e Contratos da EMAP

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS. TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2018-EMAP/A EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTU-ÁRIA - EMAP, através da Comissão Setorial de Licitação, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal n.º 8.666/93, na manifestação da Gerência de Projetos da EMAP e no Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2018-EMAP, procedeu a análise e julgamento das propostas de preços apresentada pelas licitantes R ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA, que apresentou proposta com o valor total de R\$ 875.169,56; BS CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA, que apresentou proposta com o valor total de R\$ 915.643,76; LUCENA INFRAESTRUTURA, que apresentou proposta com o valor total de R\$ 1.044.378,73; e ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELI, que apresentou proposta com o valor total de R\$ 1.045.346,26, tendo-se chegado ao seguinte resultado: foram declaradas classificadas por apresentarem propostas de preços e esclarecimentos adicionais de acordo com as exigências do edital, as empresas BS CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA e ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELI, e desclassificadas, na forma do subitem 7.13.1 e 7.13.8 do edital, as empresas: R ALMEI-DA CONSTRUÇÕES LTDA, por utilizar para diversas composições de mão-de-obra salários inferiores ao piso da categoria, não observando o disposto no subitem 7.1.c1; por apresentar para o item 5.1.2 e 5.4.2 da planilha orçamentária unidade divergente da planilha da Administração; por apresentar divergência de quantitativos nos coeficientes das CPU's 2.5.22, 5.7.19; 5.8.19; e 5.8.22; e por deixar de detalhar a cotação do item 3.28; e LUCENA INFRAESTRUTURA, por não apresentar o cronograma físico-financeiro em meio físico junto à sua proposta; por não indicar de maneira clara o prazo previsto para a obra; por apresentar divergência de quantitativos nos coeficientes das CPU's 1.4; 5.1.1; 5.2.3; 5.4.8; 5.4.9; 5.6.1; e 5.7.4; por não informar o quantitativo da embalagem do SIKATOP; por não indicar insumo nas CPU 2.3.20; 4.2; e 5.4.5; e por deixar de detalhar a cotação do item 3.28. Diante do resultado, fica declarada vencedora da TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2018-EMAP a empresa BS CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA, com o valor total de R\$ 915.643,76 (novecentos e quinze mil seiscentos e quarenta e três reais e setenta e seis centavos). Fica aberto o prazo recursal na forma da lei nº 8.666/93, a partir da publicação deste aviso no DOE-MA, encontrando-se os autos à disposição dos interessados. Esclarecimentos e informações adicionais serão prestados aos interessados através do sítio www.emap.ma.gov.br, nos links Transparência/Licitações ou notificação direta através de Fax ou Carta ou na CSL/EMAP, durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Telefones: (98) 3216.6518, 3216.6531, 3216.6532 e 3216.6533.São Luís – MA, 12 de junho de 2019. Caroline Santos Maranhão Presidente da CSL/EMAP

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 050/2019 - CSL/EMSERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 242.924/2018 - EMSERH. OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de material em acrílico para organização setorial e identificação correta dos pacientes das Unidades de Saúde administradas pela EMSERH, conforme especificações contidas no Termo de Referência CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item. DATA DA ABER-TURA: 04/07/2019 às 09h00min, horário de Brasília/DF.Local de Realização: Sistema Licitações-e www.licitacoes-e.com.br. Edital e demais informações disponíveis em www.emserh.ma.gov.br e www. licitacoes-e.com.br. Informações adicionais serão prestadas na CSL/ EMSERH localizada, na Av. Boborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA, pelos e-mails csl@emserh.ma.gov.br e/ou roberta.oliveira@emserh.ma.gov.br, ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 12 de junho de 2019. Osmália Roberta de Oliveira Borges Agente de Licitação da EMSERH Matricula nº 5.873

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2019 - PRE/CAEMA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 880/2019 - CAEMA. A Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão — CAEMA, UASG: 926291, realizará por meio do sistema Comprasnet às 10 horas (horário de Brasília) do dia 03 de julho de 2019, na Rua Silva Jardim, nº 307, Centro, nesta Capital, Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, sob o regime de empreitada por preço unitário, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação dos serviços de perfuração de poço tubular na localidade de Sucupira do Riachão/MA. A presente licitação reger-se-á nos termos da nos termos da Lei nº 13.303 de 30/06/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da CAEMA, da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, do Decreto nº 5.450 de 31/05/2005, Decreto Estadual nº 33.488, de 19 de outubro de 2017, e demais normas pertinentes à espécie. Esse Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.caema.ma.gov.br, onde poderão ser consultados gratuitamente, ou na sede da CAEMA na Rua Silva Jardim, nº 307, bairro Centro, São Luís, CEP: 65.020-906. Informações adicionais, no mesmo endereço, pelos telefones (98) 3219-5016/5017 e pelo e-mail centrallicitacao@caema.ma.gov.br. São Luís/MA, 13 de junho de 2019. JULIO ALBERTO NETTO LIMA Pregoeiro

FUNDAÇÃO JOSUÉ MONTELLO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2019-

A Fundação Josué Montello, comunica aos interessados que fará Licitação na modalidade Pregão, realizado por meio de Sistema Eletrônico, como a seguir: Objeto: Aquisição de material permanente tipo (notebook), destinado ao Projeto Desenvolvimento Institucional da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano - SECID. Total de lotes: 01 (um). Entrega das Propostas: a partir de 18/06/2019 às 09h30 no site www.licitacoes-e.com.br. Abertura das Propostas: 28/06/2019 às 9h00 site www.licitacoes-e.com.br. Informações Gerais: Senhores fornecedores, por gentileza fazer cotações conforme exigências e especificações do Edital em anexo. São Luís (MA), 13 de junho de 2019. Claudiane de Sousa Pinheiro Batista Pregoeira da CPL/FJMontello

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2019-

A Fundação Josué Montello, comunica aos interessados que fará Licitação na modalidade Pregão, realizado por meio de Sistema Eletrônico, como a seguir: Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Agenciamento de Viagens compreendendo



aos serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas domésticas nacionais e internacionais nos termos da Instrução Normativa SLTI nº 7, de 24 de agosto de 2012, incluindo reserva, bem como quaisquer outras providências para atender as necessidades do Projeto de Desenvolvimento Institucional da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano – SECID. Total de lotes: 01 (um). Entrega das Propostas: a partir de 18/06/2019 às 09h30 no site www.licitacoes-e.com.br. Abertura das Propostas: 28/06/2019 às 9h00 site www.licitacoes-e.com.br. Informações Gerais: Senhores fornecedores, por gentileza fazer cotações conforme exigências e especificações do Edital em anexo. São Luís (MA), 13 de junho de 2019. Andreia Duarte Teixeira Pregoeira da CPL/FJMontello

SAAE- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ROSÁRIO/MA

AVISO DE LICITAÇÃO SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-ROSÁRIO-MA AVISO DE LICITAÇÃO. SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-RO-SÁRIO-MA, Através da Comissão Central de Licitação torna público, que realizará licitação, na modalidade de Pregão Presencial Nº 09.2019, Processo Administrativo Nº 142/2019. OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria em Licitações, Controle Interno e Contratos. DATA DA SESSÃO: 01/07/2019, às 10h30mim. LOCAL: Prédio do SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, localizado na Rua Eurico Macedo, Nº 2975, Rosário-MA. LEGALIDADE: Lei Nº 10.520/02, Lei Nº 8.666/93 e alterações pertinentes. Os Editais e seus anexos estão à disposição dos interessados para consulta no local mencionado acima, de 2ª a 6ª, no horário: 08h00min às 12h00min horas na CCL, onde poderá ser adquirido mediante o pagamento no valor de R\$ 30,00. E-mail: saae.licitar@gmail.com. Jailma Ribeiro Almeida -PREGOEIRA-PORT. Nº 01.2019/SAAE-Rosário-MA. 12/06/2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIRO-MA

TERMO DE RATIFICAÇÃO. Dispensa de Licitação nº 003/2019. Processo Administrativo nº 032/2019. Respaldado no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/1993, c/c o Decreto Federal nº. 9.412/2018 e no Parecer da Assessoria Jurídica da CMP, RATIFICO a contratação direta, através de dispensa de licitação, visando a contratação de empresa para aquisição de equipamentos permanentes, "ar condicionado e cadeiras" para a Câmara Municipal de Pinheiro-MA, a favor da empresa J. CAMPELO MESQUITA-EPP, CNPJ nº 73.750.671/0001-43, no valor de R\$ 17.210,00 (Dezessete mil duzentos e dez reais). Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Estado, para que produza os efeitos legais. Publique-se e cumpra-se. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pinheiro-MA, em 07 de junho de 2019. Elizeu Rodrigues Furtado-Presidente da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-006/2019-CMPV. A Câmara Municipal de Presidente Vargas, Estado do Maranhão, torna público que no dia 28/06/2019, às 08:30 horas, realizará licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial do tipo menor preço por item, tendo por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de Material de Copa e Cozinha em apoio as atividades da Câmara Municipal de Presidente Vargas/MA, conforme especificações, quantidades estimadas e condições contidas no Termo de Referência (ANEXO I) deste Edital. O Edital poderá ser consultado gratuitamente ou retirado, mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), através de DAM, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Av. Pio XII, S/N – Centro, Presidente Vargas/MA, no horário das 08:00 às 12:00h. Informações na CPL. Presidente Vargas/MA, 11/06/2019. MARIA GRACIETE OLIVEIRA BARROS – Presidente da Câmara Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-007 /2019-CMPV. A Câmara Municipal de Presidente Vargas, Estado do Maranhão, torna público que no dia 28/06/2019, às 14:00 horas, realizará licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial do tipo menor preço por item, tendo por objeto Contratação de empresa para Locação de 01(um) Veículo em apoio às atividades da Câmara Municipal de Presidente Vargas/MA, conforme especificações, quantidades estimadas e condições contidas no Termo de Referência (ANEXO I) deste Edital. O Edital poderá ser consultado gratuitamente ou retirado, mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), através de DAM, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Av. Pio XII, S/N – Centro, Presidente Vargas/MA, no horário das 08:00 às 12:00h. Informações na CPL. Presidente Vargas/MA, 11/06/2019. MARIA GRACIETE OLIVEIRA BARROS – Presidente da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE APICUM - AÇU/MA

HOMOLOGAÇÃO. REFERENTE: Processo nº. 005/2019 – Câmara Municipal de Apicum-Açu/MA OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento, sob demanda, de combustíveis (gasolina comum), para abastecimento da frota de veículos da Câmara Municipal de Apicum-Açu, que disponha de pelo menos 01 (um) posto de abastecimento, que funcione diariamente, 24h. Homologo o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial n.º 001/2019, para que a Adjudicação em favor das empresas R R P OLIVEIRA ME, CNPJ nº 20.148.684/0003-42, no valor total de R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais), com percentual de desconto de 0,002% (dois milésimos por cento), sobre o preço médio de bomba por litro de combustível, para que produza seus efeitos jurídicos. Apicum-Açu/MA, 08 de abril de 2019. Carlos Celso Rodrigues Pereira Presidente da Câmara Municipal de Apicum-Açu

HOMOLOGAÇÃO. REFERENTE: Processo nº. 006/2019 – Câmara Municipal de Apicum-Açu/MA OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Apicum-Açu(MA). Homologo o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial n.º 002/2019, para que a Adjudicação em favor das empresas D DE F SEREJO COMERCIO EIRELE – EPP, CNPJ nº 21.417.617/0001-87, no valor unitário de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), para os Itens I e II, valor global R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), para que produza seus efeitos jurídicos. Apicum-Açu/MA, 08 de abril de 2019. Carlos Celso Rodrigues Pereira Presidente da Câmara Municipal de Apicum-Açu

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. REFERENTE: Processo nº. 008/2019 – Câmara Municipal OBJETO: contratação de empresa de engenharia especializada na prestação de serviços de reforma e ampliação da Câmara municipal de Apicum-Açu. Homologo o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços n.º 002/2019, para que a Adjudicação em favor da empresa J & R EMPREENDIMENTOS LT-DA-ME, C.N.P.J.: n.º 19.291.754/0001-76, no valor de R\$ 94.463,98 (noventa e quatro mil quatrocentos e sessenta e três reais e noventa e oito centavos), produza seus efeitos jurídicos. Apicum-Açu (MA), 16 de abril de 2019. CARLOS CELSO RODRIGUES PEREIRA Presidente da Câmara Municipal Apicum-Açu

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

AVISO ADIAMENTO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 003/2019. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público, para conhecimento dos interessados, que a Concorrência Pública 003/2019, do tipo Técnica e Preço, sob o regime de empreitada por preço global, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PLANEJA-



MENTO, ORGANIZAÇÃO, REALIZAÇÃO, PROCESSAMENTO, RESULTADO FINAL E APOIO LOGÍSTICO A PROMOÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO, DESTINADO AO PROVIMENTO DOS CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS – MA, com abertura dos envelopes prevista para às 15:00 horas do dia 02 de Julho de 2019, FICA ADIADO PARA O DIA 07 DE AGOSTO DE 2019, às 09:00 horas, por motivos de alterações editalícias. O Edital Retificado e seus Anexos encontramse na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada nas dependências da Prefeitura Municipal, situada à Av. Luiz Muniz, 1005 – Centro – Santa Inês/MA, para consulta e adquirido gratuitamente, de 2ª a 6ª, das 08:00 as 12:00 horas ou pelo portal da transparência do município: http://santaines.ma.gov.br/transparencia/transparencia. Santa Inês, 13 de Junho de 2019. Vinícius Barros de Matos -Presidente da CPL.

AVISO DE 2ª SESSÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0822/2019. A Prefeitura Municipal de Santa Inês, por meio do seu Pregoeiro Oficial, Convoca todos os interessados para a 2ª sessão pública do pregão em epígrafe, no dia 24/06/2019 às 09:00h, para avisos e abertura de envelope de habilitação, ficando de já os licitantes cientes da convocação para os demais trâmites de praxe, na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Av. Luiz Muniz, 1005, Centro, Santa Inês-MA. Santa Inês-MA., 13 de junho de 2019. ANTONIO JACKSOM LOPES DA SILVA Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - MA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO.TOMADA DE PREÇO Nº 02/2019. A Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA através do presidente da CPL, instituído pela Portaria 07/2019, torna público para conhecimento dos interessados que FICA ADIADO a abertura da Tomada de Preço 02/2019, para o dia: 04/07/2019 às 08:30hs. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supracitado de 2ª a 6ª feiras das 8:00 às 12:00 horas. Duque Bacelar/MA, 14 de Junho de 2019. Antônio Janari França Brandão Presidente/CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO/MA

AVISO CHAMADA PÚBLICA Nº 023/2019. PROCESSO ADMINIS TRATIVO Nº 004/2019. O Município de Tasso Fragoso/MA, através da Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a Chamada Pública nº 002/2019 que tem por objeto o credenciamento de empreendedores familiares rurais ou suas organizações, para interessados apresentarem proposta para fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados à elaboração de merenda para alunos da Rede de Educação Básica Pública, com verba FNDE/PNAE (conforme Lei Federal nº 11.947/09 e Resolução nº 038/09/FNDE), de interesse da Secretaria Municipal de Educação, será realizada às 09:00h (nove horas) do dia 22 de julho de 2019, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Santos Dumont, Centro, s/n, Centro, Cep: 65.820-000, Tasso Fragoso - MA.. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente ou ainda tassofragoso.ma.org. br. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0**99) 3543-1160. cpltasso@gmail.com. Tasso Fragoso - MA, 10 de junho de 2019. Roberth Cleydson Martins Coelho – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM/MA

RESULTADO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019. O Município de Itapecuru Mirim/MA torna público o resultado da Chamada Pública nº 001/2019, referente a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e empreendedor familiar rural ou suas organizações, destinados ao preparo de alimentação escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, através da Secretaria Municipal de Educação do município de Itapecuru Mirim/MA, em atendimento à Lei 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº.26/2013, objeto do Processo Administrativo

nº 040/2019-SEMED, cujas cooperativas vencedoras foram: COO-PERATIVA MISTA DAS ÁREAS DE REFORMA AGRÁRIA DO VALE DO ITAPECURU-COOPEVI, valor total de R\$ 103.171,07 (cento e três mil, cento e setenta e um reais e sete centavos); CO-OPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO VALE DO ITAPECURU-COPRUAF, valor total de R\$ 177.255,98 (cento e setenta e sete mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos); UNIÃO DOS CLUBES DE MÃES DO MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM; valor total de R\$ 159.388,70 (cento e cinquenta e nove mil, trezentos e oitenta e oito reais e setenta centavos); CLUBE DE MÃES QUILOMBOLAS LAR DE MARIA, valor total de R\$ 89.282,30 (oitenta e nove mil, duzentos e oitenta e dois reais e trinta centavos); ASSOCIAÇÃO DO CLUBE DE MÃES LAR DO AMOR DO BAIRRO MALVINAS, valor total de R\$ 154.572,57 (cento e cinquenta e quatro mil, quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta e sete centavos); ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE QUILOMBOLAS DOS MORADORES DO PO-VOADO CANTA GALO, valor total de R\$ 44.306,00 (quarenta e quatro mil, trezentos e seis reais) e MÃES QUILOMBOLAS MARIA NOSSA MÃE, valor total de R\$ 43.907,71 (quarenta e três mil, novecentos e sete reais e setenta e um centavos). Camila Holanda Carneiro - Pregoeira. 15 de maio de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 001/2019. O MU NICÍPIO DE PINHEIRO, através da Prefeitura Municipal de Pinheiro-MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº 8.866/93 e alterações posteriores, fará realizar às 09:00 h (nove horas) do dia 19 de julho de 2019, licitação na modalidade Concorrência nº 001/2019, sob a forma de execução indireta e regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, tendo por objeto a contratação de empresa de engenharia para a execução das obras de recuperação de estradas vicinais de pólos do município de Pinheiro-MA. A presente licitação será realizada no Auditório da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça José Sarney, nº 560, Centro, Pinheiro-MA. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 100,00 (cem reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo telefone (98) 3381-0606. Pinheiro-MA, 13 de junho de 2019. SILVANO JOSÉ MORAES RIBEIRO - Presidente da CPL

HOMOLOGAÇÃO. REFERENTE: Processo nº. 3.2312019. OBJETO: "Registro de Preços, do tipo menor preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços, sob demanda, de organização de eventos, a serem realizados pela Prefeitura Municipal de Pinheiro-MA". Homologo o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial n.º 026/2019-SRP, em favor da empresa: WOLRD MUSIC EVENTOS EIRELI, CNPJ nº 23.171.332/0001-34, Endereço: Rua Abilio Monteiro, nº 1020, Engenho, Pedreiras-MA. Lotes Vencidos: 1, 2 e 3. Valor Global do Item Vencido: R\$ 886.000,00 (oitocentos e oitenta e seis mil reais). Pinheiro-MA, 10 de junho de 2019. Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira - Ordenadora de Despesa por Ato de Delegação do Decreto Municipal 009/2017 De 02.01.2017 publicado no átrio da Prefeitura Municipal De Pinheiro/MA.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019-SRP. O MUNICÍPIO DE PINHEIRO, através da Prefeitura Municipal de Pinheiro-MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 7.892/2013 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão nº 034/2019 – SISTE-MA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo menor preço para futura e eventual locação de veículos destinados a atender as necessidades da



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do município de Pinheiro-MA, no dia 02 de julho de 2019, às 09:00 hs (nove horas), no Auditório da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça José Sarney, nº 560, Centro, Pinheiro-MA, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelo telefone (98) 3381-0606. Pinheiro-MA, 13 de junho de 2019. SILVANO JOSÉ MORAES RIBEIRO – Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019. O MUNICÍPIO DE PINHEIRO, através da Prefeitura Municipal de Pinheiro-MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/2000 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão nº 035/2019, do tipo menor preço tendo como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática, processamentos de dados e periféricos, para atender ao Programa Criança Feliz do município de Pinheiro-MA, no dia 03 de julho de 2019, às 09:00 hs (nove horas), no auditório da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça José Sarney, nº 560, Centro, Pinheiro-MA, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelo telefone (98) 3381-0606.Pinheiro-MA, 13 de junho de 2019. SILVANO JOSÉ MORAES RIBEIRO – Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019. O MUNICÍPIO DE PINHEIRO, através da Prefeitura Municipal de Pinheiro-MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº 8.866/93 e alterações posteriores, fará realizar às 09:00 h (nove horas) do dia 19 de julho de 2019, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 011/2019, sob a forma de execução indireta e regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, tendo por objeto a contratação de empresa de engenharia para a execução das obras de construção da academia da saúde do município de Pinheiro-MA. A presente licitação será realizada no Auditório da Comissão Central de Licitação, situada à Praça José Sarney, nº 560, Centro, Pinheiro-MA. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo telefone (98) 3381-0606. Pinheiro-MA, 13 de junho de 2019. SILVANO JOSÉ MORAES RIBEIRO - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019. Processo administrativo nº 001.06/2019. A PREFEITURA MUNICI-PAL DE ARAIOSES (MA), por meio da Secretaria de Administração, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes, Lei Complementar nº 123/2006 alterado pela Lei Complementar nº 147/2014, e Lei Complementar nº 155/2016, fará realizar as 09:00h do dia 01/07/2019, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço, tendo por objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ANTENDER NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AD

MINISTRAÇÃO DE ARAIOSES/MA. A licitação será realizada na sala da CPL, na Rua Sete de Setembro, s/n, Centro, Araioses(MA). O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h as 12:00h. Araioses (MA), 13 de Junho de 2019. Helio Pereira da Costa, Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO - MA

TOMADA DE PREÇO Nº 03/2019. PROCESSO ADMINISTRA-TIVO Nº 021/2019. AVISO DE LICITAÇÃO, TOMADA DE PREÇO N°03/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO N°021/2019. O MU NICIPIO DE RIACHÃO-MA, Estado do Maranhão, através da Prefeitura Municipal, torna público que fará licitação na modalidade Tomada de Preço, na forma de Execução Indireta, Tipo EMPREI-TADA POR PREÇO GLOBAL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE 6 (SEIS) SALAS NO PO-VOADO POSTO FISCAL ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE RIACHÃO-MA. ABERTURA: 04 de Julho de 2019 às 09:00 horas. Os interessados deverão procurar à sede da Prefeitura Municipal, na Praça Nossa Senhora de Nazaré, 742, Centro, Riachão - MA onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos o Edital e seus Anexos, mediante recolhimento do valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito exclusivamente através do pagamento do Documento de Arrecadação Municipal - DAM. E outras informações pelo telefone (099) 3531-0180 das 9:00 às 12:00 h. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados). Riachão-MA., 13 de junho de 2019. Greysson da Silva Carvalho. Presidente da CPL.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019-SRP. PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 022/2019. A Prefeitura Municipal de Riachão, Estado do Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, comunica que no dia 28 de junho de 2019 às 09:00 horas, fará licitação objetivando o REGISTRO DE PREÇO para Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em poços artesianos; na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço global. Os interessados deverão procurar à sede da Prefeitura Municipal, na Praça Nossa Senhora de Nazaré, 742, Centro, Riachão - MA onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos o Edital e seus Anexos, mediante recolhimento do valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito exclusivamente através do pagamento do Documento de Arrecadação Municipal - DAM. E outras informações pelo telefone (099) 3531-0180 das 9:00 às 12:00 h. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Riachão (MA), 13 de junho de 2019. Raimundo Madeira Neto - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Buriti, Estado do Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados, que fará sob a égide da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por Item, que tem como Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para A Prestação De Serviços De Assessoria De Recursos Humanos Com As Suas Respectivas Obrigações Principais E Acessórias Como Emissão De Gfip (Mensal), Rais (Anual) E Dirf (Anual) Para Atender A Prefeitura Municipal De Buriti/MA, no dia 28 de Junho de 2019, ás 09hs (horário de Brasília). O Edital e seus anexos se encontram a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Praça Felinto Farias, S/N, Buriti - MA, CEP: 65.515-000, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (Cinquenta reais), através de Documento de Arrecadação Municipal-DAM. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, suas alterações e demais normas atinentes à espécie. Publique-se. Buriti/MA, 11 de Junho de 2019. Ravel do Nascimento Reis-Pregoeiro Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019 - CPL (EXCLUSIVO PARA ME, EPP ou MEI) OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de impressão de material para uso publicitário (adesivos, faixas e outros). ABERTURA: 02 de Julho de 2019 às 09:00 horas. ENDEREÇO: Av. Senador La Rocque s/n, Centro – Buritirana – MA. TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço por Item OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site www.buritirana.ma.gov.br ou mediante solicitação ao Pregoeiro e o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal-DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Av. Senador La Rocque s/n, Centro, Buritirana-MA OSIRAN SANTOS SOUSA-PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO REPETIÇÃO. Pregão Presencial nº 013/ 2019-CPL/PMC- REPETIÇÃO. A Prefeitura Municipal de Carolina, mediante seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 84, de 17 de maio de 2019, torna público que o Pregão Presencial nº 013/2019-CPL/ PMC-REPETIÇÃO, do tipo Menor Preço por Item, para Registro de Preços de aquisição de Livros didáticos para EJA e Prova Brasil de interesse da Secretaria Municipal de Educação, conforme Anexo I do Edital, realizar-se-á em 02.07.2019, às 08h30min, na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, desta Prefeitura, localizada na Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro. CEP 65.980-000 - Carolina/ MA. O Edital foi redigido na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 3.555/2000, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; e seus anexos estão à disposição dos interessados, de 2º a 6º feira, no horário das 08h às 12h, na Comissão Permanente de Licitação-CPL desta Prefeitura ou no site www.carolina.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Carolina/MA, 13 de junho de 2019. AMILTON FERREIRA GUIMARÃES – Pregoeiro Substituto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 233/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2018-SRP ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2018. Publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão, na página 31, no caderno de terceiros do dia 05 de junho de 2019. Onde está escrito: VALOR GLOBAL: R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais), Leia-se: VALOR GLO-BAL: R\$ 9.887,70 (nove mil, oitocentos e oitenta e sete reais e setenta centavos). Matões- MA, 12 de junho de 2019. Publique-se. Thyago Morais de Brito - Secretário Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

TOMADA DE PREÇO N.02/2019. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução da pavimentação em bloco sextavado de vias com drenagem – Povoado Cajuapara, conforme projeto básico. Com base na análise dos documentos apresentados e parecer técnico de engenharia, esta CPL declara INABILITADAS as licitantes SUL ELÉTRICA CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELLI e PRIMI-CIA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP. E declara HABILITADA a empresa TERRAMATA LTDA. Nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93 abra-se o prazo legal para em querendo a licitante interponha os recursos cabíveis e contra recursos. Caso, não haja interposição de recursos fica designada a sessão de abertura das propostas de preços para o dia 02 de julho de 2019 às 10h (dez horas), na sala de sessões da CPL. **DENISE** MAGALHÃES BRIGE - PRESIDENTE DA CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019. O município de Chapadinha-MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 14h00min (quatorze horas) do dia 01 de julho de 2019, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 041/2019, do tipo menor preço unitário, tendo por objeto a Eventual Contratação dos servicos de publicação, sob demanda, em jornal de grande circulação, no espaço específico de publicação de editais e anúncios oficiais, de matérias de interesse do Município de Chapadinha -MA. A presente licitação será realizada no auditório da Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal de Chapadinha. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda a sexta das 08h00min as 12h00min para consulta grátis ou ser retirado mediante entrega de 3 (três) "resma de papel A4 - 210 x 297mm", no auditório da Comissão de Licitação, localizada na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro, Chapadinha/MA, demais informações na CPL. Chapadinha(MA), 13 de junho de 2019. TACIANE RIBEIRO SOUSA DÎNIZ-Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. SISTEMA DE REGIS-TRO DE PREÇOS. PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2019. A Prefeitura Municipal de Imperatriz (MA) torna público aos interessados que, em sessão realizada no dia 05 de junho de 2019, às 14h (quatorze horas), na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL 048/2019, tendo como objeto a Aquisição eventual e futura de MA-TERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE DE INFORMÁTI-CA, para atender a Sede da Secretaria Municipal de Saúde e suas Coordenações, foram classificadas as empresas: DISTRIBUIDORA F BARBOSA LTDA, LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMEN-TOS EIRELI-EPP e AD DE SOUSA SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI- ME. Daiane Pereira Gomes – Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. OBJETO: Aquisição eventual e futura de MATERIAIS DE CONSUMO E PER-MANENTE DE LIMPEZA, para atender as necessidades da sede da SEMUS e suas Coordenações. ABERTURA: 04 de julho de 2019, às 14h (quatorze horas). TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item. ENDERECO: Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara. Imperatriz (MA). **OBTENÇÃO DO EDITAL**: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 18h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), para consulta gratuita podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma.gov.br/ <u>licitacoes</u>, ou mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal -DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). Christiane Fernandes Silva - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2019. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no serviço emissão de passagem e transporte rodoviário (intermunicipais) a serem fornecidas de forma parcelada, com objetivo de atender as necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS e TFD). ABERTURA: 05 de julho de 2019, às 14h (quatorze horas). TIPO **DE LICITAÇÃO**: Menor Preço Global. **ENDEREÇO**: Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara. Imperatriz (MA). OBTENÇÃO DO **EDITAL**: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 18h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes, ou mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). Daiane Pereira Gomes - Pregoeira.

AVISO DE ADIAMENTO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA № 002/2018. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução do Gerenciamento do Sistema de Iluminação Pública do Município de Imperatriz/MA, inclusive com fornecimento de material, mão de obra



e equipamentos necessários, envolvendo a gestão do cadastro informatizado do Parque de Iluminação – IP – do Município, manutenção corretiva e preventiva da rede de IP, operação, reforma e obras de ampliação, além de todas as demais atividades necessárias ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz/MA, anteriormente marcada para o dia 16 de julho de 2019 às 10:00 horas, FICAADIADA a sessão de abertura para o dia 17 de julho de 2019 ás 10:00 horas, em razão do feriado municipal que se comemora o Aniversário da cidade de Imperatriz. TIPO DE LICITAÇÃO:

MENOR PREÇO GLOBAL. **ENDEREÇO**: Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara. Imperatriz (MA). **OBTENÇÃO DO EDITAL**: O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados, no horário das 08h às 18h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes, ou mediante pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). Marcelo Caetano Braga Muniz – Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM-AÇU-MA

AVISO DE ADIAMENTO. A Prefeitura Municipal de Apicum-Açu, através de seu Pregoeiro Oficial comunica que, em decorrência do feriado Corpus Christi do dia 20/06/2019, e conforme o item 15.6 do edital, ficam adiadas as seguintes sessões públicas de licitação, conforme tabela abaixo:

PREGÃO	PROCESSO	OBJETO	DATA/
PRESENCIAL	TROCESSO	OBJETO	HORA
011/2019-PMA	027/2019-	Aquisição de pneus para atender as necessidades da Administração Municipal	21/06/2019
011/2019-1 WIA	SEMAP	Aquisição de pileus para atender as necessidades da Administração Municipar	as 08:00
012/2019-PMA	033/2019-	Fornecimento, sob demanda, de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S-10)	21/06/2019
012/2019-FWIA	SEMAP	-	as 09:00
	035/2019-	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e	21/06/2019
013/2019-PMA		corretiva com reposição integral de peças, nos equipamentos pertencentes a Rede de Saúde deste	
013/2019 114111	SEMAP	Município.	as 10:00
014/2019-PMA	037/2019-	Contratação de empresa especializada para o serviço de confecção de peças de vestuário	21/06/2019
014/2019-FWIA	SEMAP	(malharia) para atender às necessidades de diversas Secretarias Municipais de Apicum-Açu (MA)	as 11:00

Apicum-Açu, 10 de junho de 2019. OZIEL SANTOS SILVA- Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO – MA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO. REFERÊNTE: AO PREGÃO PRESENCIAL: N.º 010/2019. Objetivando: A fazer contratação de pessoas físicas ou jurídicas para realização e organização da Festa Juninas - 2019 no Município de Sítio Novo - MA, conforme especificações constantes no termo de referência, Anexo I. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02 bem como também com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, vencedor com valor global de R\$: 113.180,00 (Cento e treze mil cento e oitenta reais). O pregoeiro resolve adjudicar o objeto licitado ao licitante: F. T. EVENTOS - LTDA EPP CNPJ: 19.796.992/0001-33. Localizada a Rua das Acácias nº 14 Bairro: Centro Cidade: João Lisboa/MA. Sítio Novo Maranhão, 11 de Junho de 2019. Davi Silva Pereira – Pregoeiro.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Contratação de pessoas físicas ou jurídicas para realização e organização da Festa Juninas - 2019 no Município de Sítio Novo - MA, conforme especificações constantes no termo de referência, Anexo I. HOMOLOGO para devidos fins de direito a proposta encaminhada e assinada pela empresa: F. T. EVENTOS - LTDA EPP CNPJ: 19.796.992/0001-33. Localizada a Rua das Acácias nº 14 Bairro: Centro Cidade: João Lisboa /MA. Valor global de R\$: 113.180,00 (Cento e treze mil cento e oitenta reais). Sítio Novo Maranhão, 13 de Junho de 2019. João Carvalho dos Reis Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL DO MARANHÃO

TERMO HOMOLOGAÇÃO 002/2019/PMCM. REFERENTE:Pro cesso Administrativo nº. 002/2019. Pregão Presencial nº 002/2019-CPL/PMCM. OBJETO: "registro de preços para eventual contratação de empresa, visando o fornecimento de gêneros alimentícios, com entrega de forma parcelada, para atender as demandas da Administração Pública Municipal" Homologo o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial n.º 002/2019-CPL/PMCM, em favor da empresa: ANTONIO JOSE COSTA LISBOA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 18.565.098/0001-90, no valor global de R\$ 434.860,66 (quatrocentos e trinta e quatro mil, oitocentos e sessenta reais e sessenta e seis centavos). Determino ainda, que convoque a empresa vencedora do certame, para assinatura da Ata de Registro de Preços – ARP. Central do Maranhão/MA, 11 de junho de 2019. IRÂ MONTEIRO COSTA- Chefe de Gabinete

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019-CPL/PMCM. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Central do Maranhão - MA torna público para conhecimento de interessados, o resultado do julgamento na fase de proposta referente à Tomada de Preços nº 001/2019-CPL/PMCM - objeto: contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma da Unidade Básica de Saúde – UBS do Povoado São Sebastião. Empresa Vencedora: R ALMEIDA CONTRUÇÕES LTDA pelo menor valor global apresentado de R\$ 390.789,95 (trezentos e noventa mil, setecentos e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos). Central do Maranhão/MA, 11 de junho de 2019. EDUARDO LUIZ CRUZ ROCHA-Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-032/2019-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.04391.2019. A

Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, através do Pregoeiro Municipal, torna público aos interessados que realizará às 08:30 horas do dia 28 de Junho de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Rua Dr. Nina Rodrigues, nº 20, Centro - Vargem Grande/MA, licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial do tipo menor preço por item, tendo por objeto à Contratação de Empresa especializada no Fornecimento referente ao incentivo Financeiro de Investimento do eixo Estrutura do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica - QUALIFAR - SUS, junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Vargem Grande/MA, conforme especificações do Termo de Referência, Anexo I deste Edital, na Forma da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 005/2017 subsidiada pela Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. O Edital poderá ser consultado gratuitamente ou retirado, mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, emitido pela Coordenação de Tributos, Arrecadação e



Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças, situado no endereço supracitado ou através de 2(duas) resmas de Papal A4, no horário das 08:00 às 12:00h. Informações na CPL/PMVG. Vargem Grande/MA, 12/06/2019. RICARDO BARROS PEREIRA – Pregoeiro Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº SRP-033/2019-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.04409.2019. A Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, através do Pregoeiro Municipal, torna público aos interessados que realizará às 11:00 horas do dia 28 de Junho de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Rua Dr. Nina Rodrigues, nº 20, Centro – Vargem Grande/MA, licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços, do tipo menor preço, visando à Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços para Lavagem de Veículos junto as Frotas de Veículos das Secretarias Municipais de Vargem Grande/MA, Conforme Especificações do Termo de Referência, Anexo I deste Edital, na Forma da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 004/2017 subsidiada pela Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. O Edital poderá ser consultado gratuitamente ou retirado, mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, emitido pela Coordenação de Tributos, Arrecadação e Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças, situado no endereço supracitado ou através de 2(duas) resmas de Papal A4, no horário das 08:00 às 12:00h. Informações na CPL/PMVG. Vargem Grande/MA, 29/05/2019. RICARDO BARROS PEREIRA – Pregoeiro Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº SRP-034/ 2019-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.044 12. 2019. A Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, através do Pregoeiro Municipal, torna público aos interessados que realizará às 09:00 horas do dia 01 de Julho de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Rua Dr. Nina Rodrigues, nº 20, Centro - Vargem Grande/MA, licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços, do tipo menor preço, visando à Contratação de Empresa para Fornecimento de Suprimentos e Material Permanente de Informática destinados as Secretarias Municipais da Prefeitura de Vargem Grande/MA Município de Vargem Grande/MA. Conforme Especificações do Termo de Referência, Anexo I deste Edital, na Forma da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 004/2017 subsidiada pela Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. O Edital poderá ser consultado gratuitamente ou retirado, mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, emitido pela Coordenação de Tributos, Arrecadação e Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças, situado no endereço supracitado ou através de 2(duas) resmas de Papal A4, no horário das 08:00 às 12:00h. Informações na CPL/PMVG. Vargem Grande/MA, 29/05/2019. RICARDO BARROS PEREIRA - Pregoeiro Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº SRP-035/2019-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.04413.2019. A Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, através do Pregoeiro Municipal, torna público aos interessados que realizará às 14:30 horas do dia 01 de Julho de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Rua Dr. Nina Rodrigues, nº 20, Centro – Vargem Grande/MA, licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços, do

tipo menor preço, visando à Contratação de empresa especializada para o Fornecimento de Peças e Manutenção para os Veículos Leves, Pesados e Máquinas que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Vargem Grande (MA). Conforme Especificações do Termo de Referência, Anexo I deste Edital, na Forma da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 004/2017 subsidiada pela Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. O Edital poderá ser consultado gratuitamente ou retirado, mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, emitido pela Coordenação de Tributos, Arrecadação e Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças, situado no endereço supracitado ou através de 2(duas) resmas de Papal A4, no horário das 08:00 às 12:00h. Informações na CPL/PMVG. Vargem Grande/MA, 29/05/2019. RICARDO BARROS PEREIRA - Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2019. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, (art. 23, inciso I, alínea "b"), sob o regime de execução indireta, Empreitada por preço global, sob a égide da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores. Tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para construção do Polo da Academia de Saúde - Unidade Básica, no Município de Amarante do Maranhão, de acordo com as normas e disposições previstas no edital e no projeto básico, no dia 08 de julho de 2019 às 08h00min (horário de Brasília) na sala da Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão. O Edital e seu projeto básico encontram-se disponíveis de segunda a sexta das 08h00min as 12h00min horas na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Dep. La Roque, 1229, Centro, Amarante do Maranhão/ MA. Consulta grátis ou ser retirado mediante pagamento no valor de 20,00 (vinte reais), através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, demais informações pelo endereço eletrônico cpl-amarantedoma@hotmail.com. Amarante do Maranhão, 13 de junho de 2019. Ricardo Pontes Sales-Presidente da CPL

TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2019. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, (art. 23, inciso I, alínea "b"), sob o regime de execução indireta, Empreitada por preço global, sob a égide da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores. Tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para Reforma de Unidades Básicas de Saúde - UBS Adelson Ribeiro no Município de Chapadinha/MA, de acordo com as normas e disposições previstas no edital e no projeto básico, no dia 08 de julho de 2019 às 11h00min (horário de Brasília) na sala da Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão. O Edital e seu projeto básico encontram-se disponíveis de segunda a sexta das 08h00min as 12h00min horas na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Dep. La Roque, 1229, Centro, Amarante do Maranhão/MA. Consulta grátis ou ser retirado mediante pagamento no valor de 20,00 (vinte



reais), através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, demais informações pelo endereço eletrônico <u>cpl-amarantedoma@hot-mail.com</u>. Amarante do Maranhão, 12 de junho de 2019. **RICARDO PONTES SALES-PRESIDENTE DA CPL**

TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2019. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, (art. 23, inciso I, alínea "b"), sob o regime de execução indireta, Empreitada por preço global, sob a égide da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores. Tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DAS OBRAS DE CONSTRU-ÇÃO DE CRECHE TIPO B / ID 25160 PADRÃO FNDE, LOCA-LIZADA NO BAIRRO TRIZIDELA, de acordo com as normas e disposições previstas no edital e no projeto básico, no dia 08 de julho de 2019 às 15h00min (horário de Brasília) na sala da Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão. O Edital e seu projeto básico encontram-se disponíveis de segunda a sexta das 08h00min as 12h00min horas na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Dep. La Roque, 1229, Centro, Amarante do Maranhão/MA. Consulta grátis ou ser retirado mediante pagamento no valor de 20,00 (vinte reais), através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, demais informações pelo endereço eletrônico cpl -amarantedoma@hotmail.com. Amarante do Maranhão, 12 de junho de 2019. RICARDO PONTES SALES-PRESIDENTE DA CPL

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA. PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO – MA, por meio de seu pregoeiro oficial, no uso de suas atribuições legais, torna público a quem interessar, que o certame licitatório Pregão Presencial 037.2019, menor preço por item, foi "DESERTO". Outro sim, informo que fica remarca a abertura do certame para o dia 02 de julho de 2019, às 10hrs00min, mesmo horário e local. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis aos interessados no setor de licitação (mediante cadastro), sede desta prefeitura, de segunda a sexta-feira das 08hrs-00min às 13hrs00min, devendo ser emitido um DAM, junto ao setor de tributos no valor de R\$20,00(vinte reais). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E SERVIÇO DE CERIMONIAL PARA O MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO. 04 de junho de 2019. RICARDO PONTES SALES. PREGOEIRO.

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019 - O Município de Amarante do Maranhão - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 09h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 03 de julho de 2019, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 38/2019, do tipo menor preço por item, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para programar e executar atividades de mobilização social e interação comunitária com os usuários da Assistência Social. A presente licitação será realizada na Sala da Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min para consulta grátis ou ser retirado mediante o pagamento no valor de

R\$ 20,00 (vinte reais), através de Documentos de Arrecadação Municipal - DAM, a Sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Dep. La Roque, nº 1229, Centro, Amarante do Maranhão/MA, demais informações na CPL. Amarante do Maranhão/MA, 13 de junho de 2019.RICARDO PONTES SALES Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019 - O Município de Amarante do Maranhão - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 11h30min (onze horas e trinta minutos) do dia 03 de julho de 2019, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 39/2019, do tipo menor preço por item, tendo por objeto a Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para Fornecimento de eletroeletrônicos, móveis, estofados e utensílios permanentes, de interesse desta administração pública. A presente licitação será realizada na Sala da Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão. O Edital e seus anexos encontramse disponíveis de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min para consulta grátis ou ser retirado mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), através de Documentos de Arrecadação Municipal - DAM, a Sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Dep. La Roque, nº 1229, Centro, Amarante do Maranhão/MA, demais informações na CPL. Amarante do Maranhão/MA, 13 de junho de 2019. RICARDO PONTES SALES Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019 - O Município de Amarante do Maranhão - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 14h30min (catorze horas e trinta minutos) do dia 03 de julho de 2019, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 40/2019, do tipo menor preço por item, tendo por objeto a Contratação de Empresa Especializada para locação Sistema de Contabilidade Pública, integralizada com o sistemas da Tesouraria, Gerenciamento do PPA, LDO e LOA, Controle de Compras e Licitação, Almoxarifado, Frota de veículo, Bens Patrimoniais de Interesse da Prefeitura Municipal. A presente licitação será realizada na Sala da Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão. O Edital e seus anexos encontramse disponíveis de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min para consulta grátis ou ser retirado mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), através de Documentos de Arrecadação Municipal - DAM, a Sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Dep. La Roque, nº 1229, Centro, Amarante do Maranhão/MA, demais informações na CPL. Amarante do Maranhão/MA, 13 de junho de 2019. RICARDO PONTES SALES Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019 - O Município de Amarante do Maranhão - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 16h30min (dezesseis horas e trinta minutos) do dia 03 de julho de 2019, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 41/2019, do tipo menor preço por item, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para realização de cursos de iniciação profissional para os usuários da Assistência Social. A presente licitação será realizada na Sala da Comissão Permanente de

Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min para consulta grátis ou ser retirado mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), através de Documentos de Arrecadação Municipal - DAM, a Sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Dep. La Roque, nº 1229, Centro, Amarante do Maranhão/MA, demais informações na CPL. Amarante do Maranhão/MA, 13 de junho de 2019.RICARDO PONTES SALES Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2019 - O Município de Amarante do Maranhão - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 17h30min (dezessete horas e trinta minutos) do dia 03 de julho de 2019, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 42/2019, do tipo menor preço por item, tendo por objeto a Contratação dos serviços de transporte escolar de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Amarante do Maranhão/MA. A presente licitação será realizada na Sala da Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min para consulta grátis ou ser retirado mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), através de Documentos de Arrecadação Municipal - DAM, a Sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Dep. La Roque, nº 1229, Centro, Amarante do Maranhão/MA, demais informações na CPL. Amarante do Maranhão/MA, 13 de junho de 2019.RICARDO PONTES SALES Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2019 - O Município de Amarante do Maranhão - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 08h30min (oito horas e trinta minutos) do dia 04 de julho de 2019, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 43/2019, do tipo menor preço por item, tendo por objeto a Aquisição de ambulância para a Rede Municipal de Saúde do Município de Amarante do Maranhão. A presente licitação será realizada na Sala da Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão. O Edital e seus anexos encontramse disponíveis de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min para consulta grátis ou ser retirado mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), através de Documentos de Arrecadação Municipal DAM, a Sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Dep. La Roque, nº 1229, Centro, Amarante do Maranhão/MA, demais informações na CPL. Amarante do Maranhão/MA, 13 de julho de 2019. RICARDO PONTES SALES Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2019 - O Município de Amarante do Maranhão - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 10h30min (dez horas e trinta minutos) do dia 04 de julho de 2019, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 44/2019, do tipo menor preço por item, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de assessoria e consultoria contábil durante o exercício financeiro de 2019. A presente licitação será realizada na Sala da Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda

a sexta das 08h00min às 12h00min para consulta grátis ou ser retirado mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), através de Documentos de Arrecadação Municipal - DAM, a Sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Dep. La Roque, nº 1229, Centro, Amarante do Maranhão/MA, demais informações na CPL. Amarante do Maranhão/MA, 13 de julho de 2019.RICARDO PONTES SALES Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2019 - O Município de Amarante do Maranhão - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 14h30min (catorze horas e trinta minutos) do dia 04 de julho de 2019, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 45/2019, do tipo menor preço por item, tendo por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos na área de engenharia e arquitetura para elaboração de projetos e acompanhamento de obras no Município de Amarante do Maranhão. A presente licitação será realizada na Sala da Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min para consulta grátis ou ser retirado mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), através de Documentos de Arrecadação Municipal - DAM, a Sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Dep. La Roque, nº 1229, Centro, Amarante do Maranhão/MA, demais informações na CPL. Amarante do Maranhão/MA, 13 de junho de 2019.RICARDO PONTES SALES Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2019 - O Município de Amarante do Maranhão - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 16h30min (dezesseis horas e trinta minutos) do dia 04 de julho de 2019, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 46/2019, do tipo menor preço por item, tendo por objeto a Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de material e insumos médico hospitalar, laboratoriais de interesse da Secretaria Mundial de Saúde do Município. A presente licitação será realizada na Sala da Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min para consulta grátis ou ser retirado mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), através de Documentos de Arrecadação Municipal - DAM, a Sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Dep. La Roque, nº 1229, Centro, Amarante do Maranhão/MA, demais informações na CPL. Amarante do Maranhão/MA, 13 de junho de 2019.RICARDO PONTES SALES Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2019 - O Município de Amarante do Maranhão - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 08h30min (oito horas e trinta minutos) do dia 05 de julho de 2019, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 47/2019, do tipo menor preço por item, tendo por objeto a Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de material odontológico, de interesse da Secretaria Mundial de Saúde do **Município.** A presente licitação será realizada na Sala da Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min para consulta grátis ou ser retirado mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), através de Documentos de Arrecadação Municipal DAM, a Sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Dep. La Roque, nº 1229, Centro, Amarante do Maranhão/MA, demais informações na CPL. Amarante do Maranhão/MA, 13 de junho de 2019.RICARDO PONTES SALES Pregoeiro



CERTIFICADOS

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO CERTIFICADO DO MÉRITO ESPORTIVO Nº 017/2019-SEDEL. NOME DO PROJETO: IV Jogos Escolares Maranhenses de Basquetebol Master-Masculino e Feminino. TIPO DO PROJETO: Ação Esportiva. PROPONENTE: Bio Fitness Serviços LTDA - ME. VALOR AUTORIZADO PARA CAPTAÇÃO: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0043482/2019. AMPARO LEGAL: Lei nº 9.436, de 15.08.2011; Decreto nº. 27.730, de 18.10.2011. DATA DE ASSINATURA: 05 de Junho de 2019. PRAZO DE VALIDADE DA AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO: 05.06.2020. ASSINATURAS: Marcellus Ribeiro Alves-Secretário de Estado da Fazenda; Rogério Rodrigues Lima-Secretário de Estado do Esporte e Lazer e Leonardo Santos Cordeiro-Presidente-CAPEI-Comissão de Análise de Projetos Esportivos Incentivados. São Luís (MA), 05 de Junho de 2019. Publique-se. ROGÉRIO RODRIGUES LIMA-Secretário de Estado do Esporte e Lazer.

EXTRATO DO CERTIFICADO DO MÉRITO ESPORTIVO Nº 018/2019 - SEDEL. NOME DO PROJETO: Qualifica Jem's. TIPO DO PROJETO: Ação Esportiva. PROPONENTE: MEA - Movimento Ensinando e Aprendendo. VALOR AUTORIZADO PARA CAPTAÇÃO: R\$ 1.515.532,32 (um milhão quinhentos e quinze mil quinhentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos). PROCES-SO ADMINISTRATIVO: 0096131/2019. AMPARO LEGAL: Lei n° 9.436, de 15.08.2011; Decreto n°. 27.730, de 18.10.2011. DATA DE ASSINATURA: 05 de Junho de 2019. PRAZO DE VALIDADE DA AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO: 05.06.2020. ASSINATU-RAS: Marcellus Ribeiro Alves - Secretário de Estado da Fazenda; Rogério Rodrigues Lima - Secretário de Estado do Esporte e Lazer e Leonardo Santos Cordeiro - Presidente - CAPEI - Comissão de Análise de Projetos Esportivos Incentivados. São Luís (MA), 05 de Junho de 2019. Publique-se. ROGÉRIO RODRIGUES LIMA – Secretário de Estado do Esporte e Lazer.

EXTRATO DO CERTIFICADO DO MÉRITO ESPORTIVO Nº 019/2019 – SEDEL. NOME DO PROJETO: Escolinha de Futebol CTM. TIPO DO PROJETO: Social Esportivo. PROPONENTE: Comunidade Terapêutica do Maranhão. VALOR AUTORIZADO PARA CAPTAÇÃO: R\$ 135.338,65 (cento e trinta e cinco mil trezentos e trinta e oito reais e sessenta e cinco centavos). PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0052118/2019. AMPARO LEGAL: Lei nº 9.436, de 15.08.2011; Decreto nº. 27.730, de 18.10.2011. DATA DE ASSINATURA: 05 de Junho de 2019. PRAZO DE VALIDADE DA AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO: 05.06.2020. ASSINATURAS: Marcellus Ribeiro Alves-Secretário de Estado da Fazenda; Rogério Rodrigues Lima - Secretário de Estado do Esporte e Lazer e Leonardo Santos Cordeiro-Presidente-CAPEI - Comissão de Análise de Projetos Esportivos Incentivados. São Luís (MA), 05 de Junho de 2019. Publique-se. ROGÉRIO RODRIGUES LIMA-Secretário de Estado do Esporte e Lazer.

EXTRATO DO CERTIFICADO DO MÉRITO ESPORTIVO Nº 020/2019 – SEDEL. NOME DO PROJETO: Ações Esportivas Fórum Jaracaty. TIPO DO PROJETO: Social Esportivo. PROPONENTE: Fórum de Desenvolvimento Local Sustentável da Vila Jaracaty. VALOR AUTORIZADO PARA CAPTAÇÃO: R\$ 399.000,00 (trezentos e noventa e nove mil reais). PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0281864/2018. AMPARO LEGAL: Lei nº 9.436, de 15.08.2011; Decreto nº. 27.730, de 18.10.2011. DATA DE ASSINATURA: 05 de Junho de 2019. PRAZO DE VALIDADE DA AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO: 05.06.2020. ASSINATURAS: Marcellus Ribeiro Alves – Secretário de Estado da Fazenda; Rogério Rodrigues Lima - Secretário de Estado do Esporte e Lazer e Leonardo Santos Cordeiro – Presidente – CAPEI - Comissão de Análise de Projetos Esportivos Incentivados. São Luís (MA), 05 de Junho de 2019. Publique-se. ROGÉRIO RODRIGUES LIMA – Secretário de Estado do Esporte e Lazer.

EXTRATO DO CERTIFICADO DO MÉRITO ESPORTIVO Nº 021/2019 – SEDEL. NOME DO PROJETO: Tóquio 2020 – Um Futuro Olímpico. TIPO DO PROJETO: Social Esportivo. PROPONENTE: Acesso Contábil LTDA - ME. VALOR AUTORIZADO PARA CAPTAÇÃO: R\$ 267.965,32 (duzentos e sessenta e sete mil novecentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos). PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0069350/2019. AMPARO LEGAL: Lei nº 9.436, de 15.08.2011; Decreto nº. 27.730, de 18.10.2011. DATA DE ASSINATURA: 05 de Junho de 2019. PRAZO DE VALIDADE DA AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO: 05.06.2020. ASSINATURAS: Marcellus Ribeiro Alves-Secretário de Estado da Fazenda; Rogério Rodrigues Lima - Secretário de Estado do Esporte e Lazer e Leonardo Santos Cordeiro - Presidente-CAPEI - Comissão de Análise de Projetos Esportivos Incentivados. São Luís (MA), 05 de Junho de 2019. Publique-se. ROGÉRIO RODRIGUES LIMA-Secretário de Estado do Esporte e Lazer.

EXTRATO DO CERTIFICADO DO MÉRITO ESPORTIVO Nº 022/2019 – SEDEL. NOME DO PROJETO: Barbosa de Godóis Handebol – Superando Limites. TIPO DO PROJETO: Ação Esportiva. PROPONENTE: Wanderson dos Santos Silva - ME. VALOR AUTORIZADO PARA CAPTAÇÃO: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0043387/2019. AMPARO LEGAL: Lei nº 9.436, de 15.08.2011; Decreto nº. 27.730, de 18.10.2011. DATA DE ASSINATURA: 05 de Junho de 2019. PRAZO DE VALIDADE DA AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO: 05.06.2020. ASSINATURAS: Marcellus Ribeiro Alves – Secretário de Estado da Fazenda; Rogério Rodrigues Lima - Secretário de Estado do Esporte e Lazer e Leonardo Santos Cordeiro – Presidente – CAPEI - Comissão de Análise de Projetos Esportivos Incentivados. São Luís (MA), 05 de Junho de 2019. Publique-se. ROGÉRIO RODRIGUES LIMA – Secretário de Estado do Esporte e Lazer.

EXTRATO DO CERTIFICADO DO MÉRITO ESPORTIVO Nº 023/2019 – SEDEL. NOME DO PROJETO: Ações Esportivas APAE São Luís. TIPO DO PROJETO: Ação Esportiva. PROPONENTE: APAE SLZ. VALOR AUTORIZADO PARA CAPTAÇÃO: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0073564/2018. AMPARO LEGAL: Lei nº 9.436, de 15.08.2011; Decreto nº. 27.730, de 18.10.2011. DATA DE ASSINATURA: 05 de Junho de 2019. PRAZO DE VALIDADE DA AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO: 05.06.2020. ASSINATURAS: Marcellus Ribeiro Alves – Secretário de Estado da Fazenda; Rogério Rodrigues Lima - Secretário de Estado do Esporte e Lazer e Leonardo Santos Cordeiro – Presidente – CAPEI - Comissão de Análise de Projetos Esportivos Incentivados. São Luís (MA), 05 de Junho de 2019. Publique-se. ROGÉRIO RODRIGUES LIMA – Secretário de Estado do Esporte e Lazer.

COMUNICAÇÕES

ATACADÃO S.A. CNPJ 75.315.333/0113-05

ATACADÃO S.A., CNPJ 75.315.333/0113-05 torna público que RE-QUEREU junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA a outorga de direito de uso do poço tubular para as atividades de indústria conforme Proc. N° 123599/2019 a ser localizado a Av. Jerônimo de Albuquerque, 160, São Luís/MA.

CCG CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA CNPJ Nº 05.638.550/0001-54

CCG CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ Nº 05. 638.550/0001-54 Torna publico que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA, Licença de Instalação – L.I para a atividade Obras de Urbanização, conforme processo SEMA nº 127893/2019, localizado na Eng. Emiliano Macieira, BR 135, km 11, N° 650, Pedrinhas, São Luis – MA.



DIMENSÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA CONDOMÍNIO ESSENZA

DIMENSÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - CON-DOMÍNIO ESSENZA - torna público que RECEBEU junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA em 03/06/2019 a Autorização para Perfuração de Poço tubular profundo, no local de coordenadas geográficas: 05°28'15.329"S/47°26'26.6"W, com a validade até 03/06/2020, na Estrada Imperatriz/João Lisboa, km 5 e 6, município de Imperatriz/MA, Bacia Hidrográfica do Rio Tocantins, para a finalidade de consumo humano e higienização das instalações do condomínio residencial conforme dados constantes no conforme o E-processo 115586/2019.

Dimensão Engenharia E Construção Ltda, torna público que recebeu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos, para lançamento de efluente tratado. Localização no Residencial Portal do Paços no município de Paço do Lumiar, situada na zona urbana, Sob as coordenadas Geográficas: Latitude: 02°32'47,6"S e Longitude: 44º08'0,00"W. Está Localizada na Bacia hidrográfica do Rio São João, cujo volume requerido (m³/h): 11,34. Para um período de bombeamento de 24h/dia. Finalidade para diluição de efluente conforme dados constantes no processo N: 26767/2018

EUROPA AGRÍCOLA LTDA CNPJ 26.298.769/0002-02

EUROPA AGRÍCOLA LTDA, CNPJ 26.298.769/0002-02, pessoa jurídica, torna público que recebeu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Renovação de Licença Única Ambiental - RELUA N°3008355/2019, visando à atividade de plantio de grãos, situada na Fazenda Europa, S/N, Zona Rural, Mata Roma/Ma, conforme dados constantes no E-processo N° 295350/2017.

FAZENDA CAJUEIRO AGROPECUÁRIA LTDA CNPJ: 04.385.421/0001 – 39

FAZENDA CAJUEIRO AGROPECUÁRIA LTDA, inscrito no cadastro, CNPJ: 04.385.421/0001 - 39, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Autorização de Perfuração de Poço Tubular Profundo para Captação Superficial com finalidade de Irrigação na Fazenda Cajueiro 2, Conforme Processo: 124207/2019, localizada na Fazenda Cajueiro, Gleba Cajueiro, Data Pé da Serra, S/N, Zona Rural, Balsas - Ma.

GEAN MÁQUINAS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 14.534.516/0001-20

GEAN MÁQUINAS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ.: 14.534.516/0001-20, torna público que RECEBEU junto à Secretaria Municipal de Meio ambiente e Recursos Hídricos de Zé Doca, a Licença Única Ambiental, para a atividade de construção de unidades residenciais monofamiliares, conforme dados constantes no processo nº. 023/2018, a ser localizado na Rua Djalma Dutra, S/N, Vila do Bec, em Zé Doca, Maranhão.

GERA MARANHÃO – GERADORA DE ENERGIA DO MARANHÃO S.A

A GERA MARANHÃO – GERADORA DE ENERGIA DO MA-RANHÃO S.A, torna público, que RECEBEU, junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, no dia 02 de maio 2019 a outorga Nº 0046005/2019 para Esgotamento sanitário / Diluição de efluentes sob as coordenadas geográficas: LATITUDE: 3° 34' 12.28" LONGITUDE: 44° 33' 25.37", com vazão autorizada de 3.168 m³/h ou 76.0320000000001 m³/dia ,por um período de bombeamento de 24.0 h/dia válida por 03 anos, situado Acesso à Subestação Miranda II da Eletronorte Km 3, Portão A, MUNICÍPIO Miranda do Norte - MA Bacia hidrográfica do rio Estado do Maranhão, com finalidade de esgotamento sanitário/Diluição de efluentes, conforme dados constantes no e-processo Nº 41551/2018.

I. DA COSTA GOMES

I. DA COSTA GOMES Torna publico que REQEREU junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA a Licença de Regularização para a atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores conforme E-processo nº 42318/2019 localizada na Rua Grande, s/nº - CENTRO no município Lagoa Grande do Maranhão - MA.

JAIR SILVEIRA PEREIRA

JAIR SILVEIRA PEREIRA, torna público, que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 18/03/2019, a Autorização nº 0184003/2019 para Uso de Água Subterrânea, sob as coordenadas geográficas: Latitude: 6° 2' 42.61" e Longitude: 47° 15' 16.95", com vazão autorizada de 18.8 m³/h ou 18.8 m³/dia, por um período de bombeamento de 1.0 h/dia, válida por 03 (três) anos, situado (Fazenda Monte Alegre, S/N - Zona Rural - Ribamar Fiquene, Estado do Maranhão, bacia hidrográfica: Rio Tocantins), com finalidade para Consumo Humano, conforme dados constantes no processo nº 179413/2018.

MARLENE GOMES BORGES CPF: 177.920.613.-53

MARLENE GOMES BORGES, CPF: 177.920.613.-53, toma público que requereu junto a Secretaria de Meio AMbiente e Recursos Hídricos - Semmarh, a licença de instalação, para construção de uma obra comercial/mista, conforme processo nº 2103/2019, localizada na Av. Bayma Junior, Parque da Lagoa, Imperatriz-MA, O Cumprimento se enquadra na resolução CONAMA 237/97 que dispões sobre licenciamento ambiental.

MATEUS SUPERMERCADOS S.A.

MATEUS SUPERMERCADOS S.A. torna público, que Requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM, a Licença Prévia - LP para atividade de Construção Civil de Comercio Varejista e Atacadista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios - Supermercados (MIX MATEUS), localizado na Avenida dos Holandeses, S/N, com Avenida Moreira, Calhau, São Luís/MA, conforme processo nº 53809/2019.

SUPRICEL LOGÍSTICA LTDA CNPJ N° 03.077.452/0028-80

SUPRICEL LOGÍSTICA LTDA, CNPJ nº 03.077.452/0028-80, torna público que REQUEREU junto a SEMA - Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais a OUTORGA DE ÁGUA SUB-TERRÂNEA, para a finalidade de consumo humano, localizado à Rua 12 Qd F Módulo A – Distrito Industrial - Maracanã – São Luis - MA, conforme processo SEMA nº 85715/2019.

TOURO AGROPASTORIL CNPJ 23.424.534/0001-40

TOURO AGROPASTORIL S/A, CNPJ 23.424.534/0001-40, torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, a Licença Única Ambiental de Regularização -LUAR, conforme processo de nº 15080025104/2015 e e-processo de nº 154222/2015, decorrente da Atividade Agropastoril, localizado na Rua Doutor Tavares Correia, 198, Imbiribeira, Recife – PE.



UNICLIMA MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA CNPJ. 03992944/0001-80

UNICLIMA MANUTENÇÃO E COMERCIO DE REFRIGERA-ÇÃO LTDA INSC. EST. 122033272 CNPJ. 03992944/0001-80, endereço de funcionamento na Av. 13 Qda. 151 nº01 Maiobão — Paço do Lumiar — MA, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA a Licença de Operação — LO para atividade de Instalação e ,manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração conforme CONAMA 237/97 e Processo nº125992/2019

VCA TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA

VCA TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA torna público, que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 12/06/2019, Outorga de Direito de Uso de um poço situado na Av. Independência, Nº 26, Sala A, Bairro Cruzeiro de Santa Barbara, São Luis, Estado do Maranhão, para fins de rotinas administrativas e lavagem de carros, conforme dados constantes no processo nº 126459/2019.

VICTOR EMANUEL ALVES DE LARA

VICTOR EMANUEL ALVES DE LARA torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais—SEMA, Protocolo nº. 123587/19 a Renovação da Licença Única Ambiental — ReLUA, para a atividade agrossilvopastoril, na Fazenda Lara IV, localizado no município de Urbano Santos/MA.

VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S.A.

VIP GESTÃO E LOGISTICA S.A. torna público, que Requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM, a Licença Corretiva - LC para atividade de Guarda, estacionamento, reboque de veículos (serviços associados com lavagem e troca de peça), localizado na Av. Engenheiro Emiliano Macieira, nº 01, Maracanã, São Luís/MA, conforme processo nº 53805/2019.

HORIZONTE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA

HORIZONTE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA. torna público, que Recebeu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), a Licença Prévia - LP para atividade de Comércio varejista e atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados (Mix Mateus Atacarejo), a ser instalado na Avenida Central, 1098, Bairro Refinaria, Caxias-MA, conforme processo nº 290/2019.

HORIZONTE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA torna público, que Requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), a Licença Instalação - LI para atividade de Comércio varejista e atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados (Mix Mateus Atacarejo), a localiza-se na Avenida Central, 1098, Bairro Refinaria, Caxias-MA, conforme processo nº 350/2019.

AGÊNCIA ESTADUAL DE MOBILIDADE URBANA E SERVICOS PÚBLICOS - MOB CNPJ Nº 08.578.592/0001-35

Torna público que REQUEREU junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, através do E-processo Nº 115466/2019, a prorrogação da Licença de Instalação Nº 112 6601/2017, para a atividade de "Expansão, Aumento da Capacidade de Tráfego e Instalação do BRT na Rodovia MA-203, a ser localizada na Rodovia MA-203, antiga Avenida Litorânea e trechos da subida da Avenida Colares Moreira até a Praça da Igreja do Calhau e da Av. São Carlos, São Luís/MA.

CONTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 66/2019/SES - REF.: Processo nº 106.398/2019/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA **SAÚDE** - CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e a Empresa **MAKE LINE** COMERCIAL LTDA. - ME, CNPJ nº 05.416.754/0001-40; OB-JETO: 1ª aquisição de materiais de consumo hospitalar; VIGÊN-CIA: O prazo de vigência deste Termo de CONTRATO será de 180 (cento e oitenta) dias, com início na data de sua assinatura; VALOR: R\$ 1.515,70 (mil, quinhentos e quinze reais e setenta centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 24.629/2008, pelo Decreto Federal nº 5.450/2005, pelo Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, pelo Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017, pela Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, pela Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 053/2018-CSL/SES; DOTAÇÃO ORÇAMENTA-RIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; AÇÃO - 4793; SUBAÇÃO - 000894 (FUNCREDE); FONTE - 0121000000; NATUREZA DA DESPESA - 33.90.30.36, Nota de Empenho nº 2019NE003955, emitida em 30/05/2019; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de junho de 2019; SIGNATÁRIOS: CAR-LOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, cédula de identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; neste ato representada pelo Sr. ANDRÉ **OLIVA TUCCI**, C.I n° 43935543-6, CPF n° 223.118.878-31, pela Contratada. São Luís (MA), 13 de junho de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2019 - SEDEL PROCES-SO Nº 0114421/2019 - SEDEL. DAS PARTES: O Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer - SEDEL, inscrita no CNPJ sob o nº 05.506.465/0001-32, órgão da Administração Direta, com sede na Travessa Guaxenduba, nº 100, Outeiro da Cruz, Complexo Esportivo de São Luís, Cep: 65.043-320 e a empresa CGP CONSTRUÇÕES GERAIS E PLÂNEJAMEN-TO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.753.843/0001-82, com sede à Rua Sítio Santo Antônio, nº 16, Recanto dos Nobres, CEP: 65074-247, na cidade de São Luís – MA. OBJETO DO CONTRATO: REFORMA E ADAPTAÇÃO DO PARQUE AQUÁTICO DO COMPLEXO OUTEIRO DA CRUZ EM SÃO LUÍS – MA. **DOS PRAZOS – VIGÊNCIA:** o contrato possui a vigência de 9 (nove) meses, com início na data de sua assinatura. EXECUÇÃO: 7 (sete) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço. VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.306.400,11 (treze milhões trezentos e seis mil quatrocentos reais e onze centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Unidade Orçamentária: 450101 – SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE; Função: 27 – DESPORTO E LAZER; Subfunção: 451 – INFRA-ESTRUTURA URBANA; Programa: 0578 - MAIS ESPORTE, MAIS LAZER; Ação: 3259 – INFRAESTRUTURA ESPORTIVA NO ESTADO DO MARANHÃO; Subação: 001138 - INFRAESTRUTURA ESPOR-TIVA NO ESTADO DO MARANHÃO (CONSTRUESP); Natureza da Despesa: 44905199 – Outras Obras e Instalações; Fontes de Recurso: 0111513775 - CONTRATO DE REPASSE 821651/2015-Me/Cx; 05101513775 - CONTRAPARTIPA. CONCORRÊNCIA Nº 052/2018 - SEDEL. DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2019. Base legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. ASSINA-TURAS: ROGÉRIO RODRIGUES LIMA, portador do RG nº 041321272010-0 e CPF n.º 330.930.323-34, pela SEDEL e, CLO-RISVAL GOMES PEREIRA, portador do RG nº 257923, SSP-DF e CPF nº 002.072.251-68, pela CGP CONSTRUÇÕES GERAIS E PLANEJAMENTO LTDA. São Luís, 07 de junho de 2019. ROGÉ-RIO RODRIGUES LIMA Secretário de Estado do Esporte e Lazer

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESENHA DE CONTRATO CONTRATO Nº 19/2019. REF. Processo Administrativo nº 189356/2018/SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTA-DO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESEN-TANTE: neste ato representado por seu Secretário Adjunto de Suporte ao Sistema Educacional, o Sr. ANDERSON FLAVIO LINDOSO SANTANA; CPF: 039.975.783-03. CONTRATADO: ADRIANNE KARLA BATISTA PEREIRA (DINAMIC ELEVADORES COM PEÇAS COMPONENTES E SERVIÇOS LTDA-EPP). CNPJ; 26.135.090/0001-11. REPRESENTANTE: JOSÉ MARIO SOU-ZA FONSECA; CPF: 225.046.993-87. CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem por objeto contratação de empresa para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, do elevador instalado no prédio da Sede Administrativa da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/MA, conforme as especificações mínimas dispostas no Termo de Referência. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VA-LOR - O valor total estimado deste Contrato é de R\$ R\$ 54.757.50 (cinquenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos). CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária e conforme Nota de Empenho nº 2019NE000418: **PROGRAMA:** 0411; **AÇÃO**; 4457: SUBAÇÃO: Código: 0581 Nome: Administração da Unidade no Estado do Maranhão (MANUTENÇÃO); FONTE: 0102; NA-TUREZA: 33.90.39.63. CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA - O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período até o limite de estabelecido na Lei 8.666/93 e de acordo com a necessidade e critério da Administração, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado. BASE LEGAL - com fundamento nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002. DATA DE ASSINATURA: 12 de Junho de 2019. FORO: Comarca de São Luís/MA. FELIPE ARAGÃO COSTA Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade. SAOFC/SEDUC

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO-UEMA

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº 0093062/2019-UEMA; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESEN-CIAL N.º 042/2018 - POE/MA; Contrato nº 011/2019-UEMA; PARTES: Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.352.421/0001-68 e a empresa VISÃO & PER-FIL-ASSESSORIA, EVENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob 00.083.140/0001-70. OBJETO: a contratação de empresa para a prestação de serviços de Buffet para eventos, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos do Termo de Referência (Anexo I e Anexo I-A) do Edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2018- POE/MA (SISTEMA DE REGIS-TRO DE PREÇOS) e da proposta apresentada. AMPARO LE-GAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal n.º 3.555/2000, Decreto Estadual n.º 31.553/2016, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014, Lei Estadual n.º 9.529/2011 e Lei Federal nº 8.666/1993, e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DO VALOR: R\$ 42.327,13 (quarenta e dois mil trezentos e vinte e sete reais e treze centavos). VIGÊNCIA: 07/06/2019 a 07/06/2020. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDA-DE GESTORA: 240201; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24201; FUNÇÃO: 12; SUBFUNÇÃO: 573; PROGRAMA: 0103; AÇÃO: 2938; SUBAÇÃO: 1032; NATUREZA DA DESPESA: 33903923; FONTE: 0103000000. SIGNATÁRIOS: Pela UEMA, Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa, Magnífico Reitor, inscrito no CPF sob o nº 685.613.773-72, pela CONTRATADA, o Sr.º Jorim Wanderley Ithamar, inscrito no CPF sob o n.º 585.583.904-44. DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2019. ARQUIVAMENTO: Pasta 001/2019, sob o nº 30, em 13/06/2019, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração - UEMA. Prof. Dr. Antônio Roberto Coelho Serra, Pró-Reitor de Planejamento e Administração/UEMA.

CÂMARA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005.2019.REF.: Tomada de Preço 001/2019, Processo nº 00.27.001/2019 — ÓRGÃO BENEFICÁRIO: Câmara Municipal de Urbano Santos - Ma, ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, MATERIAL DE EXPEIDENTE E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS — MA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019; AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 32.638,10 (Trinta e dois mil, seiscentos e trinta e oito reais e dez centavos) PRAZO: até 31 de Dezembro de 2019 — CONTRATADO: PONTO DO PAPEL LTDA CNPJ. n.º 14.690.265/0001-73 — CONTRATANTE: TOMAZ DE AQUINO ESTRELA NETO. Presidente da Câmara Municipal. Câmara Municipal de Urbano Santos — Ma. 31 de Maio de 2019.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

RESENHA DO CONTRATO DE Nº 139/2019-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA ROYAL-MED HOSPITALAR LTDA. REF. PROCESSO ADMINISTRATI-VO Nº 267.935/2018/EMSERH - OBJETO: Fornecimento de materiais médicos hospitalares do tipo Touca, Sapatilha, Filme para Raios-X e Outros para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela EMSERH. - VALOR DO CONTRATO: R\$ 85.050,00 (oitenta e cinco mil e cinquenta reais) – PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitando o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH- DATA DA ASSINATURA DO CON-TRATO: 06/06/2019 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21202; UNIDADE: EMSERH; DESPESA: 4-3-02-03-13 - Materiais de Consumo Médico Hospitalar. - BASE LEGAL: Licitação Eletrônica 016/2019/CSL/EMSERH, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie - CONTRATADA: Empresa EMPRESA ROYALMED HOS-PITALAR LTDA. - ASSINATURAS: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva - Presidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro/EMSERH e pela Contratada, Sr. RAIMUN-DO ROSA SOUSA FRANÇA. São Luís (MA), 06 de junho de 2019. RODRIGO LOPES DA SILVA Presidente da EMSERH

RESENHA DO CONTRATO DE Nº 147/2019-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVICOS HOSPITALARES - EMSERH E A EMPRESA MI-RON C. BASTOS. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 267.935/2018/EMSERH - OBJETO: Fornecimento de materiais médicos hospitalares do tipo Touca, Sapatilha, Filme para Raios -X e Outros para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela EMSERH. - VALOR DO CONTRATO: R\$ 127.500,00 (cento e vinte e sete mil e quinhentos reais) – PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EM-SERH e respeitando o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH- DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06/06/2019 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21202; UNIDADE: EMSERH; DESPESA: 4-3-02-03-13 - Materiais de Consumo Médico Hospitalar. - BASE LEGAL: Licitação Eletrônica 016/2019/CSL/EMSERH, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie - CONTRATADA: Empresa MIRON C.



BASTOS. - ASSINATURAS: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva – Presidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis – Diretor Financeiro/EMSERH e pela Contratada, Sr. MIRON COSTA BASTOS. São Luís (MA), 06 de junho de 2019. RODRIGO LOPES DA SILVA Presidente da EMSERH

RESENHA DO CONTRATO DE Nº 184/2019-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA MER-CÚRIO - COMÉRCIO E EPRODUTOS MÉDICO HOSPI-TALARES LTDA REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154.268/2018/EMSERH - OBJETO: Fornecimento de MATE-RIAIS MÉDICO HOSPITALARES, DO TIPO FIOS CIRÚRGI-COS – GRUPO I, para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela EMSERH - VALOR DO CONTRATO: R\$ 581.468,16 (quinhentos e oitenta e um mil quatrocentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos) – PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH - DATA DA ASSINATURA DO CON-**TRATO:** 11/06/2019 - **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 21202; UNIDADE: EMSERH; DESPESA: 4.3.02.03.13 – Materiais de Consumo Médico Hospitalar - BASE LEGAL: Licitação Presencial n° 030/2019-CSL/EMSERH, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie - CONTRATADA: Empresa MERCÚRIO - COMÉRCIO E EPRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ASSINATURAS: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva - Presidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro/EMSERH e pela Contratada, Sr. JOSÉ AL-MEIDA CAVALCANTE. São Luís (MA), 11 de junho de 2019. RODRIGO LOPES DA SILVA Presidente da EMSERH

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2019. ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA. CONTRATADA: DILTON DE LIMA MACHADO-ME. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios de interesse da Câmara Municipal de Chapadinha. VALOR TOTAL: R\$ 42.525,00 (Quarenta e dois mil quinhentos e vinte e cinco reais). PROGRAMA DE TRABALHO: 01 — Câmara Municipal; 00 — Câmara Municipal 01.031.0001.2002.0000 — Manutenção de Serviços Administrativos da Câmara; Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 — Material de Consumo. VIGÊNCIA: 29 de Maio a 31 de Dezembro de 2019. DATA DA ASSINATURA: 29 de Maio de 2019. Vera Lúcia Melo Aguiar/Presidente da Câmara.

CONTRATO Nº 013/2019. ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA. CONTRATADA: DILTON DE LIMA MACHADO-ME. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de lanches em geral de interesse da Câmara Municipal de Chapadinha. VALOR TOTAL: R\$ 38.651,00 (Trinta e oito mil seiscentos e cinquenta e um reais). PROGRAMA DE TRABALHO: 01 − Câmara Municipal; 00 − Câmara Municipal 01.031.0001.2002.0000 − Manutenção de Serviços Administrativos da Câmara; Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 − Material de Consumo. VIGÊNCIA: 29 de Maio a 31 de Dezembro de 2019. DATA DA ASSINATURA: 29 de Maio de 2019. Vera Lúcia Melo Aguiar/Presidente da Câmara.

CONTRATO Nº 014/2019. ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA. CONTRATADA: DILTON DE LIMA MACHADOME. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material

de limpeza de interesse da Câmara Municipal de Chapadinha. VALOR TOTAL: R\$ 39.487,55 (Trinta e nove mil quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: 01 – Câmara Municipal; 00 – Câmara Municipal 01.031.0001.2002.0000 – Manutenção de Serviços Administrativos da Câmara; Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: 29 de Maio a 31 de Dezembro de 2019. DATA DA ASSINATURA: 29 de Maio de 2019. Vera Lúcia Melo Aguiar/Presidente da Câmara.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2019: Referente ao Pregão Presencial nº 013/2019/PMSDA. PARTES: PREFEITURA MUNI-CIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO e a empresa L. R. DE ARAÚJO - ME, inscrita no CNPJ: sob o nº 26.963.438/0001-69. OB-JETO: Fornecimento Parcelado de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar do Município de São Domingos do Azeitão no ano letivo de 2019. BASE LEGAL: Lei 10.520/2002, aplicando-se ainda a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA: Até 31/12/2019 - VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$310.978,70 (Trezentos e dez mil, novecentos e setenta e oito reais e setenta centavos). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos orçamentários para cobertura do presente Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária do Orçamento em vigor do Município no exercício de 2019. São Domingos do Azeitão/MA, 04 de Março de 2019. Nicodemos Ferreira Guimarães - Prefeito Municipal. L. R. DE ARAÚJO - ME -Letícia Ribeiro Araújo – Proprietária.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 28/2019 EXTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 021/2018-SEMAD. PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 32/2018. PARTES: Prefeitura Municipal de Penalva/MA, CNPJ nº 06.179.402/0001-81 e A. L. Silva Barros Comércio e Serviços Eireli-ME, CNPJ nº 23.383.929/0001-42. OBJETO: Fornecimento de equipamentos de informática. VALOR: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.03 0100 04.122.0003.2093.0000; 4.4.90.52.00. VIGÊNCIA: 24/04/2019 á 31/12/2019. DATA DE ASSINATURA: 24/04/2019. SIGNATÁRIOS: Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e Ana Larissa Silva Barros, Representante Legal, pela Contratada.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 29/2019 EXTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 021/2018-SEMAD. PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 32/2018. PARTES: Prefeitura Municipal de Penalva/MA, CNPJ nº 06.179.402/0001-81 e A. L. Silva Barros Comércio e Serviços Eireli-ME, CNPJ nº 23.383.929/0001-42. OBJETO: Fornecimento de equipamentos de informática. VALOR: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.04 0115 12.122.0020.2100.0000 4.4.90.52.00. VIGÊNCIA: 29/04/2019 á 31/12/2019. DATA DE ASSINATURA: 29/04/2019. SIGNATÁRIOS: Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e Ana Larissa Silva Barros, Representante Legal, pela Contratada.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 34/2019 EXTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001/2019-SINFROURB. PROCESSO LICITATÓRIO: Tomada de Preços nº 02/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Penalva/MA, CNPJ nº 06.179.402/0001-81 e Alfredo Banhos Neto-ME, CNPJ nº 01.403.636/00001-47. OBJETO: Execução de obras e serviços de engenharia de construção da Unidade Escolar Maria Rosa Martins Marques, na Sede do Município de Penalva/MA. VALOR GLOBAL: R\$ 657.034,39 (seiscentos e cinquenta e sete mil, trinta e quatro reais e trinta e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05 01.19 12.122.0019.2015.0000 4.4.90.51.00. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados da data de assinatura do Contrato. DATA DE ASSINATURA: 10/06/2019. SIGNATÁRIOS: Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e Alfredo Banhos Neto, Representante Legal, pela Contratada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2019-SINFRA ESPÉCIE: Contrato nº 003/2019 - SINFRA. Partes: Prefeitura Municipal de Imperatriz-MA através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos e Amaral Castro Engenharia-EPP. OBJETO - O presente Contrato tem como objeto Contratação de empresa de engenharia para construção de quadra poliesportiva na praça Mané Garrincha no município de Imperatriz-MA. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 10.00.006/2019-SINFRA. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 003/2019-CPL. **VIGÊNCIA:** De 12/06/2019 a 12/10/2019. VALOR: R\$ 417.863,68 (Quatrocentos e dezessete mil oitocentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos). Dotação Orcamentária: Ação: 15.451.0058.1087.0000- Construção de Obras Civis e Logradouros Públicos; Natureza: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações; Ficha: 768, Fonte: 00- Tesouro Municipal e Ficha: 769, Fonte: 024 - Convênio. DATA DA ASSINATURA: 12/06/2019. Signatários: Pela Prefeitura o Secretário de Infraestrutura Zigomar Costa Avelino Filho e pela empresa José Elias do Amaral. ORDE-NADOR DE DESPESA: Zigomar Costa Avelino Filho (Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2019. PREFEITURA MU-NICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO/SEMED - OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de capacitação para os profissionais. do Valor R\$: 174.400,00 (cento e setenta e quatro mil e quatrocentos reais) CONTRATADA: ROMULO & ANYELE LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 21.233.958/0001-00, AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Colinas - (MA), 05 de abril de 2019. CONTRATANTE: Sra Maria do Socorro Borba Torres - Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2019. PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE/SEMUS - OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gabinetes odontológicos e equipamentos hospitalares. do Valor R\$: 142.852,00 (cento e quarenta e dois mil oitocentos e cinquenta e dois reais) CONTRATADA: MARCIO G A JALES-ME, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 13.757.465/0001-33, AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Colinas-(MA), 07 de maio de 2019. CONTRATANTE: Sra Liliane Neves Carvalho-Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO-MA

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 052/ 2019, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019. OBJETO: Fornecimento de Gás Medicinal para o Hospital do Município de São Bento - MA. CONTRATADA: A. G. DA CRUZ CO-MÉRCIO - EPP, inscrita no CNPJ nº 69.386.324/0001-06. CON-TRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO/MA, inscrita no CNPJ nº 06.214.258/0001-77. PRAZO DE FORNECIMEN-TO: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 307.500,00 (trezentos e sete mil e quinhentos reais). BASE LEGAL: Lei 8.666/93; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020502 - 10.301.0003.2040 - 33.90.30. DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2019. Assinam: Raimundo Nonato Oliveira Rodrigues - Secretário Municipal de Finanças - Contratante e Antônia Geovanda da Cruz – Representante Legal - Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA

Resenha de Contrato Pregão Presencial nº 016/2019 - Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio - Ma. a) Espécie: Contrato nº 01.036.196/2019, firmado em 29/05/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA através da Secretaria Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde) - Contratante, e através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças - Contratante, e a empresa BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E **HOSPITALARES LTDA – EPP** CNPJ nº 15.377.501/0001-69; b) Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, materiais e insumos hospitalares para atender as necessidades das Secretarias Municipais; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 196/2018; e) Cobertura Orçamentária: UNIDADE 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINAN-ÇAS, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 04 061 0021 1002 0000, MATERIAL DE CONSUMO - 3.3.90.30.00; UNIDADE 06 - SECRETARIA MUNI-CIPAL DE SAÚDE, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE - 10 122 0021 2030 0000. MATERIAL **DE CONSUMO** – 3.3.90.30.00; **UNIDADE 07** – FMS, **MANUTEN-**ÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMS - 10 122 0021 2032 0000, MATERIAL DE CONSUMO - 3.3.90.30.00; MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA – 10 302 0028 2042 0000, MATERIAL DE **CONSUMO** – 3.3.90.30.00 CONFORME; **f) Valor:** R\$ 181.034,18 (cento e oitenta e um mil, e trinta e quatro reais e dezoito centavos); g) Vigência: a partir da assinatura do contrato até do 31 de dezembro de 2019. g) Signatários: pelo Contratante, Suely da Silva Sousa, pela Contratada Carlos André Silva Brandão. Igarapé do Meio -Ma. Suely da Silva Sousa-Secretaria Municipal de Saúde Lourival Sousa Soares Secretária Municipal de Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA-MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº PP 017-2018 02 SRP - CPL/ PMAC. REF.: Processo nº 025/2018 - PARTES: MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA (MA), através de sua PREFEITURA MU-NICIPAL e a empresa R. BENEDITO DE ARAÚJO - ME- OB-JETO: Aquisição de Merenda Escolar. - VALOR GLOBAL: R\$ 299.522,50 (duzentos e noventa e nove mil, quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos) - DOTAÇAO ORÇAMEN-TÁRIA021005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.361.0200. 2021 - PNAE3.3.90.30.00Material de Consumo RE-PASSE 25%- PNAE- MDE- PRAZO DE VIGÊNCIA: conforme o edital - BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações – SIGNATÁ-RIOS: MILTON NILSON VASCONCELOS BASTOS pela CONTRA-TANTE e DIOGO VICTOR BEZERRA DE ARAÚJO, pela CONTRA-TADA. Afonso Cunha (MA) 11, de junho de 2019.MILTON NILSON VASCONCELOS BASTOS. Sec. Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

EXTRATO DE CONTRATO PP 010/2019. CONTRATO: Nº 041/ 2019 CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, CONTRATADO: F. T. EVENTOS - LTDA EPP CNPJ: 19.796.992/0001-33. Localizada a Rua das Acácias nº 14 Bairro: Centro Cidade: João Lisboa /MA. Objetivo: A fazer contratação de pessoas físicas ou jurídicas para realização e organização da Festa Juninas - 2019 no Município de Sítio Novo - MA, conforme especificações constantes no termo de referência, Anexo I. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02; vigência do contrato 13/06/2019 a 31/12/2019, valor global do contrato R\$: 113.180,00 (Cento e treze mil cento e oitenta reais). Sítio Novo Maranhão, 13 de Junho de 2019. João Carvalho dos Reis. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO-MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2019. PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 023/2019; PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão CNPJ: 01.616.680/0001-35 e a empresa IMPEL – IMPERATRIZ PAPEIS **E COMÉRCIO LTDA - EPP,** CNPJ nº 05.574.795/0001-65, repre-



sentada pelo Sr. JOSE ANCELMO DE SOUZA, portador do RG nº 056920132015-0 SSP/MA, e CPF nº. 060.098.831-72. **OBJETO**: contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza para todas as secretarias municipais. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019, VALOR DO CONTRATO: **R\$ 896,40** (oitocentos e noventa e seis reais e quarenta centavos), MODALIDADE: Pregão Presencial, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93. RECURSOS: 10.122.1203.2-046; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. FORO: Fica eleito o Foro da comarca de Açailândia–MA. 05/06/2019 CLAUDNIR DE SOUSA GOMES - RG nº 026967494-2 SSP/MA e CPF nº 528.365.923-20 – Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças/Ordenadora de Despesas de acordo com DECRETO nº 016/2017.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2019. PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 023/2019; PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão CNPJ: 01.616.680/0001-35 e a empresa IMPEL – IMPERATRIZ PAPEIS **E COMÉRCIO LTDA - EPP,** CNPJ nº 05.574.795/0001-65, representada pelo Sr. JOSE ANCELMO DE SOUZA, portador do RG nº 056920132015-0 SSP/MA, e CPF n°. 060.098.831-72. **OBJETO**: contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza para todas as secretarias municipais. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019, VALOR DO CONTRATO: R\$ 149,40 (cento e quarenta e nove reais e quarenta centavos), MODALIDADE: Pregão Presencial, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93. RECURSOS: 12.361.0403.2-036; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. FORO: Fica eleito o Foro da comarca de Açailândia-MA. 05/06/2019 CLAUDNIR DE SOUSA GOMES - RG nº 026967494-2 SSP/MA e CPF n° 528.365.923-20 - Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças/ Ordenadora de Despesas de acordo com DECRETO nº 016/2017.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2019. PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 023/2019; PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão CNPJ: 01.616.680/0001-35 e a empresa IMPEL – IMPERATRIZ PAPEIS **E COMÉRCIO LTDA - ÉPP,** CNPJ nº 05.574.795/0001-65, representada pelo Sr. JOSE ANCELMO DE SOUZA, portador do RG nº 056920132015-0 SSP/MA, e CPF nº. 060.098.831-72. **OBJETO**: contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza para todas as secretarias municipais. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019, VALOR DO CONTRATO: R\$ 298,80 (duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), MODALIDADE: Pregão Presencial, com FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93. RECURSOS: 04.122.0052.2-159; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90. 30.00.00- Material de Consumo. FORO: Fica eleito o Foro da comarca de Açailândia-MA. 03/05/2019 CLAUDNIR DE SOUSA GOMES-RG nº 026967494-2 SSP/MA e CPF nº 528.365.923-20-Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças/Ordenadora de Despesas de acordo com DECRETO nº 016/2017.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2019. PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 023/2019; PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão CNPJ: 01.616.680/0001-35 e a empresa IMPEL – IMPERATRIZ PAPEIS E COMÉRCIO LTDA - EPP, CNPJ nº 05.574.795/0001-65, representada pelo Sr. JOSE ANCELMO DE SOUZA, portador do RG nº 056920132015-0 SSP/MA, e CPF n°. 060.098.831-72. **OBJETO**: contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza para todas as secretarias municipais. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019, VALOR DO CONTRATO: R\$ 149,40 (cento e quarenta e nove reais e quarenta centavos), MODALIDADE: Pregão Presencial, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93. RECURSOS: 04.244.0478.2-170; NATUREZA DA DESPE-SA: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. FORO: Fica eleito o Foro da comarca de Açailândia-MA. 03/05/2019 CLAUDNIR DE SOUSA GOMES - RG nº 026967494-2 SSP/MA e CPF nº 528.365.923-20 Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças/ Ordenadora de Despesas de acordo com DECRETO nº 016/2017.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2019. PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 023/2019; PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão CNPJ: 01.616.680/0001-35 e a empresa IMPEL – IMPERATRIZ PAPEIS E COMÉRCIO LTDA - EPP, CNPJ nº 05.574.795/0001-65, representada pelo Sr. JOSE ANCELMO DE SOUZA, portador do RG nº 056920132015-0 SSP/MA, e CPF nº. 060.098.831-72. **OBJETO**: contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza para todas as secretarias municipais. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019, VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.268,20 (nove mil duzentos e sessenta e oito reais e vinte centavos), MODALIDADE: Pregão Presencial, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93. RECURSOS: 10.122.1203.2-046; NATUREZA DA DES-PESA: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. FORO: Fica eleito o Foro da comarca de Açailândia-MA. 05/06/2019 CLAUDNIR DE SOUSA GOMES - RG nº 026967494-2 SSP/MA e CPF n° 528.365.923-20 - Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças/ Ordenadora de Despesas de acordo com DECRETO nº 016/2017.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/2019. PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 023/2019; PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão CNPJ: 01.616.680/0001-35 e a empresa IMPEL – IMPERATRIZ PAPEIS E COMÉRCIO LTDA - EPP, CNPJ nº 05.574.795/0001-65, representada pelo Sr. JOSE ANCELMO DE SOUZA, portador do RG nº 056920132015-0 SSP/MA, e CPF nº. 060.098.831-72. **OBJETO**: contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza para todas as secretarias municipais. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019, VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.544,70 (mil quinhentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos), MODALIDADE: Pregão Presencial, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93. RECURSOS: 12.361.0403.2-036; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. FORO: Fica eleito o Foro da comarca de Açailândia-MA. 05/06/2019 CLAUDNIR DE SOUSA GOMES - RG nº 026967494-2 SSP/MA e CPF nº 528.365.923-20 - Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças/Ordenadora de Despesas de acordo com DECRETO nº 016/2017.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2019. PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 023/2019; PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão CNPJ: 01.616.680/0001-35 e a empresa IMPEL – IMPERATRIZ PAPEIS E COMÉRCIO LTDA - EPP, CNPJ nº 05.574.795/0001-65, representada pelo Sr. JOSE ANCELMO DE SOUZA, portador do RG nº 056920132015-0 SSP/MA, e CPF n°. 060.098.831-72. **OBJETO**: contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza para todas as secretarias municipais. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019, VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.089,40 (três mil oitenta e nove reais e quarenta centavos), MODALIDADE: Pregão Presencial, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93. RECURSOS: 04.122.0052.2-159; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. FORO: Fica eleito o Foro da comarca de Açailândia-MA. 03/05/2019 CLAUDNIR DE SOUSA GOMES - RG nº 026967494-2 SSP/MA e CPF nº 528.365.923-20 - Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças/Ordenadora de Despesas de acordo com DECRETO nº 016/2017.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2019; PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão CNPJ: 01.616.680/0001-35 e a empresa IMPEL – IMPERATRIZ PAPEIS E COMÉRCIO LTDA - EPP, CNPJ nº 05.574.795/0001-65, representada pelo Sr. JOSE ANCELMO DE SOUZA, portador do RG nº 056920132015-0 SSP/MA, e CPF nº. 060.098.831-72. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza para todas as secretarias municipais. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019, VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.544,70 (mil quinhentos e qua-



renta e quatro reais e setenta centavos), MODALIDADE: Pregão Presencial, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93. RECURSOS: 04.244.0478.2-170; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. FORO: Fica eleito o Foro da comarca de Açailândia-MA. 03/05/2019 CLAUDNIR DE SOUSA GOMES - RG nº 026967494-2 SSP/MA e CPF n° 528.365.923-20 – Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças/Ordenadora de Despesas de acordo com DECRETO nº 016/2017.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2019. PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 034/2019; PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão CNPJ: 01.616.680/0001-35 e a empresa DISTRIBUIDORA EXTA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 22.778.969/0001-20, representada pela Sra. MARIA SARA GALDINO PAULA, portadora do RG nº 016941722001-9 SSP/MA, e CPF nº. 014.253.883-37. OBJE-TO: contratação de empresa para fornecimento de medicamentos em geral. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019, VALOR DO CON-TRATO: R\$ 113.820,10 (cento e treze mil oitocentos e vinte reais e dez centavos), MODALIDADE: Pregão Presencial, com FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93. RECURSOS: 10.302.0126.2-229; NATUREZA DA DESPESA:3390.30. 00.00 - Material de Consumo. FORO: Fica eleito o Foro da comarca de Açailândia-MA. 04/06/2019 CLAUDNIR DE SOUSA GOMES -RG nº 026967494-2 SSP/MA e CPF nº 528.365.923-20 - Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças/Ordenadora de Despesas de acordo com DECRETO nº 016/2017.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 080/2019. PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 034/2019; PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão CNPJ: 01.616.680/0001-35 e a empresa DISTRIBUIDORA EXTA DE ME-DICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 22.778.969/0001-20, representada pela Sra. MARIA SARA GALDINO PAULA, portadora do RG nº 016941722001-9 SSP/MA, e CPF nº. 014.253.883-37. **OBJETO**: contratação de empresa para fornecimento de medicamentos em geral. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019, VALOR DO CONTRATO: R\$ 67.614,20 (sessenta e sete mil seiscentos e quatorze reais e vinte centavos), MODALIDADE: Pregão Presencial, com FUNDAMENTA-ÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93. RECURSOS: 10.302.0126.2-229; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. FORO: Fica eleito o Foro da comarca de Açailândia-MA. 04/06/2019 CLAUDNIR DE SOUSA GOMES - RG nº 026967494-2 SSP/MA e CPF n° 528.365.923-20 - Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças/Ordenadora de Despesas de acordo com DECRETO nº 016/2017.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 081/2019. PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 034/2019; PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão CNPJ: 01.616.680/0001-35 e a empresa DISTRIBUIDORA EXTA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 22.778.969/0001-20, representada pela Sra. MARIA SARA GALDINO PAULA, portadora do RG nº 016941722001-9 SSP/MA, e CPF nº. 014.253.883-37. **OBJE-**TO: contratação de empresa para fornecimento de medicamentos em geral. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019, VALOR DO CON-TRATO: R\$ 245.254,20 (duzentos e quarenta e cinco mil duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos), MODALIDADE: Pregão Presencial, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93. RECURSOS: 10.302.0126.2-229; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. FORO: Fica eleito o Foro da comarca de Açailândia-MA. 04/06/2019 CLAUDNIR DE SOUSA GOMES - RG nº 026967494-2 SSP/MA e CPF nº 528.365.923-20 - Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças/ Ordenadora de Despesas de acordo com DECRETO nº 016/2017.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 082/2019. PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 034/2019: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão CNPJ: 01.616.680/0001-35 e a empresa DISTRIBUIDORA EXTA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 22.778.969/0001-20, representada pela Sra. MARIA SARA GALDINO PAULA, portadora do RG nº 016941722001-9 SSP/MA, e CPF nº. 014.253.883-37. OB-JETO: contratação de empresa para fornecimento de medicamentos em geral. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019, VALOR DO CON-TRATO: R\$ 674.868,05 (seiscentos e setenta e quatro mil oitocentos e sessenta e oito reais e cinco centavos), MODALIDADE: Pregão Presencial, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93. RECURSOS: 10.301.0126.2-057; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. FORO: Fica eleito o Foro da comarca de Açailândia-MA. 04/06/2019 CLAUDNIR DE SOUSA GOMES - RG nº 026967494-2 SSP/MA e CPF nº 528.365.923-20 - Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças/ Ordenadora de Despesas de acordo com DECRETO nº 016/2017.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2019. PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 034/2019; PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão CNPJ: 01.616.680/0001-35 e a empresa DISTRIBUIDORA EXTA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 22.778.969/0001-20, representada pela Sra. MARIA SARA GALDINO PAULA, portadora do RG nº 016941722001-9 SSP/MA, e CPF nº. 014.253.883-37. **OBJE-TO**: contratação de empresa para fornecimento de medicamentos em geral. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019, VALOR DO CON-TRATO: R\$ 74.587,15 (setenta e quatro mil quinhentos e oitenta e sete reais e quinze centavos), MODALIDADE: Pregão Presencial, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93. RECURSOS: 10.301.0126.2-057; NATUREZA DA DESPE-SA: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. FORO: Fica eleito o Foro da comarca de Açailândia-MA. 04/06/2019 CLAUDNIR DE SOUSA GOMES - RG nº 026967494-2 SSP/MA e CPF nº 528.365.923-20 - Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças/ Ordenadora de Despesas de acordo com DECRETO nº 016/2017.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2019. PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 034/2019: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão CNPJ: 01.616.680/0001-35 e a empresa DISTRIBUIDORA EXTA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 22.778.969/0001-20, representada pela Sra. MARIA SARA GALDINO PAULA, portadora do RG nº 016941722001-9 SSP/MA, e CPF nº. 014.253.883-37. OB-JETO: contratação de empresa para fornecimento de medicamentos em geral. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019, VALOR DO CONTRATO: R\$ 51.260,25 (cinquenta e um mil duzentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos), MODALIDADE: Pregão Presencial, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93. RECURSOS: 10.301.0126.2-057; NATUREZA DA DESPE-SA: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. FORO: Fica eleito o Foro da comarca de Açailândia-MA. 04/06/2019 CLAUDNIR DE SOUSA GOMES - RG nº 026967494-2 SSP/MA e CPF n° 528.365.923-20 - Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças/Ordenadora de Despesas de acordo com DECRETO nº 016/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA-MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 003.025.001.01/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019. 003.025.001/PP. PROCESSO ADM. Nº 029/2019/CPL/PP. **BASE LEGAL:** LEI N°. 8.666/93 E 10.520/02. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMATICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SE-CRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TUTÓIA/MA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUTÓIA/MA. CONTRATADA: FOX DISTRIBUI-



DORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 41.270.463/0001-50. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019.- SECRET. MUN. DE ADM., GESTÃO E PLANEJAMENTO - VALOR GLOBAL DOS ITENS: (01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 26, 27, 28) R\$ 83.242,00 (OITENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS)DOTAÇÃO: 04.122.0002.2006/3.3.90.30. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 DE MAIO DE 2019. Pelo contratante: ordenador de despesas: ALUÍSIO ROCHA DA SILVA- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 003.025.001.03/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019. 003.025.001/PP. PROCESSO ADM. Nº 029/2019/CPL/PP. **BASE LEGAL:** LEI N°. 8.666/93 E 10.520/02. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMATICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SE-CRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TUTÓIA/MA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUTÓIA/MA. CONTRATADA: FOX DISTRIBUI-DORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 41.270.463/0001-50. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019.- SECRET. MUN. DO TRAB. E ASSIST. SOCIAL - VALOR GLOBAL DOS ITENS: (29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 55, 56, 58, 59, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70 E 71) R\$ 146.101,50 (CENTO E QUARENTA E SEIS MIL, CENTO E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). DOTAÇÃO: 08. 122. 0002. 2032- 08.243.0012.2034/3.3.90.30. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 DE MAIO DE 2019. Pelo contratante: ordenadora de despesas: ROSANA ROCHA DE AQUINO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 003.025.001.05/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019. 003.025.001/PP. PROCESSO ADM. Nº 029/2019/CPL/PP. BASE LEGAL: LEI N°. 8.666/93 E 10.520/02. OB-JETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMA-TICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TUTÓIA/MA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUTÓIA/MA. CONTRATADA: FOX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 41.270.463/0001-50. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019.- SECRET. MUN. DE EDUCA-ÇÃO-VALOR GLOBAL DOS ITENS: (72 E 77). R\$ 7.592,00 (SETE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS). DOTAÇÃO: 12.122.0002.2012/3.3.90.30. DATA DA ASSINATURA DO CON-TRATO: 09 DE MAIO DE 2019. Pelo contratante: ordenador de despesas: JOSEILDON SOARES DE SOUSA- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 003.004.001.01/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019. 003.004.001/PP. PROCESSO ADM. Nº 032/2019/CPL/PP. BASE LEGAL: LEI N°. 8.666/93 E 10.520/02. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNI-CIPIO DE TUTOIA/MA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TU-TÓIA/MA. CONTRATADA: F. L SAMPAIO DE ABREU. CNPJ: 11.285.397/0001-21. **VIGÊNCIA:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019.- SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO - VALOR GLOBAL DOS ITENS: (2, 4, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 15, 18, 19, 20, 21, 35, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 50, 54, 58, 59, 60, 63, 66, 68, 70, 72, 74, 75, 76, 77, 92, 93, 94, 95, 97, 108, 110, 115, 117, 122, 123, 125, 127, 132, 133, 137, 138, 145, 148, 149, 153, 156, 157, 166, 167 E 168). R\$ 195.033,40 (CEN-TO E NOVENTA E CINCO MIL, TRINTA E TRÊS REAIS E QUA-RENTA CENTAVOS). **DOTAÇÃO:** 12.122.0002.2012/3.3.90.30. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 DE MAIO DE 2019. Pelo contratante: ordenador de despesas: JOSEILDON SOA-RES DE SOUSA- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 003.004.001.02/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019. 003.004.001/PP. PROCESSO ADM. Nº 032/2019/CPL/PP. BASE LEGAL: LEI N°. 8.666/93 E 10.520/02. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MU-NICIPIO DE TUTOIA/MA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TU-TÓIA/MA. CONTRATADA: F. L SAMPAIO DE ABREU. CNPJ: 11.285.397/0001-21. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019.-SECRET. MUN. DE ADM., GESTÃO E PLANEJAMENTO - VALOR GLOBAL DOS ITENS: (169, 176, 178, 179, 180, 184, 185, 192, 199, 201, 205, 206, 207 E 208) R\$ 5.988,75 (CINCO MIL, NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SAETENTA E CINCO CENTAVOS). DO-TAÇÃO: 04.122.0002.2006/3.3.90.30. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 DE MAIO DE 2019. Pelo contratante: ordenador de despesas: ALUÍSIO ROCHA DA SILVA- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 003.004.001.03/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019. 003.004.001/PP. PROCESSO ADM. Nº 032/2019/CPL/PP. BASE LEGAL: LEI N°. 8.666/93 E 10.520/02. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MU-NICIPIO DE TUTOIA/MA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUTÓIA/MA. CONTRATADA: F. L SAMPAIO DE ABREU. CNPJ: 11.285.397/0001-21. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEM-BRO DE 2019.- SECRET. MUN. DO TRAB. E ASSIST. SOCIAL-VALOR GLOBAL DOS ITENS: (219, 220, 222, 226, 228, 231, 248, 249, 250, 251, 252, 256, 257, 260, 266, 272, 275, 276, 277, 282, 283, 285, 286, 287, 292, 293, 296, 297, 298, 299 e 306) **R\$** 47.188, 45) QUARENTA E SETE MIL, CENTO E OITENTA E OITO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS). DOTAÇÃO: 08. 122. 0002. 2032- 08.243.0012.2034/3.3.90.30. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 DE MAIO DE 2019. Pelo contratante: ordenadora de despesas: ROSANA ROCHA DE AQUINO - SECRE-TÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 003.004.001.04/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019. 003.004.001/PP. PROCESSO ADM. Nº 032/2019/CPL/PP. BASE LEGAL: LEI N°. 8.666/93 E 10.520/02. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MU-NICIPIO DE TUTOIA/MA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TU-TÓIA/MA. CONTRATADA: F. L SAMPAIO DE ABREU. CNPJ: 11.285.397/0001-21. **VIGÊNCIA:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019.- SECRET. MUN. DE SAÚDE-VALOR GLOBAL DOS ITENS: (312, 313, 314, 316, 317, 327, 333, 339, 341, 351, 361, 363 E 365) **R\$** 45.748,26 (QUARENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E QUAREN-TA E OITO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS). DOTAÇÃO: 10.122.0002.2022 - 10.301.0010.2025 - 10.302.0010.2085/3.3.90.30.DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 DE MAIO DE 2019. Pelo contratante: ordenador de despesas: PAULO ARTHUR MEIRELES DA SILVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO N°. 003.004.001.05/2019. PREGÃO PRESENCIAL N° 2019. 003.004.001/PP. PROCESSO ADM. N° 032/2019/CPL/PP. BASE LEGAL: LEI N°. 8.666/93 E 10.520/02. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE TUTOIA/MA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUTÓIA/MA. CONTRATADA: F. L SAMPAIO DE ABREU. CNPJ: 11.285.397/0001-21. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019.- SECRET. MUN. DE FAZ., PATRIMÔNIO E FINANÇAS-VALOR GLOBAL DOS ITENS: (371, 372, 375, 382 E 385) R\$ 99,74



(NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTA-VOS). **DOTAÇÃO:** 04.122.0002.2007-04.123.0004.2010/3.3.90.30. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 DE MAIO DE 2019. Pelo contratante: ordenador de despesas: JORGE CAR-LOS VARGAS DO DESTERRO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, PATRIMÔNIO E FINANÇAS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 003.004.001.16/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019. 003.004.001/PP. PROCESSO ADM. Nº 032/2019/CPL/PP. BASE LEGAL: LEI N°. 8.666/93 E 10.520/02. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNI-CIPIO DE TUTOIA/MA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TU-TÓIA/MA. CONTRATADA: FOX DISTRIBUIDORA DE MEDI-CAMENTOS EIRELI. CNPJ: 41.270.463/0001-50. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019.- SECRET. MUN. DE EDUCA-ÇÃO - VALOR GLOBAL DOS ITENS: (5, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 36, 41, 49, 53, 56, 57, 61, 65, 78, 80, 83, 96, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 109, 119, 121, 126, 128, 129, 136, 140, 142, 158, 159, 160, 161, 164 E 165). R\$ 118.294,70 (CENTO E DEZOITO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS). DO-TAÇÃO: 12.122.0002.2012/3.3.90.30. DATA DA ASSINATURA **DO CONTRATO:** 14 DE MAIO DE 2019. Pelo contratante: ordenador de despesas: JOSEILDON SOARES DE SOUSA- SE-CRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 003.004.001.17/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019. 003.004.001/PP. PROCESSO ADM. Nº 032/2019/CPL/PP. BASE LEGAL: LEI N°. 8.666/93 E 10.520/02. OB-JETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE TUTOIA/MA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUTÓIA/MA. CONTRATADA: FOX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ: 41.270.463/0001-50. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DE-ZEMBRO DE 2019.- SECRET. MUN. DE ADM., GESTÃO E PLA-NEJAMENTO - VALOR GLOBAL DOS ITENS: (172, 182, 183, 194, 196, 200, 209, 210 E 215) R\$ 4.246,50 (QUATRO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). DOTA-ÇÃO: 04.122.0002.2006/3.3.90.30. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 DE MAIO DE 2019. Pelo contratante: ordenador de despesas: ALUÍSIO ROCHA DA SILVA- SECRETÁRIO MUNI-CIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 003.004.001.18/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019. 003.004.001/PP. PROCESSO ADM. Nº 032/2019/CPL/PP. **BASE LEGAL:** LEI N°. 8.666/93 E 10.520/02. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MU-NICIPIO DE TUTOIA/MA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUTÓIA/MA. CONTRATADA: FOX DISTRIBUIDORA DE ME-DICAMENTOS EIRELI. CNPJ: 41.270.463/0001-50.VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019.-SECRET. MUN. DO TRAB. E ASSIST. SOCIAL-VALOR GLOBAL DOS ITENS: (232, 233, 242, 243, 244, 253, 278, 279, 303 E 305) **R\$** 21.662,90 (VINTE E UM MIL SEISCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E NOVENTA CENTA-VOS). DOTAÇÃO: 08.122.0002.2032-08.243.0012.2034/3.3.90.30. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 DE MAIO DE 2019. Pelo contratante: ordenadora de despesas: ROSANA RO-CHA DE AQUINO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABA-LHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 003.004.001.19/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019. 003.004.001/PP. PROCESSO ADM. Nº 032/2019/CPL/PP. **BASE LEGAL:** LEI N°. 8.666/93 E 10.520/02. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA

ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MU-NICIPIO DE TUTOIA/MA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUTÓIA/MA. CONTRATADA: FOX DISTRIBUIDORA DE ME-DICAMENTOS EIRELI. CNPJ: 41.270.463/0001-50. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019.- SECRET. MUN. DE SAÚDE-VALOR GLOBAL DOS ITENS: (318, 321, 324, 329, 335, 336, 342, 343, 344, 346, 350, 355, 356, 357, 358, 360, 362 E 364) **R\$** 35.942,80 (TRINTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS). DOTAÇÃO: 10.122.0002.2022- $10.301.0010.2025 \hbox{-} 10.302.0010.2085 \hbox{/} 3.3.90.30. \ \ \textbf{DATA} \ \ \textbf{DA} \ \ \textbf{ASSI-}$ NATURA DO CONTRATO: 14 DE MAIO DE 2019. Pelo contratante: ordenador de despesas: PAULO ARTHUR MEIRELES DA SILVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 003.004.001.20/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019. 003.004.001/PP. PROCESSO ADM. Nº 032/2019/CPL/PP. BASE LEGAL: LEI N°. 8.666/93 E 10.520/02. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNI-CIPIO DE TUTOIA/MA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TU-TÓIA/MA. CONTRATADA: FOX DISTRIBUIDORA DE MEDI-CAMENTOS EIRELI. CNPJ: 41.270.463/0001-50. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019.- SECRET. MUN. DE FAZ., PATRIMÔNIO E FINANÇAS- VALOR GLOBAL DOS ITENS: (368, 373, 378, 381 E 389) **R\$** 3.171,25 (TRÊS MIL, CENTO E SE-TENTA E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS). DO-TAÇÃO: 04.122.0002.2007-04.123.0004.2010/3.3.90.30. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 DE MAIO DE 2019. Pelo contratante: ordenador de despesas: JORGE CAR-LOS VARGAS DO DESTERRO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, PATRIMÔNIO E FINANÇAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/2019. CONTRATO DE PRESTA-ÇÃO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO A EMPRESA ROBSON DOS SANTOS MORAIS, CNPJ Nº 28.483.073/0001-09. OBJETO: Contratação de empresa para desenvolvimento e confecção de programa de folha de pagamento para o município de Porto Rico do Maranhão - Ma; AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 15.383,44 (quinze mil trezentos e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos). VIGÊN-CIA: Até 31 de dezembro de 2019. PORTO RICO DO MARANHÃO, 15 DE MAIO DE 2019. ASSINATURA: TATYANA ANDREA MENDES SERENO, Prefeita Municipal de Porto Rico do Maranhão; Robson dos Santos Morais - Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2019. CONTRATO DE PRES-TAÇÃO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARA-NHÃO, E DE OUTRO LADO, A PESSOA FÍSICA GUSTAVO MAR-TINS ROCHA; OBJETO: Contratação de leiloeiro para a realização de Leilão, com elaboração do Edital, para Alienação de bens de propriedade da Prefeitura de Porto Rico do Maranhão/MA; AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: 10% (dez por cento) sobre o valor dos lotes arrematados. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2019. PORTO RICO DO MARANHÃO, 10 DE JUNHO DE 2019. ASSINA-TURA: TATYANA ANDREA MENDES SERENO, Prefeita Municipal de Porto Rico do Maranhão; Gustavo Martins Rocha-Contratado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 090/2019. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e a União de Clube de Mães de Itapecuru-Mirim. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural destinados ao preparo de



alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede de Ensino do município de Itapecuru Mirim/MA. VALOR: RS 159.388,70 (cento e cinquenta e nove mil e trezentos e oitenta e oito reais e setenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 22/05/2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Chamada Pública nº 001/2019. DOTA-ÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.21 Secretaria Municipal de Educação; 12.365.0026.2046.0000 Manut do Programa Nacional de Alimentação Creche - PNAC; 12.365.0026.2133. 0000 Manut do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE-Pré-Escolar; 12.361.0026.2040.0000 - Manut do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE-Fundamental; 12.365.0026.2131.0000 Manut do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE-Educ. Especial; 12.361.0026 2134.0000 Manut do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE-EJA; 12.361.0026.2041.0000 Manut do Programa Nacional de Alimentação Quilombola - PNAQ; 12.361.0026.2041.0000 Manut do Programa Nacional de Alimentação Quilombola - Novo Mais Educação Quilombola; 12.361.0026.2040.0000- Manut do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Novo Mais Educação Fundamental; 12.362.0013.2029.0000 - Manut. do Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ensino Médio; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. VIGENCIA: até 31/12/2019. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Graças de Maria de Sousa Fonseca/Secretária Municipal da Receita, Orçamento e Gestão. p/CONTRATADO: Rosangela do Nascimento Campelo Licá/Representante Legal. Itapecuru Mirim – MA, 03 de junho de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 091/2019. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e a Associação do Clube de Mães Lar do Amor do Bairro Malvinas. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural destinados ao preparo de alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede de Ensino do município de Itapecuru Mirim/MA. VALOR: RS 154.572,57 (cento e cinquenta mil e quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta e sete centavos). DATA DA ASSINATURA: 22/05/2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Chamada Pública nº 001/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.21 Secretaria Municipal de Educação; 12.365.0026.2046.0000 Manut do Programa Nacional de Alimentação Creche - PNAC; 12.365.0026.2133. 0000 Manut do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE-Pré-Escolar; 12.361.0026.2040.0000 - Manut do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE-Fundamental; 12.365.0026.2131.0000 Manut do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE-Educ. Especial; 12.361.0026 2134.0000 Manut do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE-EJA; 12.361.0026.2041.0000 Manut do Programa Nacional de Alimentação Quilombola PNAQ; 12.361.0026.2041.0000 Manut do Programa Nacional de Alimentação Quilombola - Novo Mais Educação Quilombola; 12.361.0026.2040.0000- Manut do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Novo Mais Educação Fundamental; 12.362.0013.2029.0000 - Manut. do Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ensino Médio; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. VIGEN-CIA: até 31/12/2019. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Graças de Maria de Sousa Fonseca/Secretária Municipal da Receita, Orçamento e Gestão. p/CONTRATADO: Maria Raimunda Licá Correa/Representante Legal. Itapecuru Mirim – MA, 03 de junho de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2019. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e a Clube de Mães Quilombola Lar de Maria. OB-JETO: Fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural destinados ao preparo de alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede de Ensino do município de Itapecuru Mirim/MA. VALOR: RS 89.282,30 (oitenta e nove mil e duzentos e oitenta e dois reais e trinta centavos). DATA DA ASSI-NATURA: 22/05/2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Chamada Pública nº 001/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.21 Secretaria Municipal de Educação; 12.365.0026.2046.0000 Manut do Programa Nacional de Alimentação Creche – PNAC; 12.365.0026.2133. 0000 Manut do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE-Pré-Escolar; 12.361.0026.2040.0000 - Manut

do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE-Fundamental; 12.365.0026.2131.0000 Manut do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE-Educ. Especial; 12.361.0026 2134.0000 Manut do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE-EJA; 12.361.0026.2041.0000 Manut do Programa Nacional de Alimentação Quilombola – PNAQ; 12.361.0026.2041.0000 Manut do Programa Nacional de Alimentação Quilombola; 12.361.0026.2040.0000- Manut do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – Novo Mais Educação Fundamental; 12.362.0013.2029.0000 – Manut do Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ensino Médio; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. VIGENCIA: até 31/12/2019. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Graças de Maria de Sousa Fonseca/Secretária Municipal da Receita, Orçamento e Gestão. p/CONTRATADO: Roselia de Jesus Licá Correa/Representante Legal. Itapecuru Mirim – MA, 03 de junho de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 093/2019. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e a Cooperativa dos Produtores Rurais da Agricultura Familiar do Vale do Itapecuru-COOPRUAF. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural destinados ao preparo de alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede de Ensino do município de Itapecuru Mirim/MA. VALOR: RS 177.255,98 (cento e dezessete mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos). DATA DA ASSINATURA: 22/05/2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Chamada Pública nº 001/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.21 Secretaria Municipal de Educação; 12.365.0026.2046.0000 Manut do Programa Nacional de Alimentação Creche - PNAC; 12.365.0026.2133. 0000 Manut do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE-Pré-Escolar; 12.361.0026.2040.0000 - Manut do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE-Fundamental; 12.365.0026.2131.0000 Manut do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE-Educ. Especial; 12.361.0026 2134.0000 Manut do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE-EJA; 12.361.0026.2041.0000 Manut do Programa Nacional de Alimentação Quilombola - PNAQ; 12.361.0026.2041.0000 Manut do Programa Nacional de Alimentação Quilombola - Novo Mais Educação Quilombola; 12.361.0026.2040.0000- Manut do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – Novo Mais Educação Fundamental; 12.362.0013.2029.0000 - Manut. do Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ensino Médio; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. VIGEN-CIA: até 31/12/2019. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Graças de Maria de Sousa Fonseca/Secretária Municipal da Receita, Orçamento e Gestão. p/CONTRATADO: Eduardo Messias de Paiva/Representante Legal. Itapecuru Mirim – MA, 03 de junho de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2019. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e a Cooperativa Mista das Áreas de Reforma Agrária do Vale do Itapecuru - COOPEVI. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural destinados ao preparo de alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede de Ensino do município de Itapecuru Mirim/ MA. VALOR: RS 103.171,07 (cento e três mil e cento e setenta e um reais e sete centavos). DATA DA ASSINATURA: 22/05/2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Chamada Pública nº 001/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.21 Secretaria Municipal de Educação; 12.365.0026.2046.0000 Manut do Programa Nacional de Alimentação Creche - PNAC; 12.365.0026.2133. 0000 Manut do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE-Pré -Escolar; 12.361.0026.2040.0000 - Manut do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE-Fundamental; 12.365.0026.2131.0000 Manut do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE-Educ. Especial; 12.361.0026 2134.0000 Manut do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE-EJA; 12.361.0026.2041.0000 Manut do Programa Nacional de Alimentação Quilombola -PNAQ; 12.361.0026.2041.0000 Manut do Programa Nacional de Alimentação Quilombola - Novo Mais Educação Quilombola; 12.361.0026.2040.0000- Manut do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Novo Mais Educação Fundamental;



12.362.0013.2029.0000 — Manut. do Programa Nacional de Alimentação Escolar — Ensino Médio; 3.3.90.30.00 — Material de Consumo. VIGENCIA: até 31/12/2019. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Graças de Maria de Sousa Fonseca/Secretária Municipal da Receita, Orçamento e Gestão. p/CONTRATADO: Francisco Cruz de Lima Sobrinho/Representante Legal. Itapecuru Mirim — MA, 03 de junho de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 095/2019. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e a Associação Beneficente Quilombolas dos Moradores do Povoado Canta Galo. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural destinados ao preparo de alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede de Ensino do município de Itapecuru Mirim/ MA. VALOR: RS 44.306,00 (quarenta e quatro mil e trezentos e seis reais). DATA DA ASSINATURA: 22/05/2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Chamada Pública nº 001/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO; 02.21 Secretaria Municipal de Educação; 12.365.0026.2046.0000 Manut do Programa Nacional de Alimentação Creche - PNAC; 12.365.0026.2133. 0000 Manut do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE-Pré -Escolar; 12.361.0026.2040.0000 - Manut do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE-Fundamental; 12.365.0026.2131.0000 Manut do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE-Educ. Especial; 12.361.0026 2134.0000 Manut do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE-EJA; 12.361.0026.2041.0000 Manut do Programa Nacional de Alimentação Quilombola - PNAQ; 12.361.0026.2041.0000 Manut do Programa Nacional de Alimentação Ouilombola - Novo Mais Educação Ouilombola: 12. 361.0026.2040.0000- Manut do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Novo Mais Educação Fundamental; 12.362. 0013.2029.0000 - Manut. do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Ensino Médio; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. VI-GENCIA: até 31/12/2019. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Graças de Maria de Sousa Fonseca/Secretária Municipal da Receita, Orçamento e Gestão. p/CONTRATADO: João da Cruz dos Santos/ Representante Legal. Itapecuru Mirim – MA, 03 de junho de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2019. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e a Associação de Clube de Mães Quilombolas Maria Nossa Mãe. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural destinados ao preparo de alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede de Ensino do município de Itapecuru Mirim/MA. VALOR: RS 43.907,71 (quarenta e três mil e novecentos e sete reais e setenta e um centavos). DATA DA ASSINATURA: 22/05/2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Chamada Pública nº 001/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO; 02. 21 Secretaria Municipal de Educação; 12.365.0026.2046.0000 Manut do Programa Nacional de Alimentação Creche - PNAC; 12.365. 0026.2133. 0000 Manut do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE-Pré-Escolar; 12.361.0026.2040.0000 - Manut do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE-Fundamental; 12.365.0026.2131.0000 Manut do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE-Educ. Especial; 12.361.0026 2134.0000 Manut do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE-EJA; 12.361.0026.2041.0000 Manut do Programa Nacional de Alimentação Quilombola - PNAQ; 12.361.0026.2041.0000 Manut do Programa Nacional de Alimentação Quilombola - Novo Mais Educação Quilombola; 12.361.0026.2040.0000- Manut do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Novo Mais Educação Fundamental; 12.362.0013.2029.0000 - Manut. do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Ensino Médio; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. VIGENCIA: até 31/12/2019. ASSINATURAS: p/CONTRATAN-TE: Graças de Maria de Sousa Fonseca/Secretária Municipal da Receita, Orçamento e Gestão. p/CONTRATADO: Maria de Jesus Vieira Santos/ Representante Legal. Itapecuru Mirim – MA, 03 de junho de 2019.

CONVÊNIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS – MA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 004/2019 CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Santa Inês CONVENENTE: Associação Francisco Cândido Xavier/CEEB **OBJETIVO**: Constitui objeto deste convênio o apoio financeiro à entidade filantrópica Associação Francisco Cândido Xavier/CEEB, mediante as transferências de recursos advindos do FUNDEB, geridos pela Secretaria Municipal de Educação, para custear despesas atinentes à educação de alunos matriculados nesta instituição, compreendendo 467 (quatrocentos e sessenta e sete) alunos, conforme último censo escolar. DO VALOR E TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS: O valor global do convênio é de 786.442,01 (setecentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e um centavos) repassados em parcelas iguais no valor de R\$ 65.536,83 (sessenta e cinco mil, quinhentos e trinta e seis reais e oitenta e três centavos), conforme repasse financeiro do FUNDEB. FUNDAMEN-TAÇÃO LEGAL: Lei Municipal 550, de 11 de julho de 2017, que autoriza o poder executivo a firmar convênio com entidades filantrópicas para atendimento de alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental. DO PRAZO: O prazo de vigência deste convênio será da data de sua assinatura até 31/12/2019, poderá ter seu prazo de execução prorrogado, mediante solicitação de aditivo antes do término da vigência do convênio e com prévia autorização da Secretária Municipal de Educação DATA DA ASSINATURA: 12/06/2019 PELO CONCEDENTE: Maria do Carmo Gama. PELO CONVENENTE: Miguel Hadad

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 005/2019 CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Santa Inês CONVENENTE: Associação Francisco Cândido Xavier/CEEB OBJETIVO: Constitui objeto deste convênio o apoio financeiro à entidade filantrópica Associação Francisco Cândido Xavier/CEEB, mediante as transferências de recursos advindos do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -PNAE, geridos pela Secretaria Municipal de Educação, para custear despesas atinentes à educação de alunos matriculados nesta instituição, compreendendo 467 (quatrocentos e sessenta e sete) alunos, conforme último censo escolar. DO VALOR E TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS: O valor global do convênio é R\$ 99.938,00 (noventa e nove mil, novecentos e trinta e oito reais), repassados em parcelas iguais no valor de R\$ 9.993,80 (nove mil, novecentos e noventa e três reais e oitenta centavos), conforme repasse financeiro do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -PNAE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal 550, de 11 de julho de 2017, que autoriza o poder executivo a firmar convênio com entidades filantrópicas para atendimento de alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental. DO PRAZO: O prazo de vigência deste convênio será da data de sua assinatura até 31/12/2019, poderá ter seu prazo de execução prorrogado, mediante solicitação de aditivo antes do término da vigência do convênio e com prévia autorização da Secretária Municipal de Educação DATA DA ASSINATU-RA: 12/06/2019 PELO CONCEDENTE: Maria do Carmo Gama. **PELO CONVENENTE:** Miguel Hadad

DECRETOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA

DECRETO Nº 175/2019/GP de 29 de maio de 2019. O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º. – Exonerar, a pedido MAYKIELY THAIS GARCIA RIBEIRO, matrícula nº 3759, do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, e exercício na Unidade Básica de Saúde Juraci Linhares Melo, do cargo de Odontólogo, conforme processo nº 0161/2019, de 29 de maio de 2019. Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor a partir 1º de junho de 2019. Gabinete do Prefeito Municipal de Itapecuru Mirim, Estado do Maranhão, 29 de maio de 2019, 198º da Independência, 131º da República. Miguel Lauand Fonseca Prefeito Municipal



DECRETO Nº 177/2019/GP de 03 de junho de 2019. O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º. — Exonerar, a pedido JAIRO JOSÉ FERNANDES DE SOUSA, cargo de Professor de Educação Infantil de 1ª a 4ª e de Jovens e Adultos, matrícula nº 1724, do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, e exercício na Escola Municipal Santo Antônio, Povoado Companhia, conforme processo nº 0164/2019, de 03 de junho de 2019. Art. 2º. — Este Decreto entrar em vigor a partir desta data. Gabinete do Prefeito Municipal de Itapecuru Mirim, Estado do Maranhão, 03 de junho de 2019, 198º da Independência, 131º da República. Miguel Lauand FonsecaPrefeito Municipal

DECRETO Nº 178/2019/GP de 03 de junho de 2019. O Prefeito Municipal de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, DE-CRETA: Art. 1º. – Nomear LEONICE MARIA BARROS AMO-RIM GUILHON, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Especial, DAS-1, com lotação na Secretaria Municipal da Receita, Orçamento e Gestão, e com exercício no setor de licitação. Art. 2º. – Atribuir a gratificação de 150% sobre o seu vencimento base, conforme artigo 2º da Lei nº 815/2000, de 10 de novembro de 2000. Art. 3º. - As despesas do presente ato correrão à conta dos recursos oriundos do Fundo de Participação dos Municípios – FPM. Art. 4º. – Este Decreto entra em vigor a partir desta data. Gabinete do Prefeito Municipal de Itapecuru-Mirim, Estado do Maranhão, em 03 de junho de 2019, 198º da Independência, 131º da República. Miguel Lauand Fonseca Prefeito Municipal

DECRETO Nº 176/2019/GP de 03 de junho de 2019. O Prefeito Municipal de Itapecuru Mirim, no uso de suas atribuições legais, RE-SOLVE: Art. 1º. Exonerar a pedido KLERICYO JEAN RODRI-GUES ARAÚJO BANDEIRA DE MELO, do Cargo Comissionado de Superintendente de Patrimônios, Planos e Programas, DAS-1, matrícula nº 13087, do quadro de servidores comissionados desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, Patrimônio e Recursos Humanos, exoneração de cargo a partir de 1º de junho de 2019, conforme requerimento de 24 de abril de 2019, agradecer pelos bons serviços prestados durante o exercício do cargo. Art. 2º. – Os efeitos deste Decreto retroagem a 1º de junho de 2019. Gabinete do Prefeito Municipal de Itapecuru Mirim, Estado do Maranhão, em 03 de junho de 2019, 198º da Independência, 131º da República. Miguel Lauand Fonseca Prefeito Municipal

DECRETO Nº 179/2019/GP de 03 de junho de 2019. DESIGNA SERVIDORES PARA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E REALIZAÇÃO DE PREGÕES NO ÂMBITO DO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA O PERÍODO DE 2019 A 2020. O Prefeito Municipal de Itapecuru Mirim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado do Maranhão e pela Lei Orgânica Municipal: RESOLVE: Art. 1º Designar que a Comissão Permanente de Licitação, composta por LEONICE MARIA BARROS AMORIM GUILHON, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, JARDEL BEZERRA LÔBO, Membro Permanente da Comissão de Licitação, e MARCELO DE SOUSA, Membro Permanente da Comissão de Licitação terá investidura de 01 (um) ano, nos termos do art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93. Art. 2º Designar o servidor ELIAS

RODRIGUES MORAIS, para atuar como Secretário da Comissão. Art. 3º Designar a servidora ANA PAULA VAZ PEREIRA, Assessor, para compor a Comissão Permanente de Licitação como Membro Suplente. Art. 4º A Presidente da Comissão em suas ausências e impedimentos será substituída pelo Secretário da Comissão. Art. 5º Fica Designado o servidor efetivo JARDEL BEZERRA LÔBO, para exercer as funções de Pregoeiro Substituto e atuar nas ausências dos Pregoeiros Oficiais. Art. 6º Ficam designados como equipe de apoio nas licitações na modalidade Pregão, no âmbito do Executivo Municipal, os servidores membros da Comissão Permanente. Art. 7º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogando o Decreto nº 657/2018 de 10 de dezembro de 2018. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Itapecuru-Mirim, Estado do Maranhão, em 03 de junho de 2019, 198º da Independência, 131º da República. Miguel Lauand Fonseca Prefeito Municipal

DECRETO Nº 180/2019/GP de 03 de junho de 2019. DESIGNA SERVIDORES COMO RESPONSÁVEIS PELO ENVIO DAS INFORMAÇÕES AO SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO ELETRÔNICO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA - SACOP NO ÂMBITO DO EXECUTIVO MUNICIPAL. O Prefeito Municipal de Itapecuru Mirim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado do Maranhão e pela Lei Orgânica Municipal: RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores MATHEUS LIMA OLIVEIRA, matrícula nº 14826, ANA PAULA VAZ PEREIRA, matrícula nº 15041, como responsáveis pelo envio das informações ao Sistema de Acompanhamento Eletrônico de Contratação Pública - SACOP, instituído pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, consoante Instrução Normativa TCE/MA nº 34, de 19 de novembro de 2014. §1º Compete aos servidores designados, o cadastramento e envio dos elementos de fiscalização relativos aos contratos, adesões, formalizados no âmbito do Executivo Municipal, assim como, seus aditivos, subcontratos, rescisões e demais atos decorrentes. §2º Aos servidores designados também compete, o cadastramento e envio dos elementos de fiscalização relativos às licitações, dispensas e inexigibilidades realizadas no Executivo Municipal. Art. 2°. Este Decreto entra em vigor a partir desta data. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Itapecuru-Mirim, Estado do Maranhão, em 03 de junho de 2019, 198º da Independência, 131º da República. Miguel Lauand Fonseca Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA-MA

DECRETO Nº 124, DE 04 DE JUNHO DE 2019. -_Aprova o Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI. O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA (MA), no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, inciso VI da Lei Orgânica, considerando o disposto no arts. 8° a 12 da Lei Municipal nº 023/2017, bem como no Anexo I da Municipal nº 031/2017, DECRETA: Art. 1º- Fica aprovado o Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, integrante do presente Decreto. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data da assinatura deste, revogando-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZENOVE. RUBENS SUSSUMU OGASAWARA - Prefeito Municipal.

ERRATAS

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

ERRATA Nº 004/2019 -CPL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2019 PROCESSO: 3983/2018 PREGÃO ELETRÔNICO: 008/2018 Órgão Gerenciador: Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão Local de entrega: Conforme item 6.6 do Anexo I – Termo de Referência. Prazo de entrega: 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados da data de assinatura da Ordem de Fornecimento, conforme item 6.3 do Anexo I – Termo de Referência Aos 14 dias do mês de junho de 2019 a Comissão Permanente de Licitação por meio de seu Presidente, ora signatário, resolve RETIFICAR a Ata de Registro de Preços N° 013/2019, em virtude de erro de digitação decorrente da dificuldade de cadastramento dos itens no sistema Comprasnet, nos seguintes termos:



Onde se lê:

EMPRESA: BENEFICIÁRIA: KAIRÓS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ: 29.759.526/0001-31
FONE/FAX: (16) 99294-6218
ENDEREÇO: RUA PEDRO JOSÉ LAROCA Nº 400- 5º DISTRITO INDUSTRIAL/ ARARAQUARA/SP
REPRESENTANTE LEGAL: ANDRÉ LUÍZ DA SILVA PARELLI
CPF N: 408.205.978-48
RG N: 48775517-0 SSP/SP

	SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS AMPLA CONCORRÊNCIA GRUPO 01								
ITEM	MATERIAL	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL				
01	BOBINA CONTATOR, REFERÊNCIA LC1-F225 (TELEMECANIQUE), TENSÃO 220 V, FREQUÊNCIA 60 HZ Marca: SCHNEIDER Modelo: LC1E09	UN	4	125,55	502,20				
02	BOBINA CONTATOR, REFERÊNCIA LC1-F225 (TELEMECANIQUE), Marca: SCHNEIDER Modelo: LC1E12	UN	8	124,52	996,16				
03	BOBINA CONTATOR, REFERÊNCIA LC1-F225 (TELEMECANIQUE), TENSÃO 220 V, FREQUÊNCIA60 HZ Marca: SCHNEIDER Modelo: LC1E18	UN	8	132,01	1.056,08				
04	BOBINA CONTATOR, REFERÊNCIA LC1-F225(TELEMECANIQUE), TENSÃO 220 V, FREQUÊNCIA60 HZ Marca: SCHNEIDER Modelo: LC1E25	UN	20	145,47	2.909,40				
05	BOBINA CONTATOR, REFERÊNCIA LC1-F225,(TELEMECANIQUE), TENSÃO 220 V, FREQUÊNCIA60 HZ Marca: SCHNEIDER Modelo: LC1E32	UN	12	182,59	2.191,08				
06	BOBINA CONTATOR, REFERÊNCIA LC1-F225,(TELEMECANIQUE), TENSÃO 220 V, FREQUÊNCIA60 H Z Marca: SCHNEIDER Modelo: LC1E40	UN	12	327,10	3.925,20				
07	BOBINA CONTATOR, REFERÊNCIA LC1-F225,(TELEMECANIQUE), TENSÃO 220 V, FREQUÊNCIA60 HZ Marca: SCHNEIDER Modelo: LC1E50	UN	8	341,79	2.734,32				
08	BOBINA CONTATOR, REFERÊNCIA LC1-F225(TELEMECANIQUE), TENSÃO 220 V, FREQUÊNCIA60 HZ Marca: SCHNEIDER Modelo: LC1 E80	UN	8	615,60	4.924,80				
09	BOBINA CONTATOR, REFERÊNCIA LC1-F225,(TELEMECANIQUE), TENSÃO 220 V, FREQUÊNCIA60 HZ Marca: SCHNEIDER Modelo: LC1E95	UN	16	614,60	9.833,60				
10	BOBINA CONTATOR, REFERÊNCIA LC1-F225(TELEMECANIQUE), TENSÃO 220 V, FREQUÊNCIA60 HZ Marca: SCHNEIDER Modelo: LC1, F115	UN	2	1.056,83	2.113,66				
11	BOBINA CONTATOR, REFERÊNCIA LC1-F225(TELEMECANIQUE), TENSÃO 220 V, FREQUÊNCIA60 HZ Marca: SCHNEIDER Modelo: LC1F150	UN	1	1.207,81	1.207,81				
12	BOBINA CONTATOR, REFERÊNCIA LC1-F225(TELEMECANIQUE), TENSÃO 220 V, FREQUÊNCIA60 HZ Marca: SCHNEIDER Modelo: LC1F225	UN	1	1.472,40	1.472,40				
13	BOBINA CONTATOR, REFERÊNCIA LC1-F225 (TELEMECANIQUE), TENSÃO 220 V, FREQUÊNCIA60,HZ, Marca: SCHNEIDER MModelo: LC1F630	UN	1	6.794,08	6.794,08				
14	BOBINA CONTATOR, REFERÊNCIA LC1-F225 (TELEMECANIQUE), TENSÃO 220 V, FREQUÊNCIA60,HZ, Marca: Siemens, Modelo: 3RH11 22-1AN10	UN	4	92,76	371,04				
15	BOBINA CONTATOR, REFERÊNCIA LC1-F225 (TELEMECANIQUE), TENSÃO 220 V, FREQUÊNCIA60,HZ, Marca: Siemens, Modelo: RH11-1AC10	UN	4	103,39	413,56				
16	BOBINA CONTATOR, REFERÊNCIA LC1-F225 (TELEMECANIQUE), TENSÃO 220 V, FREQUÊNCIA60,HZ, Marca: SCHNEIDER Modelo: CA2KN22	UN	2	94,95	189,90				
17	BOBINA CONTATOR, REFERÊNCIA LC1-F225 (TELEMECANIQUE), TENSÃO 220 V, FREQUÊNCIA60,HZ, Marca: SCHNEIDER Modelo: CA2KN32	UN	2	107,04	214,08				
18	BOBINA CONTATOR, REFERÊNCIA LC1-F225 (TELEMECANIQUE), TENSÃO 220 V, FREQUÊNCIA60,HZ, Marca :SCHNEIDER Modelo : CA2KN40	UN	2	109,54	219,08				
19	BOBINA CONTATOR, REFERÊNCIA LC1-F225 (TELEMECANIQUE), TENSÃO 220 V, FREQUÊNCIA60,HZ, Marca: SCHNEIDER Modelo: CAD32F7C	UN	2	228,40	456,80				
20	BOBINA CONTATOR, REFERÊNCIA LC1-F225 (TELEMECANIQUE), TENSÃO 220 V, FREQUÊNCIA60,HZ, Marca: SCHNEIDER Modelo: LA5FF431	JOGO	4	424,50	1.698,00				
21	BOBINA CONTATOR, REFERÊNCIA LC1-F225 (TELEMECANIQUE), TENSÃO 220 V, FREQUÊNCIA60,HZ, Marca :SCHNEIDER Modelo : LA5FG431	JOGO	4	566,27	2.265,08				



BOBINA CONTATOR, REFERÊNCIA LC1-F225(TELEMECANIQUE), TENSÃO 220 V, FREQUÊNCIA60 HZ Marca: SCHNEIDER Modelo: LA5F630803		JOGO	2	2.614,22	5.228,44
VALOR TOTAL DO GRUPO 01					

	EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI		_		
	GRUPO 06				
ITEM	MATERIAL	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	DISJUNTOR, TIPO TERMOMAGNÉTICO, CAPACIDADE CURTO-CIRCUITO 50 A, QUANTIDADE PÓLOS 3 UN, QUANTIDADE FASES 3 UN Marca: SCHNEIDER Modelo: EZC -100N	UN	6	179,23	1.075,38
02	DISJUNTOR, TIPO TERMOMAGNÉTICO, CAPACIDADE CURTO-CIRCUITO 50 A, QUANTIDADE PÓLOS 3 UN, QUANTIDADE FASES 3 UN Marca : SCHNEIDER Modelo : EZC- 125N	UN	6	261,08	1.566,48
03	DISJUNTOR, TIPO TERMOMAGNÉTICO, CAPACIDADE CURTO-CIRCUITO 50 A, QUANTIDADE PÓLOS 3 UN, QUANTIDADE FASES 3 UN Marca : SCHNEIDER Modelo : NSX630F (LV432876)	UN	1	2.485,87	2.485,87
04	DISJUNTOR, TIPO, TERMOMAGNÉTICO CAPACIDADE CURTO-CIRCUITO 50 A, QUANTIDADE PÓLOS 3 UN, QUANTIDADE FASES 3 UN Marca: SCHNEIDER Modelo: MT -630, cód. LV432641	UN	1	3.463,23	3.463,23
05	DISJUNTOR, TIPO TERMOMAGNÉTICO, CAPACIDADE CURTO-CIRCUITO 50 A, QUANTIDADE PÓLOS 3 UN, QUANTIDADE FASES 3 UN Marca : compact, Modelo : compact NS -1000W	UN	1	11.149,14	11.149,14
06	DISJUNTOR, TIPO TERMOMAGNÉTICO, CAPACIDADE CURTO-CIRCUITO 50 A, QUANTIDADE PÓLOS 3 UN, QUANTIDADE FASES 3 UN Marca : WEG Modelo : 12429371	UN	6	164,76	988,56
07	DISJUNTOR, TIPO TERMOMAGNÉTICO, CAPACIDADE CURTO-CIRCUITO 50 A, QUANTIDADE PÓLOS 3 UN, QUANTIDADE FASES 3 UN Marca : WEG Modelo : 12429372	UN	6	192,01	1.152,06
08	DISJUNTOR, TIPO TERMOMAGNÉTICO, CAPACIDADE CURTO-CIRCUITO 50 A, QUANTIDADE PÓLOS 3 UN, QUANTIDADE FASES 3 UN Marca : WEG Modelo : 12429373	UN	6	192,01	1.152,06
09	DISJUNTOR, TIPO TERMOMAGNÉTICO, CAPACIDADE CURTO-CIRCUITO 50 A, QUANTIDADE PÓLOS 3 UN, QUANTIDADE FASES 3 UN Marca : WEG. Modelo : 12428133	UN	6	244,64	1.467,84
10	DISJUNTOR, TIPO TERMOMAGNÉTICO, CAPACIDADE CURTO-CIRCUITO 50 A, QUANTIDADE PÓLOS 3 UN, QUANTIDADE FASES 3 UN Marca : WEG. Modelo : 12428133	UN	10	108,26	1.082,60
11	DISJUNTOR, TIPO TERMOMAGNÉTICO, CAPACIDADE CURTO-CIRCUITO, 50 A, QUANTIDADE PÓLOS 3 UN, QUANTIDADE FASES 3 UN Marca: WEG. Modelo:13979314	UN	10	108,26	1.082,60
	VALOR TOTAL DO GRUPO 06				R\$ 26.665,82
	VALOR TOTAL DO REGISTRO				R\$78.381,60

LEIA-SE:

EMPRESA: BENEFICIÁRIA: KAIRÓS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA						
CNPJ: 29.759.526/0001-31	FONE/FAX: (16) 99294-6218					
ENDEREÇO: RUA PEDRO JOSÉ LAF	ROCA N° 400- 5° DISTRITO INDUSTRIAL/ ARARAQUARA /SP					
REPRESENTANTE LEGAL: ANDRÉ LUÍZ DA SILVA PARELLI						
CPF N: 408.205.978-48						
RG N: 48775517-0 SSP/SP						

	SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS							
	AMPLA CONCORRÊNCIA							
	GRUPO 01							
ITEM	MATERIAL	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL			

52	SEGUNDA-FEIRA, 17 - JUNHO - 2019	D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

19	Contator auxiliar, CAD 32, bobina 220V. MARCA: SCHNEIDER Contatos para contator, tripolar, LC1 F115 a LC1 F150, ref. LA5 FF431. MARCA: SCHNEIDER	UN JOGO	2 4	228,40 424,50	456,80 1.698,00
18	Contator auxiliar, CA2 KN40, bobina 220V. MARCA: SCHNEIDER	UN	2	109,54	219,08
17	Contator auxiliar, CA2 KN32, bobina 220V. MARCA: SCHNEIDER	UN	2	107,04	214,08
16	Contator auxiliar, CA2 KN22, bobina 220V. MARCA: SCHNEIDER	UN	2	94,95	189,90
15	Contator auxiliar, a seco, bobina em 24VCA, 6A, 660V, 60HZ, 2NA + 2NF, modelo RH11-1AC10. MARCA: SIEMENS	UN	4	103,39	413,56
14	Contator auxiliar, a seco, bobina em 220VCA, 6A, 660V, 60HZ, 2NA + 2NF, modelo 3RH11 22-1AN10. MARCA: SIEMENS	UN	4	92,76	371,04
13	Contator de força tripolar, tipo LC1 F630, bobina 220VCA. MARCA: SCHNEIDER	UN	1	6.794,08	6.794,08
12	Contator de força tripolar, tipo LC1 F225, bobina 220VCA. MARCA: SCHNEIDER	UN	1	1.472,40	1.472,40
11	Contator de força tripolar, tipo LC1 F150, bobina 220VCA. MARCA: SCHNEIDER	UN	1	1.207,81	1.207,81
10	Contator de força tripolar, tipo LC1 F115, bobina 220VCA. MARCA: SCHNEIDER	UN	2	1.056,83	2.113,66
09	Contator de força tripolar, tipo LC1 E95, bobina 220VCA. MARCA: SCHNEIDER	UN	16	614,60	9.833,60
08	Contator de força tripolar, tipo LC1 E80, bobina 220VCA. MARCA: SCHNEIDER	UN	8	615,60	4.924,80
07	Contator de força tripolar, tipo LC1 E50, bobina 220VCA. MARCA: SCHNEIDER	UN	8	341,79	2.734,32
06	Contator de força tripolar, tipo LC1 E40, bobina 220VCA. MARCA: SCHNEIDER	UN	12	327,10	3.925,20
05	Contator de força tripolar, tipo LC1 E32, bobina 220VCA. MARCA: SCHNEIDER	UN	12	182,59	2.191,08
03	Contator de força tripolar, tipo LC1 E25, bobina 220VCA. MARCA: SCHNEIDER	UN	20	145,47	2.909,40
03	Contator de força tripolar, tipo LC1 E18, bobina 220VCA. MARCA: SCHNEIDER	UN	8	132,01	1.056,08
01	Contator de força tripolar, tipo LC1 E09, bobina 220VCA. MARCA: SCHNEIDER Contator de força tripolar, tipo LC1 E12, bobina 220VCA. MARCA: SCHNEIDER	UN	8	125,55 124,52	502,20 996,16

	EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI									
	GRUPO 06									
ITEM	MATERIAL	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL					
01	Disjuntor trifásico, curva "C", de 100A, EZC – 100N. MARCA: SCHNEIDER	UN	6	179,23	1.075,38					
02	Disjuntor trifásico, curva "C", de 125A, EZC – 125N. MARCA: SCHNEIDER	UN	6	261,08	1.566,48					
03	Disjuntor termomagnético, tripolar, In=630 Amp, 50/60 Hz, com regulagem de corrente nominal, partida e curto-circuito (magnético), linha Compact, ref. NSX630F (LV432876) MARCA: SCHNEIDER	UN	1	2.485,87	2.485,87					
04	Motorização para disjuntor termomagnético, tripolar, Compact NSX 400/630A, alimentação monofásica 220/240 VCA, 50/60 Hz, MT – 630, cód. LV432641 MARCA: SCHNEIDER	UN	1	3.463,23	3.463,23					
05	Disjuntor termomagnético, tripolar, In=1000 Amp, com térmico e magnético ajustável, modelo compact NS – 1000W. MARCA: SCHNEIDER	UN	1	11.149,14	11.149,14					
06	Disjuntor motor tripolar, curva "C", de 10A, com regulagem de 4A a 6A. MARCA: WEG	UN	6	164,76	988,56					
07	Disjuntor motor tripolar, curva "C", de 16A, com regulagem de 6A a 10A. MARCA: WEG	UN	6	192,01	1.152,06					
08	Disjuntor motor tripolar, curva "C", de 20A, com regulagem de 9A a 14A. MARCA: WEG	UN	6	192,01	1.152,06					
09	Disjuntor motor tripolar, curva "C", de 25A, com regulagem de 16A a 25A. MARCA: WEG	UN	6	244,64	1.467,84					



VALOR TOTAL DO REGISTRO						
VALOR TOTAL DO GRUPO 06						
11	Disjuntor diferencial DR-40A, 30MA, monofásico, 220V. MARCA: WEG	UN	10	108,26	1.082,60	
10	Disjuntor diferencial DR-16A, 30MA, monofásico, 220V. MARCA: WEG	UN	10	108,26	1.082,60	

São Luís, 14 de junho de 2019. ANDRÉ LUIS PINTO MAIA PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ERRATA. A publicação da Resenha do Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 08/2018-SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 06/06/2019, Edição n.º 106 — Publicações de Terceiros, celebrado entre O ESTADO DO MARANHÃO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e a Empresa LSL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA — ME. Onde se lê: DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO (Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos/SAAJUR/SEDUC). Leia-se: FELIPE ARAGÃO COSTA (Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade/SAOFC/SEDUC). FELIPE ARAGÃO COSTA Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade. SAOFC/SEDUC

ERRATA. A publicação da Resenha do Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 09/2018-SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 06/06/2019, Edição n.º 106 – Publicações de Terceiros, celebrado entre O ESTADO DO MARANHÃO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e a Empresa LSL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME. Onde se lê: DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO (Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos/SAAJUR/SEDUC). Leia-se: FELIPE ARAGÃO COSTA (Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade/SAOFC/SEDUC). FELIPE ARAGÃO COSTA Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade. SAOFC/SEDUC

ERRATA. A publicação da Resenha do Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 78/2016-SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 29/05/2019, Edição n.º 100 — Publicações de Terceiros, celebrado entre O ESTADO DO MARANHÃO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, e a Empresa CONSTRUTORA NOVA MORADA LTDA.-EPP. Onde se lê: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 78/2016. Leia-se: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 78/2016. FELIPE ARAGÃO COSTA Secretário-Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade-SAOFC

ERRATA. A publicação da Resenha do Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 76/2016-SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 29/05/2019, Edição n.º 100 – Publicações de Terceiros, celebrado entre O ESTADO DO MARANHÃO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, e a Empresa CONSTRUTORA NOVA MORADA LTDA.-EPP. Onde se lê: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 76/2016. Leia-se: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 76/2016. FELIPE ARAGÃO COSTA Secretário-Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade-SAOFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO-MA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 175/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018-SRP. Processo Administrativo 031/2018 - Publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão no dia 05 de Abril de 2019, Publicações de Terceiros, Página 43. OBJETO: Aquisição de materiais gráficos, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da Secretaria de Administração (Manutenção e Funcionamento) A Comissão Permanente de Licitação comunica aos

interessados que: Referente ao CONTRATO Nº 175/2019: **ONDE SE LÊ**: "VALOR GLOBAL: 12.200,00 (doze mil e duzentos reais)". **LEIA-SE**: "VALOR GLOBAL: 5.720,00 (cinco mil, setecentos e vinte reais)". Permanecem inalteradas e válidas as demais informações publicadas anteriormente. Riachão (MA), 10 de junho de 2019 — Raimundo Madeira Neto - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

ERRATA. A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, comunica errata na publicação do extrato de Aditamento do Contrato nº058/2018 Proc. Adm. 031/2019 PMAM, publicado no DOE-MA, do dia 11/06/2019, p. 38. Onde se lê: EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2019 - PMAM - REF.: Pregão Presencial nº 028/2019 - PARTES: AMARANTE DO MARANHÃO (MA), através de sua SECRETA-RIA MUNICIPAL DE SAUDE e a empresa BRASFARMA COMER-CIAL EIRELI, CNPJ nº 10.554.289/0001-44 - OBJETO: Contrato de fornecimento de medicamentos e material correlato para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - VALOR GLOBAL: R\$ 4.888.744,44 (Quatro Milhões, Oitocentos e Oitenta e Oito Mil, Setecentos e Quarenta e Quatro Reais e Quarenta e Quatro Centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0230.2.095 - Manutenção do Programa Farmácia Básica - 10.301.0230.2.096 - Manutenção do Programa Farmácia Hospitalar - 10.301.0230.2.097 - Manutenção de Insumo de Diabetes - 10.301.0230.2.098 - Manutenção da Farmácia Básica - 10.301.0230.2.105 - Manutenção dos Postos de Saúde -10.301.1315.2.106 - Manutenção do Serviço de Atenção Domiciliar -10.301.1315.2.113 - Manutenção do PAB-FIXO - 10.301.1316.2.161 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - 10.301.1316.2.178 -Manutenção do Hospital Municipal - 10.302.1316.2.179 - Manutenção/Ampliação do Programa SAMU - 10.423.1316.2.186 - Manutenção IAE-PI Incentivo da Atenção Especializada Dos Povos Indígenas - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - BASE LEGAL: Lei n. 10.520/02 e suas alterações posteriores - DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2019. SIG-NATÁRIOS: Heryland Duailibe Barros Gomes Martins – Secretária Municipal de Saúde e Sr. Wellington de Sousa Silva pela CONTRA-TANTE a Secretaria Municipal de Saúde pela CONTRATADA T. T. T. Distribuidora Eireli - ME, 05 de junho de 2019. Heryland Duailibe Barros Gomes Martins - Secretaria Municipal de Saúde de Amarante do Maranhão/MA. Agora lê-se: "EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2019 - PMAM - REF.: Pregão Presencial nº 028/2019 - PAR-TES: AMARANTE DO MARANHÃO (MA), através de sua SE-CRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE e a empresa BRASFARMA COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº 10.554.289/0001-44 - OBJETO: Contrato de fornecimento de medicamentos e material correlato para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - VALOR GLOBAL: R\$ 4.888.744,44 (Quatro Milhões, Oitocentos e Oitenta e Oito Mil, Setecentos e Quarenta e Quatro Reais e Quarenta e Quatro Centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0230.2.095 Manutenção do Programa Farmácia Básica - 10.301.0230.2.096 -Manutenção do Programa Farmácia Hospitalar - 10.301.0230.2.097 - Manutenção de Insumo de Diabetes - 10.301.0230.2.098 - Manutenção da Farmácia Básica - 10.301.0230.2.105 - Manutenção dos Postos de Saúde - 10.301.1315.2.106 - Manutenção do Serviço de Atenção Domiciliar - 10.301.1315.2.113 - Manutenção do PAB-FIXO - 10.301.1316.2.161 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - 10.301.1316.2.178 - Manutenção do Hospital Municipal -



10.302.1316.2.179 - Manutenção/Ampliação do Programa SAMU -10.423.1316.2.186 - Manutenção IAE-PI Incentivo da Atenção Especializada Dos Povos Indígenas - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - BASE LEGAL: Lei n. 10.520/02 e suas alterações posteriores – DATA DA ASSINATU-RA: 20 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: Heryland Duailibe Barros Gomes Martins - Secretária Municipal de Saúde e Sr. Luís Fernando Borges Coelho pela CONTRATANTE a Secretaria Municipal de Saúde pela CONTRATADA BRASFARMA COMERCIAL EIRELI, 13 de junho de 2019. Heryland Duailibe Barros Gomes Martins - Secretaria Municipal de Saúde de Amarante do Maranhão/MA."

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA/MA

ERRATA Na publicação REFERENTE AO EXTRATO DO CON-TRATO Nº 001.022.001/2019/TP. TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.001.022.001/TP, publicado no dia 13 de março de 2019, no Diário Oficial do Estado do Maranhão. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA LOCALIDADE DE CAJAZEIRAS, PARA ATENDER A SECRE-TARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE TUTÓIA/MA. ONDE SE LÊ: VALOR GLOBAL DO ITEM I: R\$ 179.699,05 (CENTO E SETENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINCO CENTAVOS). LEIA-SE: VALOR GLOBAL DO ITEM I: R\$ 176.201,76 (CENTO E SETENTA E SEIS MIL, DU-ZENTOS E UM REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS). Publique-se. Tutóia/MA, 12 de junho de 2019. Paulo Arthur Meireles da Silva - Secretário Municipal de Saúde

NOTAS DE EMPENHO

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EXTRATO NOTA DE EMPENHO 2019NE00446 PROCESSO Nº 66159/2019 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, inscrita no CNPJ nº 03.526.252/0001-47, nesta cidade de São Luís, neste ato representada pelo seu titular MARCELLUS RIBEIRO ALVES, portador do CPF sob o nº 528.895.213-20. CONTRATADA: VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 29.522.457/0001-48, com sede na Avenida 12, n° 26, quadra 113, Maiobão, Paço do Lumiar - MA, neste ato representada pelo senhor José de Ribamar Monteiro Souza, portadora do CPF nº 064.065.643-91. OBJETO: Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização. NÚMERO DA NOTA DE **EMPENHO:** NE nº 446/2019 em 06/06/2019. **VALOR:** R\$ 2.960,00 (dois mil, novecentos e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMEN-**TÁRIA:** 16101041220212445033903022 – Gestão do Programa/ Material de Consumo. Fonte: 0101000000 BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002. ORDENADOR RESPONSÁVEL: Rita Maria Magalhães Martinelli de Souza, mat.: 112151. São Luís, 12 de junho de 2019 RITA MARIA MAGALHÃES MARTINELLI DE SOUZA Gestora Chefe-CEGPA

EXTRATO NOTA DE EMPENHO 2019NE00450 PROCESSO Nº 66153/2019 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, inscrita no CNPJ nº 03.526.252/0001-47, nesta cidade de São Luís, neste ato representada pelo seu titular MARCELLUS RI-BEIRO ALVES, portador do CPF sob o nº 528.895.213-20. CON-TRATADA: VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 29.522.457/0001-48, com sede na Avenida 12, nº 26, quadra 113, Maiobão, Paço do Lumiar - MA, neste ato representada pelo senhor José de Ribamar Monteiro Souza, portadora do CPF nº 064.065.643-91. OBJETO: Aquisição de material de expediente. NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO: NE nº 450/2019 em 07/06/2019. VALOR: R\$ 5.121,00 (cinco mil, cento e vinte e um reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 16101041220212445033903016 –

Gestão do Programa/ Material de Consumo. Fonte: 0101000000 BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002. ORDENADOR RESPONSÁ-VEL: Rita Maria Magalhães Martinelli de Souza, mat.: 112151. São Luís, 12 de junho de 2019 RITA MARIA MAGALHÃES MARTI-**NELLI DE SOUZA Gestora Chefe-CEGPA**

ORDEM DE FORNECIMENTO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO n.º 032/2019 referente à ARP n.º 036/2018, Pregão Presencial n.º 022/2018- CPL/ ALEMA, processo administrativo n.º 2040/2019-ALEMA. OBJETO: Aquisição de material de consumo na espécie "isolamento térmico e tubos" para sistema de climatização na Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão - ALEMA. CONTRATADA: M. C. S. DE LIMA ROOS – ME, CNPJ nº 11.852.877.0001/27. **NOTA DE EMPENHO**: Foram emitidas as seguintes Notas de Empenho: 2019NE001129, de 31/05/2019, no valor de R\$ 13.562,90 (treze mil quinhentos e sessenta e dois reais e noventa centavos); 2019NE001130, de 31/05/2019, no valor de R\$ 6.233,80 (seis mil duzentos e trinta e três reais e oitenta centavos); 2019NE001131, de 31/05/2019, no valor de R\$ 30.928,00 (trinta mil novecentos e vinte e oito reais) e 2019NE001132, de 31/05/2019, no valor de R\$ 8.017,70 (oito mil e dezessete reais e setenta centavos). VALOR TOTAL DO EMPENHO: R\$ 58.742,40 (cinquenta e oito mil setecentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos). BASE LEGAL: Lei 10.520/2002, Lei 8.666/1993 e Processo Administrativo n.º 2040/2019. PRAZO DE FORNECIMENTO: 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da assinatura da Ordem de Fornecimento. DATA DA ASSINATURA: 13/06/2019. ASSINATURAS: CONTRATANTE - Assembleia Legislativa do Maranhão - Luís Carlos Mena Barreto - Fiscal do Contrato; Valney de Freitas Pereira - Diretor Geral - M. C. S. DE LIMA ROOS - ME, CNPJ nº 11.852.877.0001/27 - CONTRATADA. São Luís - MA, 13 de junho de 2019. TARCÍSIO ALMEIDA ARAÚJO Procurador Geral da Assembleia Legislativa

PORTARIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PORTARIA Nº 560-DPGE, DE 13 DE JUNHO DE 2019 O Defensor Público-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI e X da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; Considerando e-mail enviado pelo Defensor Público Pedro Icaro Cochrane Santiago Viana, no dia 12/06/2019, requerendo a emissão de Portaria para deflagração de processo seletivo simplificado para estagiários para o Núcleo Regional de Bom Jardim - MA; Considerando a necessidade de composição de comissão responsável pelo Processo Seletivo para Estágio Forense do Núcleo Regional de Bom Jardim/ MA, da Defensoria Pública do Estado do Maranhão; Considerando que a referida Comissão será composta por um defensor Presidente e um Secretário; RESOLVE: Art. 1º Designar o Defensor Público PEDRO ÍCARO COCHRANE SANTIAGO VIANA, 1ª Classe, Matrícula nº 00852677-00, na qualidade de Presidente e a servidora LUDMYLLA ARAÚJO PAVÃO como Secretária, para a realização do Processo Seletivo para Estágio Forense do Núcleo Regional de Bom Jardim. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 13 de junho de 2019. ALBERTO PESSOA BASTOS Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão



CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO MARANHÃO-CRO/MA

PORTARIA Nº 14/2019 - Nomeações dos concursados. O PRE-SIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 4.324/64 e pelo seu Regimento Interno, e ainda: Considerando a realização e homologação do concurso público para provimento de cargos administrativos do CRO-MA em 18 de novembro e 12 de dezembro de 2018, respectivamente; RESOLVE: Art. 1º NOME-AR, os servidores abaixo, conforme a ordem de classificação e seus respectivos cargos: Liana Maria da Costa - Secretária - admitida em 05/02/2019; Victor Gabriel Coelho Sousa - Auxiliar de Serviços Gerais - admitido em 07/03/2019 Leandro Pestana Ribeiro - Contador - admitido em 01/04/2019; Priscila Caetano Silva de Abreu - Contadora - admitada em 22/04/2019; João Victor Teixeira Medeiros -Agente Administrativo – admitido em 22/04/2019; Denilton de Jesus Colins Sousa – Agente de Fiscalização – admitido em 22/04/2019; Carolyne Pereira dos Santos – Agente Administrativo – admitida em 02/05/2019; Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. São Luís/MA, 06 de maio de 2019. Rafael Avellar de Carvalho Nunes - Presidente

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ROSÁRIO-MA

PORTARIA N° 34/2019 DE 08 DE MAIO DE 2019. A PREFEITA MUNICIPAL DE ROSÁRIO, IRLAHI LINHARES MORAES, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no Artigo 68, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE: Art. 1° - Nomear a pedido, POLLYANNA DE ANDRADE GONÇALVES QUEIROGA, de exercer o cargo de ASSESSORA JURÍDICA, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, integrante do quadro de servidores COMISSIONADOS no Município de Rosário - MA. Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DOU CIÊNCIA. REGISTRE-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE. DIRETOR GERAL DO SAAE DE ROSÁRIO/MA, 08 de Maio de 2019. CARLOS ANTONIO VIANA PEREIRA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA/MA

PORTARIA Nº 044, DE 03 DE JUNHO DE 2019. Dispõe sobre a nomeação do Chefe do Departamento de Trânsito, autoridade municipal de trânsito, do Município de Alto Parnaíba/MA. Considerando o disposto na Lei Federal nº 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; Considerando a competência atribuída aos órgãos e entidades executivos de trânsito e executivos rodoviários municipais para executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis; O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro nas Leis Municipais nº 023/2017 e 031/2017, RESOLVE: Art. 1º Nomear o Sr. CARLOS ÁTILA BRITO CASTRO portador do CPF nº 027.234.473-75 e RG nº 122520599-6 SSP/MA, para o cargo em comissão de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO, como autoridade municipal de trânsito, devendo assim ser considerado a partir desta data. Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das dotações próprias da Prefeitura Municipal. Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENO-VE. RUBENS SUSSUMU OGASAWARA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA-MA

Portaria nº 044/2019 - GAB, de 10 de junho de 2019 O PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS <u>RESOLVE</u>: Art. 1º-Exonerar, a PEDIDO, o(a) Sr(a). **BEATRIZ SILVA D'IPPOLITO**, portador do RG de nº 16965893-7

SESP/MA e CPF: 829.472.873-04, de acordo com a Lei Orgânica do Município, Art. 65 § 19°, do cargo de **PROFESSOR ENSINO FUN-DAMENTAL - ZONA URBANA** do Município de Afonso Cunha — MA, revogando a Portaria de Nº 082/2014, de 15 de março de 2014. Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Publique-se Dê-se Ciência e cumprase. Gabinete do Prefeito de Afonso Cunha (MA), em 10 de junho de 2019. **Arquimedes Américo Bacelar - Prefeito Municipal**

Portaria nº 045/2019 - GAB, de 10 de junho de 2019 O PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS **RESOLVE**: Art. 1º - Exonerar, a PEDIDO, o(a) Sr(a). **FABIANO JOSE CARDOSO SOBRAL**, portador do RG de nº 1.593.014 SSP/PI e CPF: 779.731.603-10, de acordo com a Lei Orgânica do Município, Art. 65 § 19º, do cargo de **PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL - ZONA RURAL** do Município de Afonso Cunha – MA, revogando a Portaria de Nº 091/2010, de 15 de março de 2010. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Publique-se Dê-se Ciência e cumpra-se. Gabinete do Prefeito de Afonso Cunha (MA), em 10 de junho de 2019. **Arquimedes Américo Bacelar - Prefeito Municipal**

Portaria nº 046/2019 - GAB, de 10 de junho de 2019 O PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS **RESOLVE**: Art. 1º - Exonerar, a PEDIDO, o(a) Sr(a). **FRANCISCO ALVES DOS SANTOS** portador do RG de nº 981.320 SSP-PI e CPF: 358.032.903-00, de acordo com a Lei Orgânica do Município, Art. 65 § 19º, do cargo de **PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL - ZONA URBANA** do Município de Afonso Cunha – MA, revogando a Portaria de Nº 046/2011, de 25 de julho de 2011. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Publique-se Dê-se Ciência e cumpra-se. Gabinete do Prefeito de Afonso Cunha (MA), em 10 de junho de 2019. **Arquimedes Américo Bacelar - Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM-MA

Portaria Nº 111/2019-GP. Pindaré Mirim - MA, 14 de junho de 2019. O Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições: RESOLVE: Art. 1°-CONCEDER ao Servidor MARIO CHESMAN PINTO FARIAS, ocupante do cargo de Professor II de Geografia-Zona Urbana, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença sem vencimento, para exercício de mandato eletivo, pelo prazo de 01 (um) ano e 06 (seis) meses, no período de 19/06/2019 a 05/01/2021, nos termos da Lei 655/2001. Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Maranhão, 14 de junho de 2019. HENRIQUE CAL-DEIRA SALGADO Prefeito Municipal

REGIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA-MA

REGIMENTO INTERNO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES. CAPÍTULO I - Das Disposições Preliminares. Art. 1º A Junta Administrava de Recursos de Infrações – JARI, é um órgão colegiado integrante do Sistema Nacional de Trânsito e funcionará junto ao Departamento de Trânsito, com a competência de julgar os recursos interpostos contra decisões que imponham penalidades aplicadas pela Autoridade Municipal de Trânsito, impostas por inobservância de preceitos do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e demais normas legais atinentes ao trânsito. I - Quando necessário, poderá ser constituída mais de uma JARI. II - A constituição da JARI será comunicada ao Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN-MA. CAPÍTULO II - Das Competências e Atribuições Art. 2º. Compete à JARI: I - analisar e julgar os recursos interpostos

pelos infratores; II - solicitar ao Departamento de Trânsito, diretamente, bem como às Divisões e Núcleos, quando necessário, informações complementares relativas aos recursos, objetivando uma análise mais completa da situação recorrida; III - encaminhar ao Departamento de Trânsito, diretamente, bem como às Divisões ou Núcleos, informações sobre problemas observados nas autuações e apontados em recursos que se repitam sistematicamente. IV - Zelar pelo fiel cumprimento das normas de trânsito e transporte. V - receber, instruir e encaminhar ao Conselho Estadual de Trânsito do Maranhão - CETRAN/MA dos recursos interpostos contra suas decisões quando cabíveis. CAPÍTULO III - Dá composição da JARI Art. 3º. A JARI, órgão colegiado, terá, no mínimo, três integrantes, de acordo com a Resolução do CONTRAN n. 357/2010, obedecendo-se aos seguintes critérios para sua composição: I - 01 (um) representante do Departamento de Trânsito; II - 01 (um) representante de entidade representativa da sociedade ligada à área de Trânsito; III - 01 (um) integrante com conhecimento na área de trânsito, com, no mínimo nível médio; § 1º O presidente da JARI poderá ser qualquer dos membros do colegiado, a critério da Autoridade competente para designá -los; § 2°. Excepcionalmente, na impossibilidade de compor o colegiado por inexistência de membro constante no inciso II deste artigo ou por comprovado desinteresse de entidades representativa da sociedade na indicação de representante ou quando indicado o representante este, injustificadamente, não comparecer à seção de julgamento, o será substituído por um servidor público habilitado, integrante de órgão ou entidade, distintos do que impôs a penalidade, que poderá compor o Colegiado pelo tempo restante do mandato; § 3º. Para todos os membros será designado um suplente; § 4º. É vedado ao integrante das JARI compor o Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN ou o Conselho de Trânsito do Distrito Federal - CONTRANDIFE.. Art. 4º A nomeação dos integrantes da JARI será feita pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, facultada a delegação; § 1º. O mandato dos componentes da JARI será de dois anos, permitida recondução por igual período. §2º. Três faltas injustificadas em três reuniões consecutivos ou, quatro faltas injustificadas em quatro reuniões intercaladas, deverão ser comunicadas ao Chefe do Executivo, que deliberará sobre a perda do mandato e substituição do membro. Art. 5°. O Regimento interno deverá ser encaminhado para conhecimento e cadastro CETRAN, observada a Resolução do Contran nº 357/10, que estabelece as diretrizes para elaboração do regimento interno da JARI. Art. 6°. Ocorrendo fato gerador de incompatibilidade ou impedimento, o Departamento de Trânsito adotará providências cabíveis para tornar sem efeito ou cessar a designação de membros e suplentes da JARI, garantindo o direito de defesa dos atingidos pelo ato. Art. 7º. Não poderão fazer parte da JARI: I - aquele que estiver cumprindo ou cumpriu penalidade de suspensão do direito de dirigir, cassação da habilitação ou proibição de obter o documento de habilitação, até 12 (doze) meses do fim do prazo da penalidade; II - aqueles do julgamento do recurso, quando tiverem lavrado o Auto de Infração; III condenados criminalmente por sentença transitada em julgado; IV membros e assessores do CETRAN; V - pessoas cujos serviços, atividades ou funções profissionais estejam relacionadas com Autoescolas e Despachantes; VI - agentes de autoridade de trânsito, enquanto no exercício dessa atividade; ou quaisquer funcionários envolvidos direta ou indiretamente com a sistemática de confecção, processamento ou arrecadação de autos de infração. VII - pessoas que tenham tido suspenso seu direito de dirigir ou a cassação de documento de habilitação, previstos no CTB; VIII - a própria autoridade municipal de trânsito. CAPÍTULO IV - Das atribuições dos membros da JARI Art. 8°. São atribuições do presidente da JARI: I – cumprir e fazer cumprir o presente Regimento, bem como zelar pelo cumprimento da legislação de trânsito, na parte que lhe couber. II - convocar, presidir, suspender e encerrar reuniões; III - solicitar às autoridades competentes a remessa de documentos e informações sempre que necessário aos exames e deliberações da JARI; IV - convocar os suplentes para eventuais substituições dos titulares; V - resolver questões de ordem, apurar votos e consignar, por escrito, no processo, o resultado

do julgamento; VI - comunicar à autoridade de trânsito os julgamentos proferidos nos recursos; VII - assinar atas de reuniões; VIII - fazer constar nas atas a justificativa das ausências às reuniões. Art. 9°. São atribuições dos membros: I - comparecer às sessões de julgamento e às convocadas pelo Presidente da JARI; II - justificar as eventuais ausências; III - relatar, por escrito, matéria que lhe for distribuída, fundamentado o voto; IV - discutir a matéria apresentada pelos demais relatores, justificando o voto quando for vencido; V - solicitar à presidência a convocação de reuniões extraordinárias da JARI para apreciação de assunto relevante, bem como apresentar sugestões objetivando a boa ordem dos julgamentos e o correto procedimento dos recursos; VI - comunicar ao Presidente da JARI, com antecedência mínima de 15 dias, o início de suas férias ou ausência prolongada, a fim de possibilitar a convocação de seu suplente, sem prejuízo do normal funcionamento da JARI; VII - solicitar informações ou diligências sobre matéria pendente de julgamento, quando for o caso. CAPÍTULO V - Das Reuniões Art. 10. As reuniões das JARI serão realizadas no mínimo uma vez por semana, para apreciação da pauta a ser discutida. Art. 11. A JARI poderá abrir a sessão e deliberar com a maioria simples de seus integrantes, respeitada, obrigatoriamente, a presença do presidente ou seu suplente. Parágrafo único. Mesmo sem número para deliberação será registrada a presença dos que comparecerem, para os efeitos do disposto no art. 4º, § 2º deste Regimento. Art. 12. As decisões das JARI deverão ser fundamentadas e aprovadas por maioria simples de votos dando-se a devida publicidade. Art. 13. As reuniões obedecerão à seguinte ordem: I - abertura; II - leitura, discussão e aprovação da ata reunião anterior; III - apreciação dos recursos preparados; IV - apresentação de sugestões ou proposições sobre assuntos relacionados com a JARI; V - encerramento. Art. 14. Os recursos apresentados a JARI deverão ser distribuídos equitativamente aos seus três membros, para análise e elaboração de relatório. Parágrafo único. O membro terá 05 (cinco) sessões para apresentar elabora e colocar em votação seu relatório. Art. 15. Os recursos serão julgados em ordem cronológica de ingresso na JARI e terão o prazo máximo de 03 (três) sessões para serem votados. Parágrafo único. Havendo processos a serem votados com mais de 03 (três) sessões, poderá ser convocada sessões extraordinárias, para atualizar o ritmo. Art. 16. Não será admitida a sustentação oral do recurso do julgamento. CAPÍTULO VI - Do Suporte Administrativo Art. 17. A JARI disporá de um Secretário a quem cabe especialmente: I - secretariar as reuniões da JARI; II - preparar os processos, para distribuição aos membros relatores, pelo Presidente; III - manter atualizado o arquivo, inclusive as decisões, para coerência dos julgamentos estatísticas e relatórios; IV - lavrar as atas das reuniões e subscrever os atos e termos do processo; V - requisitar e controlar o material permanente e de consumo da JARI providenciando o que for necessário; VI - verificar o ordenamento dos processos com os documentos oferecidos pelas partes ou aqueles requisitados pela JARI, numerando e rubricando as folhas incorporadas ao mesmo; VII - prestar os demais serviços de apoio administrativo aos membros JARI. CAPÍ-TULO VII - Dos Recursos Art. 18. O recurso será interposto perante a autoridade recorrida, a qual remetê-lo-á à JARI. Art. 19. O recurso não terá efeito suspensivo, salvo nos casos previstos no parágrafo 3º do art. 285 do Código de Trânsito Brasileiro. Art. 20. A cada penalidade caberá, isoladamente, um recurso cuja petição deverá conter: I - qualificação do recorrente, endereço completo e, quando possível, o telefone e e-mail; II - dados referentes à penalidade, constantes da notificação ou documento fornecido pelo Departamento de Trânsito; III - características do veículo, extraídas do Certificado Registro e Licenciamento do Veículo - CRVL ou Auto de Infração de Trânsito - AIT, se este entregue no ato da sua lavratura ou remetido pela repartição ao infrator; IV - exposição dos fatos e fundamentos do pedido; V - documentos que comprovem o alegado ou que possam esclarecer o julgamento do recurso. Art. 21. A apresentação do recurso dar-se-á junto ao órgão que aplicou a penalidade. § 1º. Para os recursos encaminhados por via postal serão observadas as mesmas formalidades previstas no artigo anterior; § 2º. A remessa pelo Cor-



reio, mediante porte simples, não assegurará ao interessado qualquer direito de conhecimento do recurso. Art. 22. O Órgão que receber o recurso deverá: I - examinar se os documentos mencionados na petição estão efetivamente juntados, certificando nos casos contrários; II - verificar se o destinatário da petição é a autoridade recorrida; III observar se a petição se refere a uma única penalidade; IV - fornecer ao interessado, protocolo de apresentação do recurso, exceto no caso de remessa postal ou telegráfica, cujo comprovante será o carimbo de repartição do Correio; Parágrafo único. Considerando necessário, o Departamento de Trânsito poderá apresentar uma manifestação prévia sobre os fatos e documentos apresentados no recurso. Art. 23. O Departamento de Trânsito deverá dar à JARI todas as informações necessárias ao julgamento dos recursos, permitindo aos seus membros, se for o caso, consultar registros e arquivos relacionados com o objeto. Art. 24. A qualquer tempo, de oficio ou por representação de interessado, o Departamento de Trânsito examinará o funcionamento da JARI e se o órgão está observando a legislação de trânsito vigente, bem como as obrigações deste Regimento. Art. 25. Cada membro da JARI, inclusive o Presidente, farão jus a uma gratificação (JETONS) no valor de um quarto (1/4) do valor de Referência Regional, por sessão ordinária ou extraordinária. Parágrafo único. Este pagamento só é devido se respeitado os prazos de tramite dos recursos, determinados no artigo 15 e no artigo 16. Art. 26. O depósito prévio das multas obedecerá a normas fixadas pela Fazenda Pública, ficando assegurada a sua pronta devolução no caso de provimento do recurso, de preferência mediante crédito em conta bancária indicada pelo recorrente. Art. 27. Caberá ao Departamento de Trânsito prestar apoio técnico, administrativo e financeiro à JARI de forma a garantir seu pleno funcionamento. Art. 28. A JARI seguirá, quanto ao julgamento das autuações e penalidades, o disposto na Seção II, do Capítulo XVIII, do Código de Trânsito Brasileiro. Art. 29. Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pelo Departamento de Trânsito. GABINETE DO PREFEITO DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUA-TRO DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZENOVE. RUBENS SUSSUMU OGASAWARA-Prefeito Municipal.

TERMOS DE COOPERAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 007/2019/SEMA. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Recursos Naturais-Sema, CNPJ n° 05.023.045/0001- 03, representada pelo Secretário Rafael Carvalho Ribeiro, CPF n° 027.092.593-70 e a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba-CO-DEVASF, CNPJ n° 00.399.857/0001-26, representada pelo Diretor

da Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura, respondendo pela Presidência, Marco Aurélio Ayres Diniz, CPF nº 224.742.773-15. OBJETO: promover ações integradas dos Partícipes com o objetivo de realização de intercâmbio de atividade técnica, em programas e projetos de cooperações mútuas, a serem pactuadas entre as partes, em especial para realização de estudos, projetos, pesquisas, promoção e realização de serviços técnicos que atendam as necessidades dos setores públicos do Maranhão. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, prorrogável pelo mesmo prazo mediante Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 27/05/2019. FORO: Comarca de São Luís - MA. ASSINATURAS: RAFAEL CARVALHO RIBEIRO, Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais e MARCO AURÉ-LIO AYRES DINIZ, Diretor da Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF. São Luís (MA), 13 de junho de 2019. RAFAEL CARVALHO RIBEIRO Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESENHA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 007/2019. REF. Documento Administrativo nº 273959/2019. ENTE PARTÍCIPE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDU-CAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: neste ato representada por seu Secretário Adjunto de Administração, o Sr. ANDERSON FLAVIO LINDOSO SANTANA. CPF: 039.975.783-03. e de outro, o H. M. SIMÕES CARNEIRO E CIA LTDA-ME. CNPJ: 01.612.626/0001-11, mantenedora da INSTITUTO DE EN-SINO SUPERIOR FRANCISCANO - IESF REPRESENTAN-TE: TIAGO JOSÉ SIMÕES CARNEIRO. CPF: 849.369.673-00. CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO: O objetivo do presente Termo de Cooperação é a realização de Estágio Curricular Obrigatório e Não-Obrigatório, visando proporcionar ao estagiário complementação de ensino que lhes assegure a aprendizagem social, profissional e cultural em situações reais de vida e trabalho. CLÁU-SULA SEGUNDA - a) encaminhar alunos a serem selecionados pela a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC dentre os indicados pelas Coordenadorias dos Cursos do INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR FRANCISCANO - IESF. CLÁUSULA TERCEIRA - Não haverá qualquer ônus financeiro por parte da SE-CRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO na celebração e manutenção do presente Termo e dos instrumentos jurídicos firmados com o INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR FRANCISCANO - IESF, para fins de Estágio Obrigatório e Não-Obrigatório. DATA DE ASSI-NATURA: 11 de Junho de 2019. FORO: Comarca de São Luís/MA. FELIPE ARAGÃO COSTA Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade. SAOFC/SEDUC

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESENHA DE TERMO ADITIVO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2016. REF. Processo Administrativo nº 119432/2019. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: neste ato representado por seu Secretário Adjunto de Administração, Sr. ANDERSON FLAVIO LINDOSO SANTANA; CPF: 039.975.783-03. CONTRATADO: CLASI SEGURANÇA PRIVADA LTDA. CNPJ: 06.019.070/0001-78. REPRESENTANTE: PEDRO RICARDO AQUINO DA SILVA. CPF: 844.062.913-34. CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto do presente termo aditivo consiste em prorrogar por mais 06 (seis) meses o prazo de vigência do Contrato nº 016/2016-SEDUC, a contar da assinatura do presente termo aditivo. CLÁUSULA SEGUNDA: A presente prorrogação é no valor global de R\$ 8.008.637,64 (oito milhões, oito mil e seiscentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos). CLÁUSULA TERCEIRA – A presente despesa ocorrerá por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

			SUB	AÇÃO		
N° DE ORDEM	PROGRAMA	AÇÃO	CÓDIGO	NOME	FONTE	NATUREZA

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS SEGUNDA-FEIRA, 17 - JUNHO - 2019 Fortalecimento do Ensino Fun-01 0595 4741 0608 damental no Estado do Mara-0102 33.90.37.05 nhão (VIGILFUND) Fortalecimento e Universalização 02 0595 4748 0643 do Ensino Médio no Estado do 0102 33.90.37.05 Maranhão (VIGILMEDIO)

CLÁUSULA QUARTA: O presente contrato poderá ser encerrado antes da data prevista caso o Processo licitatório nº 95490/2019, em trâmite, para contratação de agentes de portaria, finalize antes da data prevista para o término da vigência deste 5º Termo Aditivo. CLÁUSULA QUINTA: Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DE ASSINATURA: 05 de junho de 2019. FORO: Comarca de São Luís/MA. FELIPE ARA-GÃO COSTA Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade. SAOFC/SEDUC

RESENHA DE TERMO ADITIVO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2016. REF. Processo Administrativo nº 119450/2019. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: neste ato representado por seu Secretário Adjunto de Administração, Sr. ANDERSON FLAVIO LINDOSO SANTANA; CPF: 039.975.783-03. CONTRATADO: CLASI SEGURANÇA PRIVADA LTDA. CNPJ: 06.019.070/0001-78. REPRESENTANTE: PEDRO RICARDO AQUINO DA SILVA. CPF: 844.062.913-34. CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto do presente termo aditivo consiste em prorrogar por mais 06 (seis) meses o prazo de vigência do Contrato nº 017/2016-SEDUC, a contar da assinatura do presente termo aditivo. CLÁUSULA SEGUNDA: A presente prorrogação é no valor global de R\$ 1.278.080,64 (um milhão duzentos e setenta e oito mil oitenta reais e sessenta e quatro centavos). CLÁUSULA TERCEIRA – A presente despesa ocorrerá por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

			SUBAÇÃO			
N° DE ORDEM	PROGRAMA	AÇÃO	CÓDIGO	NOME	FONTE	NATUREZA
01	0411	4457	0584	Administração da Unidade no Estado do Maranhão (VIGI- LADM)	0102	33.90.37.05

CLÁUSULA QUARTA: O presente contrato poderá ser encerrado antes da data prevista, caso o Processo licitatório nº 95490/2019, em trâmite, para contratação de agentes de portaria finalize antes da data prevista para o término da vigência deste 3º Termo Aditivo. CLÁUSULA QUINTA: Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DE ASSINATURA: 05 de junho de 2019. FORO: Comarca de São Luís/MA.FELIPE ARA-GÃO COSTA Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade. SAOFC/SEDUC

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha - Fone: 3222-5624

CEP.: 65.030-015 - São Luís - Maranhão

Site: www.diariooficial.ma.gov.br - E-mail:doem@casacivil.ma.gov.br

FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA

Governador

MARCELO TAVARES SILVA Secretário-Chefe da Casa Civil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO

Diretora-Geral do Diário Oficial